



CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2023


TERMO DE CREDENCIAMENTO, VISANDO À PRESTAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SUS DOS MUNICÍPIOS CONVENIADOS E CONSORCIADOS AO CONIVALES/SE NAS ESPECIALIDADES CONSTANTES NA TABELA DE PREÇOS DE EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, APROVADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO CONIVALES Nº 44/2023 DE 18/05/2023, ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2023 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – CONIVALES E A PESSOA JURÍDICA S&S FISIOTERAPIA DERMATO FUNCIONAL LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – CONIVALES, localizado à Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa, Aracaju/SE, CEP: 49.050-000, CNPJ 28.715.986/0001-03, neste ato representado pelo seu Presidente, o Senhor **Franklin Ramires Freire Cardoso**, brasileiro, maior, capaz, portador do RG 887340 SSP/SE e CPF 588.543.125-68, doravante denominado, simplesmente, **CREDENCIANTE**, e do outro lado, **S&S Fisioterapia Dermo Funcional LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 13.864.242/0001-75, CNES 7068727, sediada a Rua Dom José Tomaz sala c 993, centro, Propriá / SE, CEP 49.900-000, neste ato representada pelo (a) senhor (a) **Sheila Santana Oliveira Correia**, portador da carteira de identidade nº 1353019 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 784.844.135-00, doravante denominado, simplesmente, **CREDENCIADA**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente instrumento, oriundo do chamamento público nº 01/2023, e **Inexigibilidade nº 05/2023** que se regerá pelas normas gerais da Lei Nº 14.133/2021, considerando o disposto no art. 45 da Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990; Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8080, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES


SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

 <https://conivales.se.gov.br/>

 conivales@conivales.se.gov.br

 @conivales_

 Conivales



CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Termo de Credenciamento tem por objeto a **ATENDIMENTO EM FISIOTERAPIA, DIAGNÓSTICO EM ESPECIALIDADES E DIAGNOSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO**, que devem ser executados dentro do território do Estado de Sergipe, a critério dos municípios integrantes ao CONIVALES, no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, em especial nos seus art. 196 e 200 e nas Leis 8.080/90 e 8.142/90.

1.2. O TERMO DE CREDENCIAMENTO compreende a participação do CREDENCIADO na realização de procedimentos/exames/consultas nos termos da proposta de oferta de serviços apresentada, a qual integra o presente contrato, de acordo com as regras definidas pelo CONIVALES, com base nas normas referidas acima, legislação vigente que regulamentam os serviços públicos de saúde, e RESOLUÇÃO CONIVALES Nº 44/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. A vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado;

2.1.1. A eficácia do termo fica condicionada à publicação de seu extrato nos veículos de comunicação e no prazo que a Lei determina.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E VALOR ESTIMADO

3.1. Os preços praticados serão aqueles pré-estabelecidos na Tabela de Exames, Consultas e Procedimentos, constantes da RESOLUÇÃO CONIVALES Nº 44/2023,

3.2. O valor estimado para este Exercício Financeiro, será definido pelo resultado da multiplicação dos seguintes fatores, extraídos da proposta do prestador:

3.3. O valor estimado para o período de 01(um) ano, será definido pelo resultado da multiplicação dos seguintes fatores, extraídos da proposta do prestador:

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO MENSAL x 12 MESES = VALOR ESTIMADO PARA 1 ANOS

R\$ 32.996.587,01 (trinta e dois milhões e novecentos e noventa e seis mil e quinhentos e oitenta e sete reais e um centavo).

-Fará parte desse termo anexo I contendo os procedimentos para os quais o prestador está credenciado, bem como os quantitativos e valores.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales_



Conivales



CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



§ 1º - Os serviços serão realizados de acordo com as demandas de cada Município Consorciado e Conveniado e agendados pela Secretaria Municipal de Saúde;

§ 2º - O CONSÓRCIO e aos municípios integrantes não são obrigados em efetivamente solicitar o quantitativo total dos procedimentos ofertados pelo CREDENCIADO;

§ 3º - Os procedimentos devem atender a tabela de preços de exames, consultas e procedimentos de média e alta complexidade – CONIVALES - com valores referenciais previamente consignados no edital de Chamamento Público N°. 01/2023;

§ 4º - O valor dos serviços previstos na tabela de preços de exames, consultas e procedimentos de média e alta complexidade – CONIVALES, disponível para consulta no site, poderá sofrer correção durante a vigência do termo de credenciamento, desde que justificada a necessidade de equilíbrio econômico/financeiro da avença.

§ 5º qualquer reajuste na tabela de preços será resultante de ampla pesquisa de preços, cujo resultado será avaliado e aprovado em Assembleia dos entes consorciados, após o que será oficializada através de RESOLUÇÃO CONIVALES.

3.4. Nos valores pagos estarão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, seguro e outras despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Para execução dos serviços pertinentes ao objeto deste Edital, serão utilizados recursos consignados na Lei Orçamentária do Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco – CONIVALES, à conta da seguinte classificação:

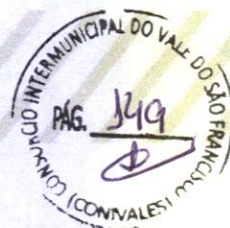
Órgão	10000	CONIVALES - Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco
Unidade Orçamentária	1001	CONIVALES - Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0002	Gestão em Saúde Pública
Ação	4003	Gestão das Ações de Atenção Especializada
Elemento	339039.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Subelemento	339039.36	Serviços Médico-Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais
Fonte	16000000	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



Órgão	10000	CONIVALES - Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco
Unidade Orçamentária	1001	CONIVALES - Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0002	Gestão em Saúde Pública
Ação	4003	Gestão das Ações de Atenção Especializada
Natureza Despesa	339039.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Subelemento	339039.36	Serviços Médico-Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais
Fonte	15001002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

4.2. Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações Próprias que forem aprovadas para eles.

4. CLAUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O CREDENCIADO enviará mensalmente os Relatórios de Faturamentos, Nota Fiscal, Certidões de Regularidade Fiscal, do FGTS e Trabalhistas até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente para o CONIVALES, através de e-mail institucional com as Guias de Atendimento emitidas pelos municípios, devidamente separadas e organizadas de acordo com relatório emitido via sistema.

5.1.1. Para efeito de pagamento, as Guias de Atendimento devem ser carimbadas e assinadas pelo profissional habilitado conforme credenciamento;

5.1.2. Ainda para o pagamento, é obrigatória a assinatura na Guia de Atendimento pelo paciente atendido ou a rogo, em caso de maior ou capaz que não sabe ou não pode assinar a Guia por motivos justificáveis.

5.2. O não atendimento do item 5.1 e subitens, ensejará a devolução dos Relatórios de Faturamento, da Nota Fiscal e demais documentos para correção ou acréscimo. Sua apresentação extemporânea, ensejará advertência e a colocação na ordem natural da cronologia dos pagamentos;

5.2.1 O prazo para liquidação e pagamento contará a partir do reenvio pelo CREDENCIADO da documentação corrigida ou pendente, conforme apontadas em diligências pelo CONIVALES.

5.3. Após a entrega dos documentos citados no item 19.1., o CONIVALES efetuará a LIQUIDAÇÃO num prazo de 10(dez) dias úteis e o PAGAMENTO num prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales_



Conivales



CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



liquidação da despesa. O pagamento será realizado somente através de transferência bancária à conta de titularidade da Pessoa Jurídica.

5.3.1. As pessoas jurídicas beneficiárias de **regimes tributários especiais**, ao encaminhar o faturamento mensal, deverá juntar **declaração assinada** informando o seu enquadramento, o tipo de benefício e a legislação aplicável.

5.4. Nenhum pagamento isentará o CREDENCIADO das responsabilidades a ele atribuída, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executados, seja total ou parcialmente;

5.5. A iniciativa e encargo do cálculo da Nota Fiscal serão de obrigação exclusivamente do CREDENCIADO;

5.6. O pagamento ficará retido no caso de descumprimento pelo CREDENCIADO de obrigações que justifiquem tal retenção, respeitado o contraditório e a ampla defesa.

5. CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

5.1. As alterações e/ou atualizações necessárias no presente Termo de Credenciamento, será objeto Termo Aditivo ou Apostilamento, na forma da legislação vigente.

5.2. A qualquer tempo o Termo de Credenciamento poderá ser alterado, visando adequar o serviço às condições de execução previstas pelo CREDENCIANTE.

5.3. O Termo de Credenciamento poderá ser suspenso ou cancelado, se ficar demonstrado que a CREDENCIADA deixou de satisfazer as exigências estabelecidas para o cadastramento, bem como se não atender as condições e os critérios mínimos estabelecidos pelo SUS, visando o atendimento satisfatório.

6. CLAÚSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização da execução do objeto será exercida Setor Responsável do CONIVALES, em conjunto com os municípios consorciados e Conveniados;

6.2. A fiscalização sobre os serviços objeto do credenciamento não eximirá o CREDENCIADO da sua plena responsabilidade perante o CONIVALES, os municípios Consorciados e Conveniados, ou para com os pacientes e terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução dos serviços.

6.3. Nos termos de RESOLUÇÃO do CREDENCIANTE, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a CREDENCIADA e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou execução dos serviços prestados.

6.4. O CREDENCIADO deverá facilitar ao CONIVALES o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços e prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores do CONSORCIO, designados para tal fim.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales_



Conivales



CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



7. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CREDENCIANTE E DA CREDENCIADA

8.1. São Obrigações da Contratada:

8.1.1. Para o cumprimento do objeto deste Edital, o prestador credenciado obriga-se a prestar os serviços em estrita observância às especificações constantes neste documento, devendo cumpri-las sob pena de sanções administrativas:

- a. Manter a disposição do CONIVALES a capacidade total ofertada no Termo de Credenciamento;
- b. Submeter-se, quando necessário, a avaliações da equipe técnica do CONIVALES permitindo, a qualquer tempo, o acesso de técnicos deste Consórcio às suas instalações com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Credenciamento.
- c. Assegurar o funcionamento contínuo, em perfeitas condições, dos serviços ora propostos;
- d. Garantir quadro de recurso humano qualificado e compatível aos serviços ora credenciados, de modo que a prestação se dê de forma contínua e ininterrupta;
- e. Garantir acesso isonômico dos pacientes ao serviço de saúde credenciado ao Consórcio;
- f. Não efetuar qualquer tipo de cobrança aos pacientes, considerando que o agendamento e pagamento acontecerá através do CONIVALES;
- g. Responder pelas obrigações fiscais, eventualmente devidas, de qualquer natureza, relativa à equipe, sendo-lhe defeso invocar a existência desse Termo de Credenciamento para tentar eximir-se daquelas obrigações ou transferi-las ao CONIVALES;
- h. Manter registro atualizado de todos os atendimentos efetuados, disponibilizando a qualquer momento ao CONIVALES as fichas e prontuários dos pacientes atendidos, que deverão estar em conformidade com as Resoluções dos Conselhos de Classe pertinentes, assim como todos os demais documentos que comprovem a confiabilidade e segurança dos serviços prestados;
- i. Garantir as condições técnicas e operacionais para a manutenção das licenças e alvarás nas repartições competentes, necessárias à execução dos serviços, objeto do presente Termo de Credenciamento, bem como do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – CNES <http://cnes.datasus.gov.br/>;
- j. Informar ao CONIVALES toda e qualquer alteração de profissionais ora credenciados, como também, toda alteração no CNES;
- k. Manter atualizados além do CNES ou outro sistema de informação que venha a ser implementado pelo CONIVALES;
- l. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados ao CONIVALES e/ou a terceiros, por sua culpa ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares, que estejam sob sua responsabilidade na execução dos serviços credenciados;
- m. Garantir a desinfecção, esterilização e antisepsia, em perfeitas condições com as normas

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



técnicas vigentes, bem como assegurar o uso adequado dos equipamentos, garantindo o funcionamento das instalações hidráulicas, elétricas e de gases em geral, para correta prestação dos serviços ora credenciados;

n. Utilizar apenas o Sistema de Marcação de Exames e Consultas do CONIVALES para registro das informações dos serviços prestados, obedecendo aos prazos, fluxos e rotinas de entrega da produção;

o. Disponibilizar a agenda até o dia 25 de cada mês para a alimentação da agenda do mês subsequente. O preenchimento será validado pelo Setor de Gestão de Consultas, Exames e Procedimentos;

A) No ato da abertura da deverá constar a informações de idades mínima ou máxima de atendimento, quando cabível;

B) Quando houver, informar a exigência de preparação para realização de procedimentos;

C) Para procedimentos que exijam exames anteriores, fazer a solicitação também no ato da abertura de agenda.

p. Em caso de suspensão de atendimento, o credenciado deverá informar ao CONIVALES no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, através do e-mail institucional a ser informado no ato do credenciamento;

q. Confirmar Guia de Autorização em até 02 (dois) dias úteis após atendimento do paciente, via sistema próprio do CONIVALES;

r. Enviar os Relatórios de Faturamentos até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente para o CONIVALES através de e-mail institucional com as Guias de Atendimento emitidas pelos municípios, devidamente separadas e organizadas de acordo com relatório emitido via sistema. O não cumprimento das obrigações abaixo citadas, acarretará a glosa da Guia.

A) Para efeito de pagamento, as Guias de Atendimento devem ser carimbadas e assinadas pelo profissional habilitado conforme credenciamento.

B) Ainda para o pagamento, é obrigatória a assinatura na Guia de Atendimento pelo paciente atendido ou a rogo, em caso de maior ou capaz que não sabe ou não pode assinar a Guia por motivos justificáveis;

s) Não negar atendimento ao paciente agendado e encaminhado pelo CONIVALES;

t) Fornecer os laudos dos procedimentos realizados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do dia seguinte à realização deles;

u) Os serviços objeto deste credenciamento não poderão sofrer interrupção por motivo de férias, licença média, demissão, quebra de aparelho ou outro motivo, devendo haver imediata substituição e prestação do serviço e;

v) Em caso de agenda lançada erroneamente, solicitar exclusão com justificativa através de e-mail institucional;

x) Em caso de intenção de descredenciamento, cabe ao prestador informar oficialmente ao CONIVALES em prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antecedentes.

8.2. São Obrigações da Contratante:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

☎ Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



8.2.1. Para o cumprimento do objeto deste Edital, o CONIVALES obriga-se a prestar os serviços em estrita observância às especificações constantes neste documento, devendo:

- a. Transferir os recursos previstos no Termo de Credenciamento ao prestador credenciado, de acordo com a produção mensal e posterior validação pela Gestão de Exames, Consultas e Procedimentos do CONIVALES;
- b. Controlar, fiscalizar e avaliar as ações e os serviços credenciados;
- c. Gerenciar a relação entre o prestador credenciado e o município consorciado ou conveniado para garantir a oferta de exames, consultas e procedimentos;
- d. Validar, mensalmente, a agenda dos prestadores credenciados;
- e. Analisar a produção do prestador credenciado comparando-se a oferta de agenda mensal;
- f. Analisar a regularidade da documentação mensal para pagamento e manutenção do serviço prestado aos municípios consorciados e conveniados;
- g. Prestar esclarecimentos e informações ao credenciado que visem orientá-lo na correta prestação dos serviços pactuados, dirimindo as questões omissas neste instrumento assim como lhe dar ciência de qualquer alteração no presente Termo de Credenciamento;
- h. Considerando que o Edital é de natureza permanente, é dever do CONIVALES informar aos prestadores credenciados o fechamento em, no mínimo 60 (sessenta) dias antecedentes.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E INADIMPLEMENTO DOS SERVIÇOS

9.1. A contratação decorrente do credenciamento obedecerá às regras da Lei Federal Nº 14.133/2021 e os termos do instrumento de credenciamento;

9.2. Nos termos previstos no TÍTULO IV, Capítulo I Das infrações e Sanções Administrativas da citada Lei, as sanções administrativas serão: advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com o CONIVALES e municípios consorciados e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

9.2.1. A **ADVERTÊNCIA** será aplicada na hipótese de infrações que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na prestação dos serviços, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros.

9.2.2. A **MULTA** será aplicada por infrações que obstaculizem a concretização do OBJETO DO CREDENCIAMENTO e compreenderá o percentual de 1,0% (um por cento), por dia, limitada a 30% (trinta por cento), sobre o valor do serviço, pelo descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no edital e seus anexos, caso não haja previsão de multa específica, salvo por motivo de força maior.

9.2.4. Os valores relativos às multas serão pagos mediante notificação de cobrança. A partir da data de confirmação do recebimento da notificação, o CREDENCIADO terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar defesa administrativa ou fazer o recolhimento do valor da multa aos cofres públicos, sob pena de cobrança judicial.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales_



Conivales



CONIVALES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



9.2.4.1 Fica suspenso o direito do CREDENCIADO ao recebimento dos valores faturados até o efetivo pagamento da multa porventura aplicada.

9.2.5. Na hipótese de o CREDENCIADO não efetuar o recolhimento da multa no prazo fixado na notificação de cobrança, o CONIVALES inscreverá o valor em dívida ativa.

9.2.6. **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR** com o CONIVALES e municípios consorciados pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos termos do artigo 156, III, da Lei n. 14.133/2021, e descredenciamento do Cadastro do prestador, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades, nos seguintes casos:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- b) dar causa à inexecução total do contrato;
- c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- d) não manter a proposta durante o período em que estiver credenciado, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) não atender às autorizações de prestação de serviço ou não entregar a documentação exigida para firma o termo de credenciamento, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) ensejar o retardamento da execução do objeto do credenciamento sem motivo justificado;

9.2.7. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR** com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos termos do artigo 156, IV, da Lei n. 14.133/2021, nos seguintes casos:

- a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o credenciamento ou a execução do termo de credenciamento;
- b) fraudar o credenciamento ou praticar ato fraudulento na execução do termo de credenciamento;
- c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n. 12.846/2013.

9.2.8. É admitida a reabilitação do credenciado perante o CONIVALES, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales_



Conivales



CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



9.2.9. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificada e aceita pelo CONIVALES, o CREDENCIADO, conforme o caso, ficará isentas das penalidades mencionadas.

9.2.10. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

9.2.11. Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa

10. DA SUBSTITUIÇÃO DE PROFISSIONAIS, INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE NOVOS SERVIÇOS.

10.1. Será admitida a troca/substituição de profissionais indicados a prestar o serviço já CREDENCIADO no prazo mínimo de 30 (trinta) antecedentes, desde que o CONIVALES seja previamente informado através do SISTEMA DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS e sejam apresentados documentos válidos do profissional alterado/substituto, na forma deste Edital descrito no Item 6.5 e o ANEXO VIII;

10.2. A inclusão de novos serviços somente será promovida, mediante solicitação via SISTEMA DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS, devidamente assinado pelo responsável legal do CREDENCIADO, o qual DEVERÁ obedecer a todas as disposições habilitatórias previstas neste Edital;

10.3. Quando houver a necessidade de excluir algum profissional/procedimento, o CREDENCIADO deverá informar via SISTEMA DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS do CONIVALES no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antecedentes;

10.4. As alterações e/ou atualizações necessárias no presente Termo de Credenciamento, serão objeto de TERMO ADITIVO OU APOSTILAMENTO, na forma da legislação vigente;

10.5. A qualquer tempo o Termo de Credenciamento poderá ser alterado, visando adequar o serviço às condições de execução previstas pelo CREDENCIANTE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DESCRENCIAMENTO

11.1 - O CREDENCIADO poderá solicitar o seu descredenciamento, devendo o fazer com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e desde que não estejam pendentes ordens de serviço.

11.1.1. O CREDENCIADO que desejar se descredenciar deverá fazê-lo mediante o encaminhamento do requerimento constante no Anexo II, assinado pelo responsável legal ou procurador para o e-mail institucional informado no ato de assinatura do TERMO DE CREDENCIAMENTO;

11.2. Caso o CREDENCIADO não execute os serviços no prazo previsto ou descumpra injustificadamente quaisquer das obrigações contidas neste Edital poderá ser submetido ao descredenciamento;

11.2.1 O DESCRENCIAMENTO previsto neste item não impede eventual aplicação das sanções administrativas previstas no Item 17;

11.2.2. Fica facultada a defesa prévia do CREDENCIADO, a ser apresentada no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação acerca da possibilidade de aplicação do descredenciamento, devendo, no mínimo, constar:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales_



Conivales



CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



I - Justificativa plausível para os fatos apurados e;

II - Documentação comprobatória, quando for o caso.

11.2. A defesa prévia será conhecida, nos termos do Título IV, Capítulo I, da Lei n. 14.133/2021, se endereçada diretamente a Comissão Especial de Licitação, e enviada eletronicamente pelo CREDENCIADO até as 17 horas do décimo quinto dia útil para o endereço institucional informado no ato da assinatura do TERMO DE CREDENCIAMENTO;

11.3. A defesa prévia será apreciada com base na justificativa apresentada, na documentação acostada e no interesse público envolvido.

11.4. Será considerada intempestiva a defesa prévia efetuada após a expiração do prazo estabelecido no subitem 21.1.3. O não cumprimento do disposto nos itens anteriores facultará a este órgão a adoção de medidas objetivando ao descredenciamento.

11.5. Oportunizado o contraditório e a ampla defesa ao credenciado, e após decisão do Presidente do CONIVALES, esta será publicada no Diário Oficial do CONIVALES, sendo o credenciado comunicado por mensagem eletrônica mediante a confirmação do recebimento.

11.6. Em caso de ocorrência de fatos que possam motivar o eventual DESECRENCIAMENTO, havendo a possibilidade de interrupção das atividades em andamento e está por dolo ou culpa causar prejuízo à população, obrigatoriamente será observado o prazo de 60 (sessenta) dias para ocorrer a referida declaração de descredenciamento;

11.7. O direito à ampla defesa e ao contraditório decorre de previsão constitucional, constante do Inciso IV do Art. 5º da Constituição Federal de 1988, que confere: "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral, são assegurados o contraditório e ampla defesa, com meios e recursos a ela inerentes";

11.8. O CONIVALES poderá DESCRENCIAR o prestador mediante comunicação escrita, assegurando o contraditório e ampla defesa, sem que por isso seja obrigado a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra a qualquer título, se o CREDENCIADO:

I - Deixar de executar os serviços na forma e nos prazos estipulados no instrumento convocatório do CREDENCIAMENTO, ou infringir qualquer disposição do TERMO DE CREDENCIAMENTO na forma dos Artigos 155 e 156 da Lei 14.133/2021, com as consequências previstas nos demais artigos do Título IV - Capítulo I - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, da referida Lei;


II - Recusar-se a receber ou cumprir instruções para melhor execução dos serviços;

III - Verificada qualquer infração ao TERMO DE CREDENCIAMENTO por parte do CREDENCIADO;

IV - Proceder a eventual cobrança de qualquer valor excedente dos pacientes ou seus responsáveis;

V - O DESCRENCIAMENTO poderá também ocorrer mediante ato da autoridade competente, reduzida a Termo no Processo Administrativo, quando comprovada a conveniência para o CONIVALES.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

 Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



11.9. Em caso de DESCREDENCIAMENTO, o pagamento final será realizado até o dia 30 (trinta) dias do mês posterior a da data descrita na Nota Fiscal, mesmo que o encerramento da prestação do serviço ocorra anterior a esta data.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REAJUSTE

13.1. Os valores estipulados na TABELA DE PREÇOS DE EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, poderá ser reajustada a critério dos Municípios integrantes do CONIVALES, decidido em Assembleia Geral, todas as vezes que for constatada a existência de circunstâncias que desequilibrem os preços previamente fixados de forma que comprometa a prestação dos serviços.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. O OBJETO DO CREDENCIAMENTO poderá ser subcontratado parcialmente, mediante comprovação de cadastro no CNES com vínculo terceiros e comprovação de vínculo com o credenciado através de contrato, devendo a Comissão Especial de Licitação analisar a legalidade da subcontratação nos termos do Art. 122 da Lei Federal 14.133/2021.

15.2. Cabe ao CREDENCIADO total responsabilidade sobre os serviços prestados pelo terceiro.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONIVALES providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos meios e prazo previsto na Lei 14.133/2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FUNDAMENTAÇÃO

17.1. As condições para execução do objeto são universais e, portanto, a prestação dos serviços dar-se-á em igualdade de condições e o preço a ser pago será o mesmo para todos os interessados,

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

 Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



extingue-se a competitividade, caracterizando situação de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo nº 74, inciso IV da lei 14.133/2021. Desta forma, o Credenciamento apresentou-se como a forma mais adequada de atender o objeto em questão, por conceder tratamento isonômico a todos os pretensos credenciados.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA ORIGEM

18.1. A prestação de serviços ora ajustada é oriunda do **Processo Administrativo Nº. 03/2023**, que autorizou o Edital de Chamamento Público nº. 01/2023-CONIVALES, fazendo parte do presente contrato todas as disposições lá encontradas.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO

19.1. O Foro eleito para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o Distrito de Amparo do São Francisco, Comarca de Cedro de São João/Se, Estado de Sergipe, com exclusão de outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas na execução do presente termo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

FRANKLIN RAMIRES FREIRE
CARDOSO:58854312568
568

Assinado de forma digital por
FRANKLIN RAMIRES FREIRE
CARDOSO:58854312568
Dados: 2023.07.13 13:01:11
-03'00'

Aracaju/SE, 13 de julho de 2023

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO

Presidente do CONIVALES

Documento assinado digitalmente

gov.br

SHEILA SANTANA OLIVEIRA CORREIA
Data: 13/07/2023 12:44:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sheila Santana Oliveira Correia

S&S FISIOTERAPIA DERMATO FUNCIONNAL LTDA

Prestador de Serviços – CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01) Vitória Nascimento RG Nº. 2368641-3 SSP/SE

02) Raony Freitas do Nascimento RG Nº. 23969709

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



<https://conivales.se.gov.br/>



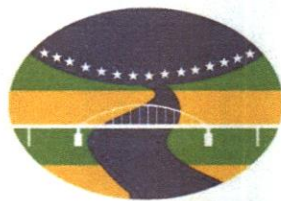
conivales@conivales.se.gov.br



@conivales_



Conivales



CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



ANEXO I – TERMO DE CREDENCIAMENTO

Código SUS SIGTAP	Procedimento	Quantidade Estimada Mensal	Valor Unitário	Valor Total Mensal Estimado	Quantidade Estimada Anual	Valor Total Anual Estimado
02.02.09.002-7	Adenograma	604	9,27	5.600,59	7248	67.207,08
02.02.05.001-7	Análise de Caracteres Físicos, Elementos e Sedimento Da Urina	1000	4,91	4.910,00	12000	58.920,00
02.02.08.001-3	Antibiograma	1000	8,52	8.520,91	12000	102.250,91
02.02.08.004-8	Baciloscopia Direta para Baar Tuberculose (Diagnóstica)	537	5,02	2.697,89	6444	32.374,66
02.02.08.007-2	Bacteroscopia (gram)	516	3,19	1.646,78	6192	19.761,33
02.02.05.002-5	Clearance de Creatinina	1000	4,48	4.480,00	12000	53.760,00
02.02.05.003-3	Clearance de Fosfato	1000	4,70	4.695,56	12000	56.346,67
02.02.05.004-1	Clearance de Ureia	1000	4,58	4.577,00	12000	54.924,00
02.02.03.001-6	Contagem de Linfocitos B	1000	23,98	23.980,00	12000	287.760,00
02.02.03.003-2	Contagem de Linfocitos T Totais	1000	22,73	22.730,00	12000	272.760,00
02.02.02.002-9	Contagem de Plaquetas	1000	4,52	4.517,27	12000	54.207,27
02.02.02.003-7	Contagem de Reticulocitos	1000	3,10	3.096,36	12000	37.156,36
02.02.08.011-0	Cultura Para Baar	716	6,16	4.413,25	8592	52.958,94
02.02.12.001-5	Determinação de Anticorpos Antiplaquetarios	1000	15,07	15.070,00	12000	180.840,00
02.02.01.002-3	Determinação de Capacidade de Fixacao do Ferro	1000	2,76	2.755,00	12000	33.060,00
02.02.03.006-7	Determinação de Complemento (ch50)	1000	11,30	11.296,25	12000	135.555,00
02.02.01.004-0	Determinação de Curva Glicemica (2 dosagens)	1000	7,98	7.980,00	12000	95.760,00
02.02.01.005-8	Determinação de Curva Glicemica com Inducao Por Cortisona (5 dosagens)	982	10,91	10.717,83	11784	128.613,94
02.02.01.006-6	Determinação de Curva Glicemica com Inducao	1000	4,97	4.968,57	12000	59.622,86

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales



Conivales



CONIVALES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



	Por Cortisona (4 dosagens)					
02.02.01.007-4	Determinação de Curva Glicêmica Classica (5 dosagens)	998	14,36	14.326,29	11976	171.915,48
02.02.02.005-3	Determinação de Enzimas Eritrocitárias (cada)	1000	4,87	4.867,50	12000	58.410,00
02.02.03.007-5	Determinação de Fator Reumatoide	1000	5,67	5.674,55	12000	68.094,55
02.02.06.001-2	Determinação de Índice de Tiroxina Livre	1000	15,96	15.963,64	12000	191.563,64
02.02.05.006-8	Determinação de Osmolalidade	948	4,74	4.489,97	11376	53.879,58
02.02.01.008-2	Determinação de Osmolaridade	948	4,37	4.144,34	11376	49.732,08
02.02.06.002-0	Determinação de Retencao de T3	1000	14,24	14.236,67	12000	170.840,00
02.02.06.003-9	Determinação de T3 Reverso	1000	23,02	23.018,89	12000	276.226,67
02.02.02.007-0	Determinação de Tempo de Coagulacao	1000	3,78	3.781,67	12000	45.380,00
02.02.02.009-6	Determinação de Tempo de Sangramento -duke	1000	3,39	3.390,00	12000	40.680,00
02.02.02.010-0	Determinação de Tempo de Sangramento de Ivy	1000	10,74	10.735,00	12000	128.820,00
02.02.02.012-6	Determinação de Tempo de Trombina	1000	3,82	3.816,67	12000	45.800,00
02.02.02.013-4	Determinação de Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada (ttp)	1000	6,89	6.889,09	12000	82.669,09
02.02.02.014-2	Determinação de Tempo E Atividade Da Protrombina (tap)	1000	3,56	3.559,09	12000	42.709,09
02.02.02.015-0	Determinação de Velocidade de Hemossedimentacao (vhs)	1000	3,75	3.748,33	12000	44.980,00
02.02.12.002-3	Determinação Direta E Reversa de Grupo Abo	1000	2,90	2.896,36	12000	34.756,36
02.02.03.008-3	Determinação Quantitativa de Proteina C Reativa	1000	11,32	11.323,64	12000	135.883,64
02.02.06.004-7	Dosagem de 17-alfa-hidroprogesterona	1000	17,04	17.040,00	12000	204.480,00

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

☎ Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales_



Conivales



CONIVALES


CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



02.02.01.076-7	Dosagem de 25 Hidroxivitamina D	1000	26,73	26.734,17	12000	320.810,00
02.02.01.010-4	Dosagem de Acetona	1000	2,81	2.812,50	12000	33.750,00
02.02.06.007-1	Dosagem de Acido 5-hidroxi-indol-acetico (serotonina)	938	15,93	14.939,21	11256	179.270,56
02.02.01.011-2	Dosagem de Acido Ascorbico	983	2,82	2.770,09	11796	33.241,13
02.02.07.001-8	Dosagem de Acido delta-aminolevulinico	936	3,88	3.631,68	11232	43.580,16
02.02.07.002-6	Dosagem de Acido Hipurico	940	4,04	3.793,57	11280	45.522,86
02.02.07.003-4	Dosagem de Acido Mandelico	1000	5,55	5.545,00	12000	66.540,00
02.02.07.004-2	Dosagem de Acido Metil-hipurico	1000	4,80	4.800,00	12000	57.600,00
02.02.01.012-0	Dosagem de Acido Urico	1000	4,87	4.870,00	12000	58.440,00
02.02.07.005-0	Dosagem de Acido Valproico	1000	17,22	17.215,56	12000	206.586,67
02.02.01.013-9	Dosagem de Acido Vanilmandelico	1000	11,31	11.314,29	12000	135.771,43
02.02.05.007-6	Dosagem de Açúcares (por Cromatografia)	1000	6,62	6.618,33	12000	79.420,00
02.02.06.008-0	Dosagem de Adrenocorticotrofico (acth)	1000	21,68	21.680,00	12000	260.160,00
02.02.07.006-9	Dosagem de Ala-desidratase	939	7,26	6.819,02	11268	81.828,22
02.02.01.014-7	Dosagem de Aldolase	937	4,91	4.602,37	11244	55.228,48
02.02.06.009-8	Dosagem de Aldosterona	937	15,44	14.463,02	11244	173.556,25
02.02.01.015-5	Dosagem de Alfa-1-antitripsina	945	5,50	5.196,64	11340	62.359,69
02.02.01.016-3	Dosagem de Alfa-1-glicoproteina Acida	941	5,58	5.247,96	11292	62.975,48
02.02.01.017-1	Dosagem de Alfa-2-macroglobulina	942	6,06	5.709,87	11304	68.518,39
02.02.03.009-1	Dosagem de Alfa-fetoproteina	937	18,45	17.290,21	11244	207.482,47
02.02.07.008-5	Dosagem de Aluminio	1000	31,08	31.077,00	12000	372.924,00
02.02.01.018-0	Dosagem de Amilase	1000	3,63	3.632,00	12000	43.584,00
02.02.07.009-3	Dosagem de Aminoglicosideos	1000	14,00	14.000,00	12000	168.000,00
02.02.01.019-8	Dosagem de Amonia	1000	5,19	5.185,71	12000	62.228,57

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

☎ Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

 <https://conivales.se.gov.br/>

 conivales@conivales.se.gov.br

 @conivales_

 Conivales



CONIVALES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



02.02.06.011-0	Dosagem de Androstenediona	1000	16,99	16.985,45	12000	203.825,45
02.02.03.010-5	Dosagem de Antígeno Prostático Específico (PSA Total)	1000	20,87	20.871,11	12000	250.453,33
02.02.02.017-7	Dosagem de Antitrombina III	1000	12,94	12.944,29	12000	155.331,43
02.02.03.011-3	Dosagem de Beta-2-microglobulina	1000	23,58	23.584,00	12000	283.008,00
02.02.01.020-1	Dosagem de Bilirrubina Total E Fracos	1000	2,89	2.891,67	12000	34.700,00
02.02.07.014-0	Dosagem de Cadmio	1000	10,67	10.670,00	12000	128.040,00
02.02.01.021-0	Dosagem de Calcio	1000	2,94	2.936,67	12000	35.240,00
02.02.01.022-8	Dosagem de Calcio Ionizavel	1000	5,48	5.481,00	12000	65.772,00
02.02.06.012-8	Dosagem de Calcitonina	1000	19,10	19.103,33	12000	229.240,00
02.02.07.015-8	Dosagem de Carbamazepina	1000	20,92	20.919,00	12000	251.028,00
02.02.07.016-6	Dosagem de Carboxi-hemoglobina	1000	4,34	4.342,00	12000	52.104,00
02.02.01.023-6	Dosagem de Caroteno	1000	3,21	3.210,00	12000	38.520,00
02.02.01.025-2	Dosagem de Ceruloplasmina	1000	6,55	6.553,75	12000	78.645,00
02.02.07.017-4	Dosagem de Chumbo	1000	9,09	9.088,89	12000	109.066,67
02.02.07.018-2	Dosagem de Ciclosporina	1000	66,98	66.982,86	12000	803.794,29
02.02.05.008-4	Dosagem de Citrato	1000	4,16	4.163,75	12000	49.965,00
02.02.01.026-0	Dosagem de Cloreto	1000	2,49	2.488,00	12000	29.856,00
02.02.11.014-1	Dosagem de Cloreto No Suor	1000	150,00	150.000,00	12000	1.800.000,00
02.02.07.019-0	Dosagem de Cobre	1000	7,51	7.507,14	12000	90.085,71
02.02.01.027-9	Dosagem de Colesterol HDL	1000	5,10	5.103,85	12000	61.246,15
02.02.01.028-7	Dosagem de Colesterol LDL	1000	5,16	5.164,17	12000	61.970,00
02.02.01.029-5	Dosagem de Colesterol Total	1000	2,66	2.660,83	12000	31.930,00
02.02.01.030-9	Dosagem de Colinesterase	1000	4,90	4.902,22	12000	58.826,67
02.02.03.012-1	Dosagem de Complemento C3	1000	18,34	18.342,22	12000	220.106,67
02.02.03.013-0	Dosagem de Complemento C4	1000	17,73	17.732,50	12000	212.790,00
02.02.06.013-6	Dosagem de Cortisol	1000	14,43	14.426,36	12000	173.116,36

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales_



Conivales



CONIVALES

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

02.02.01.031-7	Dosagem de Creatinina	1000	3,11	3.107,27	12000	37.287,27
02.02.09.008-6	Dosagem de Creatinina No Líquido Amniótico	1000	4,66	4.655,00	12000	55.860,00
02.02.01.032-5	Dosagem de Creatinofosfoquinase (CPK)	1000	7,32	7.318,33	12000	87.820,00
02.02.01.033-3	Dosagem de Creatinofosfoquinase Fracao Mb	1000	8,58	8.580,00	12000	102.960,00
02.02.06.015-2	Dosagem de Dihidrotestosterona (DHT)	1000	13,38	13.375,56	12000	160.506,67
02.02.06.014-4	Dosagem de dehidroepiandrosterona (DHEA)	1000	15,39	15.393,33	12000	184.720,00
02.02.01.034-1	Dosagem de desidrogenase Alfa-hidroxi butirica	1000	5,18	5.182,86	12000	62.194,29
02.02.01.035-0	Dosagem de desidrogenase Glutamica	1000	5,92	5.915,00	12000	70.980,00
02.02.07.020-4	Dosagem de Digitalicos (digoxina, Digitoxina)	1000	11,81	11.810,00	12000	141.720,00
02.02.06.016-0	Dosagem de Estradiol	1000	14,25	14.253,64	12000	171.043,64
02.02.06.017-9	Dosagem de Estriol	1000	14,92	14.919,00	12000	179.028,00
02.02.06.018-7	Dosagem de Estrona	898	14,85	13.334,18	10776	160.010,13
02.02.07.022-0	Dosagem de Fenitoina	1000	37,11	37.111,25	12000	445.335,00
02.02.07.023-9	Dosagem de Fenol	1000	2,05	2.050,00	12000	24.600,00
02.02.01.038-4	Dosagem de Ferritina	1000	18,56	18.559,00	12000	222.708,00
02.02.01.039-2	Dosagem de Ferro Serico	1000	4,40	4.400,00	12000	52.800,00
02.02.02.029-0	Dosagem de Fibrinogenio	1000	5,31	5.307,78	12000	63.693,33
02.02.01.040-6	Dosagem de Folato	1000	16,53	16.530,00	12000	198.360,00
02.02.07.024-7	Dosagem de Formaldeido	902	3,91	3.522,31	10824	42.267,72
02.02.09.022-1	Dosagem de Fosfatase Ácida No Esperma	1000	2,01	2.010,00	12000	24.120,00
02.02.01.041-4	Dosagem de Fosfatase Acida Total	1000	2,76	2.757,50	12000	33.090,00
02.02.01.042-2	Dosagem de Fosfatase Alcalina	1000	2,88	2.882,86	12000	34.594,29
02.02.09.009-4	Dosagem de Fosfatase Alcalina No Esperma	1000	2,01	2.010,00	12000	24.120,00
02.02.01.043-0	Dosagem de Fosforo	1000	3,13	3.126,00	12000	37.512,00

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales_



Conivales



CONIVALES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



02.02.01.044-9	Dosagem de Fracao Prostatica Da Fosfatase Acida	1000	2,76	2.757,50	12000	33.090,00
02.02.09.010-8	Dosagem de Frutose	1000	3,28	3.278,00	12000	39.336,00
02.02.01.045-7	Dosagem de Galactose	915	4,25	3.887,44	10980	46.649,31
02.02.01.046-5	Dosagem de Gama-glutamyl-transferase (gama Gt)	1000	4,90	4.902,22	12000	58.826,67
02.02.06.019-5	Dosagem de Gastrina	1000	15,11	15.108,33	12000	181.300,00
02.02.01.047-3	Dosagem de Glicose	1000	2,76	2.761,43	12000	33.137,14
02.02.01.048-1	Dosagem de Glicose-6-fosfato desidrogenase	1000	4,58	4.576,67	12000	54.920,00
02.02.06.020-9	Dosagem de Globulina Transportadora de Tiroxina	1000	19,97	19.966,00	12000	239.592,00
02.02.06.021-7	Dosagem de Gonadotrofina Corionica Humana (hcg, Beta Hcg)	1	9,96	9,96	12	119,48
02.02.04.002-0	Dosagem de Gordura Fecal	1000	3,27	3.268,75	12000	39.225,00
02.02.01.049-0	Dosagem de Haptoglobina	1000	4,58	4.576,67	12000	54.920,00
02.02.02.030-4	Dosagem de Hemoglobina	1000	2,55	2.554,00	12000	30.648,00
02.02.02.032-0	Dosagem de Hemoglobina Fetal	1000	3,31	3.311,43	12000	39.737,14
02.02.01.050-3	Dosagem de Hemoglobina Glicosilada	1000	10,23	10.231,11	12000	122.773,33
02.02.02.033-9	Dosagem de Hemossiderina	720	3,60	2.589,94	8640	31.079,31
02.02.06.022-5	Dosagem de Hormonio de Crescimento (hgh)	1000	11,69	11.685,56	12000	140.226,67
02.02.06.023-3	Dosagem de Hormonio Foliculo-estimulante (fsh)	1000	11,39	11.392,86	12000	136.714,29
02.02.06.024-1	Dosagem de Hormonio Luteinizante (lh)	1000	12,12	12.117,50	12000	145.410,00
02.02.06.025-0	Dosagem de Hormonio Tireoestimulante (tsh)	1000	12,11	12.112,86	12000	145.354,29
02.02.03.015-6	Dosagem de Imunoglobulina A (iga)	1000	17,50	17.502,50	12000	210.030,00
02.02.03.016-4	Dosagem de Imunoglobulina E (ige)	1000	11,47	11.466,67	12000	137.600,00
02.02.03.018-0	Dosagem de Imunoglobulina M (igm)	1000	19,74	19.740,00	12000	236.880,00

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suissa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales_



Conivales



CONIVALES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



02.02.03.019-9	Dosagem de Inibidor de CI-esterase	802	10,98	8.805,96	9624	105.671,52
02.02.06.026-8	Dosagem de Insulina	1000	13,88	13.876,25	12000	166.515,00
02.02.01.052-0	Dosagem de Isomerase-fosfohexose	811	4,54	3.685,18	9732	44.222,21
02.02.01.053-8	Dosagem de Lactato	1000	4,58	4.576,67	12000	54.920,00
02.02.01.055-4	Dosagem de Lipase	967	3,22	3.113,74	11604	37.364,88
02.02.07.025-5	Dosagem de Litio	1000	3,00	2.997,14	12000	35.965,71
02.02.01.056-2	Dosagem de Magnésio	1000	3,17	3.165,71	12000	37.988,57
02.02.07.026-3	Dosagem de Mercurio	1000	2,04	2.040,00	12000	24.480,00
02.02.07.027-1	Dosagem de Meta-hemoglobina	1000	4,11	4.110,00	12000	49.320,00
02.02.05.009-2	Dosagem de Microalbumina Na Urina	890	12,96	11.531,43	10680	138.377,20
02.02.01.057-0	Dosagem de Mucoproteínas	1000	3,37	3.365,00	12000	40.380,00
02.02.05.010-6	Dosagem de Oxalato	1000	7,29	7.292,00	12000	87.504,00
02.02.06.027-6	Dosagem de Paratormonio	1000	61,20	61.203,33	12000	734.440,00
02.02.06.028-4	Dosagem de Peptideo C	1000	22,38	22.376,67	12000	268.520,00
02.02.01.058-9	Dosagem de Piruvato	1000	4,76	4.756,00	12000	57.072,00
02.02.02.034-7	Dosagem de Plasminogenio	1000	4,87	4.868,00	12000	58.416,00
02.02.01.059-7	Dosagem de Porfirinas	886	4,37	3.873,30	10632	46.479,56
02.02.01.060-0	Dosagem de Potassio	1000	2,66	2.655,71	12000	31.868,57
02.02.06.029-2	Dosagem de Progesterona	1000	12,11	12.113,33	12000	145.360,00
02.02.06.030-6	Dosagem de Prolactina	1000	12,18	12.180,00	12000	146.160,00
02.02.03.020-2	Dosagem de Proteina C Reativa (pcr)	1000	4,91	4.912,50	12000	58.950,00
02.02.05.011-4	Dosagem de Proteínas (urina de 24 Horas)	1000	3,58	3.575,00	12000	42.900,00
02.02.09.013-2	Dosagem de Proteínas No Líquido Sinovial E derrames	1000	1,89	1.890,00	12000	22.680,00
02.02.01.061-9	Dosagem de Proteínas Totais	1000	2,37	2.366,00	12000	28.392,00
02.02.01.062-7	Dosagem de Proteínas Totais E Fracos	1000	3,13	3.126,00	12000	37.512,00
02.02.07.030-1	Dosagem de Quinidina	811	15,00	12.165,00	9732	145.980,00
02.02.06.031-4	Dosagem de Renina	804	14,54	11.691,17	9648	140.293,98
02.02.07.031-0	Dosagem de Salicilatos	804	3,24	2.604,96	9648	31.259,52
02.02.01.063-5	Dosagem de Sodio	1000	2,66	2.655,71	12000	31.868,57

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales_



Conivales



CONIVALES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



02.02.06.032-2	Dosagem de Somatomedina C (igf1)	898	16,87	15.146,27	10776	181.755,20
02.02.06.033-0	Dosagem de Sulfato de Hidroepiandrosterona (dheas)	898	13,96	12.534,96	10776	150.419,49
02.02.07.032-8	Dosagem de Sulfatos	1000	3,51	3.510,00	12000	42.120,00
02.02.07.033-6	Dosagem de Teofilina	870	15,65	13.615,50	10440	163.386,00
02.02.06.034-9	Dosagem de Testosterona	1000	15,05	15.046,67	12000	180.560,00
02.02.06.035-7	Dosagem de Testosterona Livre	1000	18,56	18.560,00	12000	222.720,00
02.02.06.036-5	Dosagem de Tireoglobulina	1000	16,44	16.441,67	12000	197.300,00
02.02.06.037-3	Dosagem de Tiroxina (t4)	1000	7,16	7.157,50	12000	85.890,00
02.02.06.038-1	Dosagem de Tiroxina Livre (t4 Livre)	1000	14,39	14.390,00	12000	172.680,00
02.02.01.064-3	Dosagem de Transaminase Glutamico-oxalacetica (tgo)	1000	3,41	3.412,00	12000	40.944,00
02.02.01.065-1	Dosagem de Transaminase Glutamico-piruvica (tgp)	1000	3,41	3.412,00	12000	40.944,00
02.02.01.066-0	Dosagem de Transferrina	1000	6,96	6.964,00	12000	83.568,00
02.02.01.067-8	Dosagem de Triglicerideos	1000	5,95	5.948,00	12000	71.376,00
02.02.06.039-0	Dosagem de Triiodotironina (t3)	1000	10,55	10.553,33	12000	126.640,00
02.02.11.007-9	Dosagem de Tripsina Imunorreativa	918	5,50	5.049,00	11016	60.588,00
02.02.01.068-6	Dosagem de Triptofano	1000	4,54	4.544,00	12000	54.528,00
02.02.03.120-9	Dosagem de Troponina	1000	11,57	11.571,43	12000	138.857,14
02.02.11.008-7	Dosagem de Tsh E T4 Livre (controle / Diagnostico Tardio)	1000	13,20	13.200,00	12000	158.400,00
02.02.01.069-4	Dosagem de Ureia	1000	3,13	3.126,00	12000	37.512,00
02.02.01.070-8	Dosagem de Vitamina B12 (e Outras Vitaminas)	1000	19,45	19.451,00	12000	233.412,00
02.02.07.035-2	Dosagem de Zinco	1000	15,65	15.650,00	12000	187.800,00
02.02.03.121-7	Dosagem do Antigeno Ca 125	889	17,51	15.563,06	10668	186.756,68
02.02.02.035-5	Eletroforese de Hemoglobina	1000	6,91	6.906,67	12000	82.880,00
02.02.01.071-6	Eletroforese de Lipoproteinas	882	5,47	4.827,48	10584	57.929,76

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales_



Conivales



CONIVALES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



02.02.01.072-4	Eletroforese de Proteínas	901	6,32	5.693,50	10812	68.322,01
02.02.09.015-9	Eletroforese de Proteínas com Concentração No Líquor	782	7,85	6.134,79	9384	73.617,48
02.02.02.036-3	Eritrograma (eritrocitos, Hemoglobina, Hematócrito)	1000	3,00	3.001,25	12000	36.015,00
02.02.09.016-7	Espectrofotometria No Líquido Amniótico	377	6,56	2.473,12	4524	29.677,44
02.02.09.017-5	Esplenograma	383	5,79	2.217,57	4596	26.610,84
02.02.08.014-5	Exame Microbiológico a Fresco (direto)	401	20,96	8.404,96	4812	100.859,52
02.02.12.003-1	Fenotipagem de Sistema Rh - Hr	203	11,40	2.314,20	2436	27.770,40
02.02.02.037-1	Hematócrito	2	1,78	3,55	24	42,63
02.02.02.038-0	Hemograma Completo	1000	5,31	5.311,00	12000	63.732,00
02.02.02.039-8	Leucograma	1000	3,65	3.653,33	12000	43.840,00
02.02.05.014-9	Pesquisa / Dosagem de Aminoácidos (por Cromatografia)	1000	4,50	4.500,00	12000	54.000,00
02.02.05.016-5	Pesquisa de Aminoácidos Na Urina	1000	4,50	4.500,00	12000	54.000,00
02.02.03.025-3	Pesquisa de Anticorpo IGG Anticardiolipina	1000	10,99	10.987,50	12000	131.850,00
02.02.03.026-1	Pesquisa de Anticorpo IGM Anticardiolipina	1000	10,99	10.987,50	12000	131.850,00
02.02.03.027-0	Pesquisa de Anticorpos Anti-DNA	645	9,70	6.258,34	7740	75.100,11
02.02.03.028-8	Pesquisa de Anticorpos Anti-Helicobacter Pylori	716	20,97	15.014,52	8592	180.174,24
02.02.03.030-0	Pesquisa de Anticorpos Anti-HIV-1 + HIV-2 (Elisa)	1000	12,74	12.737,50	12000	152.850,00
02.02.03.031-8	Pesquisa de Anticorpos Anti-htlv-1 + HTVL-2	1000	19,46	19.457,14	12000	233.485,71
02.02.03.037-7	Pesquisa de Anticorpos Antiadenovirus	1000	10,98	10.980,00	12000	131.760,00
02.02.03.059-8	Pesquisa de Anticorpos Antinúcleo	2	18,02	36,04	24	432,48
02.02.03.060-1	Pesquisa de Anticorpos Antiparietais	798	18,71	14.928,98	9576	179.147,81
02.02.03.062-8	Pesquisa de Anticorpos Antitireoglobulina	1000	18,02	18.020,00	12000	216.240,00

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales_



Conivales



CONIVALES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



02.02.03.063-6	Pesquisa de Anticorpos Contra Antigeno de Superfície do Virus Da Hepatite B (HBSAG)	961	18,50	17.779,57	11532	213.354,81
02.02.03.064-4	Pesquisa de Anticorpos Contra Antigeno E do Virus Da Hepatite B	968	18,55	17.956,40	11616	215.476,80
02.02.03.067-9	Pesquisa de Anticorpos Contra O Virus da Hepatite C (ANTI-HCV)	1000	19,61	19.608,33	12000	235.300,00
02.02.03.068-7	Pesquisa de Anticorpos Contra O Virus Da Hepatite D (ANTI-HDV)	1000	19,34	19.343,75	12000	232.125,00
02.02.03.072-5	Pesquisa de Anticorpos Eie Anticlamidia	1000	18,45	18.450,00	12000	221.400,00
02.02.03.074-1	Pesquisa de Anticorpos IGG Anticitomegalovirus	1000	11,43	11.432,86	12000	137.194,29
02.02.03.076-8	Pesquisa de Anticorpos IGG Antitoxoplasma	1000	17,96	17.961,25	12000	215.535,00
02.02.03.078-4	Pesquisa de Anticorpos IGG Contra Antigeno Central do Virus Da Hepatite B	1000	23,98	23.981,25	12000	287.775,00
02.02.03.079-2	Pesquisa de Anticorpos IGG Contra Arbovirus (dengue E Febre)	714	30,61	21.857,33	8568	262.287,90
02.02.03.080-6	Pesquisa de Anticorpos Igg Contra O Virus Da Hepatite A (hav-igg)	714	19,83	14.161,00	8568	169.932,00
02.02.03.081-4	Pesquisa de Anticorpos Igg Contra O Virus Da Rubéola	894	18,45	16.491,32	10728	197.895,84
02.02.03.082-2	Pesquisa de Anticorpos Igg Contra O Virus Da Varicela-herpes	890	18,45	16.420,50	10680	197.046,00
02.02.03.083-0	Pesquisa de Anticorpos Igg Contra O Virus Epstein-barr	890	18,45	16.420,50	10680	197.046,00
02.02.03.084-9	Pesquisa de Anticorpos Igg Contra O Virus Herpes Simples	1000	17,16	17.160,00	12000	205.920,00
02.02.03.085-7	Pesquisa de Anticorpos Igm Anticitomegalovirus	1000	12,93	12.930,00	12000	155.160,00

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



<https://conivales.se.gov.br/>



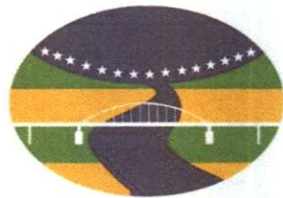
conivales@conivales.se.gov.br



@conivales_



Conivales



CONIVALES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



02.02.03.086-5	Pesquisa de Anticorpos Igm Antileishmanias	1000	10,99	10.988,89	12000	131.866,67
02.02.03.087-3	Pesquisa de Anticorpos Igm Antitoxoplasma	1000	19,26	19.255,56	12000	231.066,67
02.02.03.088-1	Pesquisa de Anticorpos Igm Antitrypanosoma Cruzi	1000	10,10	10.100,00	12000	121.200,00
02.02.03.089-0	Pesquisa de Anticorpos Igm Contra Antigeno Central do Virus Da Hepatite B (Anti HBC IGM)	1000	22,74	22.737,78	12000	272.853,33
02.02.03.090-3	Pesquisa de Anticorpos IGM Contra Arbovirus (dengue E Febre)	1000	25,10	25.100,00	12000	301.200,00
02.02.03.091-1	Pesquisa de Anticorpos IGM Contra O Virus Da Hepatite A (HAV-IGG)	1000	25,48	25.477,14	12000	305.725,71
02.02.03.092-0	Pesquisa de Anticorpos Igm Contra O Virus Da Rubeola	1000	18,02	18.020,00	12000	216.240,00
02.02.03.093-8	Pesquisa de Anticorpos Igm Contra O Virus Da Varicela-herpes	1000	18,13	18.127,50	12000	217.530,00
02.02.03.094-6	Pesquisa de Anticorpos Igm Contra O Virus Epstein-barr	1000	18,02	18.020,00	12000	216.240,00
02.02.03.095-4	Pesquisa de Anticorpos Igm Contra O Virus Herpes Simples	1000	18,13	18.127,50	12000	217.530,00
02.02.03.096-2	Pesquisa de Antigeno Carcinoembrionario (cea)	1000	16,32	16.316,67	12000	195.800,00
02.02.03.097-0	Pesquisa de Antigeno de Superficie do Virus Da Hepatite B (hbsag)	1000	23,56	23.561,67	12000	282.740,00
02.02.03.098-9	Pesquisa de Antigeno E do Virus Da Hepatite B (hbeag)	1000	19,34	19.343,75	12000	232.125,00
02.02.02.041-0	Pesquisa de Celulas Le	1000	4,85	4.850,00	12000	58.200,00
02.02.03.100-4	Pesquisa de Crioglobulinas	1000	3,13	3.125,71	12000	37.508,57
02.02.03.101-2	Pesquisa de Fator Reumatoide (waler-rose)	1000	4,58	4.575,00	12000	54.900,00

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales_



Conivales



CONIVALES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



02.02.12.008-2	Pesquisa de Fator Rh (inclui D Fraco)	1000	1,51	1.511,25	12000	18.135,00
02.02.08.021-8	Pesquisa de Helicobacter Pylori	1000	7,28	7.275,00	12000	87.300,00
02.02.04.008-9	Pesquisa de Larvas Nas Fezes	1000	2,23	2.232,50	12000	26.790,00
02.02.04.009-7	Pesquisa de Leucocitos Nas Fezes	1000	2,09	2.085,56	12000	25.026,67
02.02.04.010-0	Pesquisa de Leveduras Nas Fezes	1000	1,65	1.650,00	12000	19.800,00
02.02.04.011-9	Pesquisa de Ovos de Schistosomas (em Fragmento de Mucosa)	885	1,65	1.460,80	10624	17.529,60
02.02.04.012-7	Pesquisa de Ovos E Cistos de Parasitas	1000	2,88	2.880,91	12000	34.570,91
02.02.05.029-7	Pesquisa de Porfobilinogenio Na Urina	886	3,27	2.895,99	10634	34.751,91
02.02.05.030-0	Pesquisa de Proteinas Urinarias (por Eletroforese)	799	6,89	5.504,81	9584	66.057,72
02.02.09.027-2	Pesquisa de Ragocitos No Líquido Sinovial E derrames	1000	2,50	2.500,00	12000	30.000,00
02.02.04.013-5	Pesquisa de Rotavirus Nas Fezes	1000	12,48	12.482,00	12000	149.784,00
02.02.05.031-9	Pesquisa de Tirosina Na Urina	1000	6,83	6.830,00	12000	81.960,00
02.02.02.046-0	Pesquisa de Tripanossoma	797	3,65	2.912,47	9564	34.949,59
02.02.04.016-0	Pesquisa de Tripsina Nas Fezes	799	4,94	3.943,07	9588	47.316,78
02.02.04.017-8	Pesquisa de Trofozoitas Nas Fezes	799	1,80	1.436,00	9584	17.232,03
02.02.02.048-7	Prova de Consumo de Protrombina	694	4,57	3.172,04	8324	38.064,46
02.02.02.049-5	Prova de Retracao do Coagulo	1000	3,38	3.378,89	12000	40.546,67
02.02.09.029-9	Prova do Latex para Haemophilus Influenzae, Streptococcus	779	1,89	1.472,00	9346	17.663,94
02.02.09.030-2	Prova do Latex para Pesquisa do Fator Reumatoide	998	1,89	1.886,06	11975	22.632,75

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales_



Conivales



CONIVALES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



02.02.03.105-5	Provas de Prausnitz-kustner (pk)	1000	2,04	2.036,67	12000	24.440,00
02.02.03.106-3	Provas Imuno-alérgicas Bacterianas	689	1,97	1.357,00	8266	16.284,02
02.02.03.010-5	Dosagem de Antígeno Prostatico Especifico PSA Livre	1000	26,50	26.500,00	12000	318.000,00
02.02.02.051-7	Rastreo para deficiência de Enzimas Eritrocitárias	562	4,41	2.480,09	6746	29.761,10
02.02.06.044-6	Teste de Supressão do Cortisol Após dexametasona	605	13,05	7.888,63	7256	94.663,59
02.02.06.045-4	Teste de Supressão do Hgh Após Glicose	608	13,39	8.142,13	7296	97.705,60
02.02.03.111-0	Teste de VDRL para detecção de Sífilis (Teste Não Treponêmico Para detecção de Sífilis)	1000	3,70	3.702,73	12000	44.432,73
02.02.03.117-9	Teste para detecção de Sífilis em Gestantes	946	3,22	3.049,90	11352	36.598,85
02.11.03.004-0	Avaliação De Função E Mecânica Respiratória - Espirometria	12	47,50	570,00	144	6.840,00
02.11.02.003-6	Eletrcardiograma (com Laudo)	800	37,46	29.969,23	9600	359.630,77
02.11.05.005-9	Eletronefalograma Quantitativo C/ Mapeamento (eeg)	99	40,00	3.940,00	1182	47.280,00
02.11.02.005-2	Monitorização Ambulatorial De Pressão Arterial - MAPA	72	119,63	8.613,42	864	103.360,98
03.02.02.001-2	Atendimento Fisioterapêutico de Paciente com Cuidados Paliativos	67	13,18	881,63	803	10.579,53
03.02.06.004-9	Atendimento Fisioterapêutico em Paciente com Comprometimento Cognitivo	15	13,18	195,43	178	2.345,15
03.02.03.002-6	Atendimento Fisioterapêutico em Paciente com Alterações Oculomotoras Periféricas	17	12,34	213,81	208	2.565,68

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales_



Conivales



CONIVALES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



03.02.07.003-6	Atendimento Fisioterapêutico em Paciente com Seqüelas por Queimaduras (Médio e Grande Queimados)	23	12,34	285,76	278	3.429,13
03.02.04.001-3	Atendimento Fisioterapêutico em Paciente Com Transtorno Respiratório com Complicações Sistêmicas	68	13,18	892,61	813	10.711,28
03.02.04.002-1	Atendimento Fisioterapêutico sm Paciente Com Transtorno Respiratório sem Complicações Sistêmicas	69	12,34	847,00	824	10.164,04
03.02.07.002-8	Atendimento Fisioterapêutico em Paciente Grande Queimado	15	13,18	200,92	183	2.411,03
03.02.07.001-0	Atendimento Fisioterapêutico em Paciente Médio Queimado	40	12,34	496,48	483	5.957,81
03.02.01.003-3	Atendimento Fisioterapêutico em Paciente Neonato	37	13,18	486,38	443	5.836,53
03.02.02.003-9	Atendimento Fisioterapêutico em Paciente no Pré E Pós Cirurgia Oncológica	68	13,18	892,61	813	10.711,28
03.02.01.001-7	Atendimento Fisioterapêutico em Paciente no Pré/pós Cirurgias Uroginecológicas	16	6,35	102,13	193	1.225,55
03.02.06.005-7	Atendimento Fisioterapêutico em Paciente no Pré/pós-operatório De Neurocirurgia	26	13,18	338,16	308	4.057,90
03.02.02.002-0	Atendimento Fisioterapêutico em Paciente Oncológico Clínico	67	4,67	310,56	798	3.726,66

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suissa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales_



Conivales



CONIVALES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



03.02.04.004-8	Atendimento Fisioterapêutico em Paciente Pré/pós Cirurgia Cardiovascular	68	13,18	892,61	813	10.711,28
03.02.01.002-5	Atendimento Fisioterapêutico em Pacientes C/ Disfunções Uroginecológicas	14	4,67	63,43	163	761,21
03.02.03.001-8	Atendimento Fisioterapêutico em Pacientes Com Alterações Oculomotoras Centrais C/ Comprometimento Sistêmico	67	13,18	887,12	808	10.645,40
03.02.06.002-2	Atendimento Fisioterapêutico em Pacientes Com Distúrbios Neuro-cinético-funcionais Com Complicações Sistêmicas	69	13,18	909,08	828	10.908,90
03.02.06.001-4	Atendimento Fisioterapêutico em Pacientes Com Distúrbios Neuro-cinético-funcionais Sem Complicações Sistêmicas	64	12,34	789,44	768	9.473,28
03.02.05.001-9	Atendimento Fisioterapêutico em Pacientes No Pré E Pós-operatório Nas Disfunções Músculo Esqueléticas	15	13,18	195,43	178	2.345,15
03.02.05.003-5	Atendimento Fisioterapêutico em Pacientes No Pré E Pós-operatório Nas Disfunções Musculo-Esqueléticas C/ Complicações Sistêmicas	66	13,18	875,04	797	10.500,48
03.02.05.002-7	Atendimento Fisioterapêutico nas Alterações Motoras	49	12,34	604,42	588	7.252,98
03.02.06.003-0	Atendimento Fisioterapêutico nas	69	12,34	851,12	828	10.213,38

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

☎ Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales_



Conivales



CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



	Desordens Do Desenvolvimento Neuro Motor					
03.02.04.005-6	Atendimento Fisioterapêutico nas Disfunções Vasculares Periféricas	67	12,34	830,56	808	9.966,68
Total				2.749.715,58		32.996.587,01


CONIVALES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO


CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES


SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

 <https://conivales.se.gov.br/>

 conivales@conivales.se.gov.br

 @conivales_

 Conivales




CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



7.2-QUANTO A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

 Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales_



Conivales



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S & S FISIOTERAPIA DERMATO FUNCIONAL LTDA
CNPJ: 13.864.242/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:26:17 do dia 17/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2023.

Código de controle da certidão: **86CE.A197.E245.2838**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Camilla Arruda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 231126 / 2023

Inscrição Estadual: 271558024

Razão Social: S & S FISIOTERAPIA DERMATO FUNCIONAL LTDA

CNPJ: 13864242000175

Natureza Jurídica: SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

Atividade Econômica: ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA

Endereço: RUA DOM JOSE TOMAZ SALA C 993 , CENTRO - PROPRIA CEP: 49900000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **04/06/2023**, válida até **04/07/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Autenticação: 20230604YNWSL

Carminelle Arruda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 290629 / 2023

Inscrição Estadual: 271558024

Razão Social: S & S FISIOTERAPIA DERMATO FUNCIONAL LTDA

CNPJ: 13864242000175

Natureza Jurídica: SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA


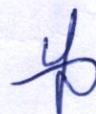
Atividade Econômica: ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA

Endereço: RUA DOM JOSE TOMAZ SALA C 993 , CENTRO - PROPRIA CEP: 49900000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria N° 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **07/07/2023** , válida até **06/08/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Autenticação: 2023070785CV95

Carminha Almeida
 



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE



Declaração de Recolhimento do ICMS N. 231542/2023

Inscrição Estadual: 27.155.802-4
Razão Social: S & S FISIOTERAPIA DERMATO FUNCIONAL LTDA
CNPJ: 13.864.242/0001-75
Natureza Jurídica: SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA
Atividade Econômica: ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
Endereço: RUA DOM JOSE TOMAZ SALA C 993
CENTRO - PROPRIA CEP: 49900000

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **05/06/2023 08:57:23**, é válida até **05/07/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 5 de Junho de 2023

Autenticação:202306050YOJMS

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

Camille Arruda



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE



Declaração de Recolhimento do ICMS N. 290639/2023

Inscrição Estadual: 27.155.802-4
Razão Social: S & S FISIOTERAPIA DERMATO FUNCIONAL LTDA
CNPJ: 13.864.242/0001-75
Natureza Jurídica: SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA
Atividade Econômica: ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
Endereço: RUA DOM JOSE TOMAZ SALA C 993
CENTRO - PROPRIA CEP: 49900000

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **07/07/2023 11:39:29**, é válida até **06/08/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 7 de Julho de 2023

Autenticação:2023070785CVCJ

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

Carmille Anna



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

Certidão Nº
6422023

CERTIDÃO - NEGATIVA DE DÉBITOS

C.M.C
5480547

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, CERTIFICAMOS para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte.

CONTRIBUINTE

Código 11054	Nome ou Razão Social S & S FISIOTERAPIA DERMATO FUNCIONAL LTDA - ME	CPF/CNPJ 13.864.242/0001-75
Endereço / DOM JOSE THOMAZ Nº 993	Complemento SALA C	
Bairro Centro	Cidade Propriá	UF SE

Data Emissão

04/05/2023

Data Validade

03/07/2023

IMPORTANTE

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<https://municipioonline.com.br/se/prefeitura/propria>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 03CFB45E

Camille Almeida

04/05/2023



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Propriá



Certidão Nº
9282023

CERTIDÃO - NEGATIVA DE DÉBITOS

C.M.C
5480547

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte.

CONTRIBUINTE

Código 11054	Nome ou Razão Social S & S FISIOTERAPIA DERMATO FUNCIONAL LTDA - ME	CPF/CNPJ 13.864.242/0001-75
Endereço AV DOM JOSE THOMAZ Nº 993	Complemento SALA C	
Bairro Centro	Cidade Propriá	UF SE

Data Emissão

05/07/2023

Data Validade

03/09/2023

IMPORTANTE

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<https://municipioonline.com.br/se/prefeitura/propria>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 531B5280

Carla Mille Arruda

quarta-feira, 5 de julho de 2023

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 13.864.242/0001-75
Razão Social: S S FISIOTERAPIA DERMATO FUNCIONAL LTDA ME
Endereço: RUA DOM JOSE TOMAZ 993 SALA C / CENTRO / PROPRIA / SE / 49900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2023 a 14/07/2023

Certificação Número: 2023061504463861600461

Informação obtida em 26/06/2023 16:07:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Camilla Assunção



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 13.864.242/0001-75
Razão Social: S S FISIOTERAPIA DERMATO FUNCIONAL LTDA ME
Endereço: RUA DOM JOSE TOMAZ 993 SALA C / CENTRO / PROPRIA / SE / 49900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2023 a 03/08/2023

Certificação Número: 2023070507232943397310

Informação obtida em 10/07/2023 12:42:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Camille Arruda

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: S & S FISIOTERAPIA DERMATO FUNCIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.864.242/0001-75
Certidão nº: 2949633/2023
Expedição: 20/01/2023, às 15:55:14
Validade: 19/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S & S FISIOTERAPIA DERMATO FUNCIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.864.242/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Camille A. ...

DECLARAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

A empresa S & S FISIOTERAPIA DERMATO FUNCIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.864.242/0001-75, estabelecida na Rua Dom José Thomaz, 993, Propriá/SE, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Sobre o Lucro Líquido (CSLL), da contribuição para financiamento da Seguridade Social (CONFINS), e da Contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o artigo 64 da Lei nº 9.430 de 27 de setembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de tributos e contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte -Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse feito, a declarante informa que:

I. Preenche os seguintes requisitos:

a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de 05(cinco) anos, contada da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venha a modificar sua situação patrimonial; e

b) Cumpre as obrigações acessórias a que esta sujeita, em conformidade com a legislação pertinente.

II. O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria de Receita Federal do Brasil, e a pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430. de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art.299 de Decreto- Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940- Codigo Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Propriá, 21 de Junho de 2023.

Sheila Santana Oliveira Correia





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.864.242/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/06/2011
NOME EMPRESARIAL S & S FISIOTERAPIA DERMATO FUNCIONAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLINICA INTEGRADA BELA FISIO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise (Dispensada *) 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia (Dispensada *) 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral 86.90-9-03 - Atividades de acupuntura 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOM JOSE TOMAZ	NÚMERO 0993	COMPLEMENTO SALA C
CEP 49.900-000	BAIRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PROPRIA
UF SE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLINICA.BELAFISIO@GMAIL.COM	TELEFONE (79) 9806-7615	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/06/2023** às **12:13:30** (data e hora de Brasília).

Camille Arruda

Página: 1/1



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA



ALVARÁ

PRESTACAO DE SERVICOS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 5480547	Nome Fantasia BELLA FISIO	CNPJ / CPF 13.864.242/0001-75
Nome do Contribuinte ou Razão Social S & S FISIOTERAPIA DERMATO FUNCIONAL LTDA - ME		
Localização Completa R DOM JOSE THOMAZ Nº 993 SALA C , Centro, CEP: 49900000		
Atividade ou Ramo de Negócio Principal PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Data emissão 29/03/2023	
Título da Licença ALVARÁ	Início das Atividades 18/07/2011	VALIDADE 31/12/2023
Observações ALVARÁ DO EXERCÍCIO 2023		

OUTRAS ATIVIDADES

8650004	ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
8690903	ATIVIDADES DE ACUPUNTURA
9313100	ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO
9602502	OUTRAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE BELEZA
8850006	ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA
8650003	ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE
8850007	ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4720600	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS
8640201	LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA
8690999	OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8640205	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA
8640207	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA
8640209	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANALÓGOS
8640208	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANALÓGOS
8640206	SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
8640204	SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA
8640202	LABORATÓRIOS CLÍNICOS

IMPORTANTE

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE.

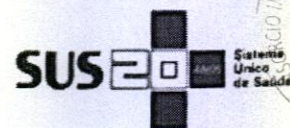
Para verificar a autenticidade acesse: <https://municipioonline.com.br/se/prefeitura/propria>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: EA24821F

Ca. mi. ce. Arrianda



PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
COVISA



LICENÇA SANITÁRIA Nº 032/22

A Coordenação de Vigilância Sanitária / COVISA, da Secretaria Municipal de Saúde / SM/SE, concede, com base na Lei Municipal nº 044, de 25 de março de 1998, a presente LICENÇA SANITÁRIA referente ao período de **09/09/2022 a 09/09/2023**, RAZÃO SOCIAL: **S&S FISIOTERAPIA DERMATO FUNCIONAL LTDA – ME**, NOME FANTASIA: **BELLA FÍSIO**, CNPJ Nº: **13.864.242/0001-75** localizado à **RUA DOM JOSÉ THOMAZ, Nº 993, CEP: 49.900-000**, Bairro **CENTRO**, Município de **PROPRIÁ** o qual exerce a(s) atividades de fisioterapia, sob RESPONSABILIDADE TÉCNICA de **SHEILA SANTANA OLIVEIRA CORREIA**, inscrito no CREFITO/SE sob o número **148163-F** e RESPONSABILIDADE LEGAL de **SHEILA SANTANA OLIVEIRA CORREIA** TERMO DE INSPEÇÃO Nº **06092022-04** comprometendo-se em observar e cumprir as Normas de Boas Práticas e a não transgredir as Normas Legais e Regulamentares destinadas à Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde, referente às atividades exercidas. O não cumprimento destas exigências implica na imposição de penalidades previstas na legislação sanitária em vigor, podendo resultar, inclusive, no cancelamento da licença, sem prejuízos de outras sanções legais.

Propriá, 09 de setembro de 2022.

Sheila Santana Oliveira Nascimento

Coordenadora de Vigilância Sanitária Municipal

Sheila Santana Oliveira Nascimento
Coordenadora de Vig. Sanitária Matr. 572
Sec. Municipal de Saúde de Propriá

OBSERVAÇÕES:

1. Esta licença só é válida sem rasuras;
2. Sempre que houver alteração de Endereço e/ou Responsabilidade Técnica e/ou Atividade e/ou Razão Social, será obrigatória a comunicação e apresentação da documentação comprobatória dos fatos;
3. Os estabelecimentos deverão requerer a renovação da Licença nos primeiros 60 (sessenta) dias que antecedem o fim da validade desta;
4. Esta Licença deverá estar afixada em LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO;
5. Em caso de baixa da Firma encaminhar esta Licença à VIGILÂNCIA SANITÁRIA, acompanhada da Certidão de baixa expedida pela junta Comercial e pela Secretaria Econômica de Finanças do Estado.

Secretaria Municipal de Saúde
Coordenação de Vigilância Sanitária
Rua: Elmiro Costa, s/n, Bairro Fernandes. Propriá/ Se

Fale com a Ouvidoria
Fone: (79) 3322-1948
e-mail: propriasaude@yahoo.com.br

Carminha Arruda



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES

CNPJ. N° 28.715.986/0001-03

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, n° 848, Suíça, Aracaju/Se. CEP 49.050-000.

Tel. (79) 3025-0160

www.conivales.se.gov.br - conivales@conivales.se.gov.br



EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 05/2023

Chamamento Público N° 01/2023. Inexigibilidade N° 05/2023. **Objeto:** ATENDIMENTO EM FISIOTERAPIA, DIAGNÓSTICO EM ESPECIALIDADES E DIAGNOSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO.

Empresa: S&S FISIOTERAPIA DERNATO FUNCIONAL LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n° 13.864.242/0001-75, CNES 7068727, sediada a Rua Dom José Tomaz sala c 993, centro, Propriá / SE, CEP 49.900-000; **Valor Global Estimado:** R\$ 32.996.587,01 (trinta e dois milhões e novecentos e noventa e seis mil e quinhentos e oitenta e sete reais e um centavo); Termo de Credenciamento n° 01/2023; **Vigência:** 01 (um) ano.

Aracaju/SE, 13 de julho de 2023.


FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO
PRESIDENTE



Diário Oficial do MUNICÍPIO



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALE

Ano I Edição Nº 287 de sexta-feira, 14 de julho de 2023 Nº de páginas: 30

SUMÁRIO:

- TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2023 - TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2023

EXTRATO



CONIVALES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2023

TERMO DE CREDENCIAMENTO, VISANDO À PRESTAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SUS DOS MUNICÍPIOS CONVENIADOS E CONSORCIADOS AO CONIVALES/SE NAS ESPECIALIDADES CONSTANTES NA TABELA DE PREÇOS DE EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, APROVADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO CONIVALES Nº 44/2023 DE 18/05/2023, ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2023 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – CONIVALES E A PESSOA JURÍDICA S&S FISIOTERAPIA DERMATO FUNCIONAL LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – CONIVALES, localizado à Av. Hermes Fontes, nº 848, Suissa, Aracaju/SE, CEP: 49.050-000, CNPJ 28.715.986/0001-03, neste ato representado pelo seu Presidente, o Senhor **Franklin Ramires Freire Cardoso**, brasileiro, maior, capaz, portador do RG 887340 SSP/SE e CPF 588.543.125-68, doravante denominado, simplesmente, **CREDENCIANTE**, e do outro lado, **S&S Fisioterapia Dermatofuncional LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 13.864.242/0001-75, CNES 7068727, sediada a Rua Dom José Tomaz sala c 993, centro, Propriá / SE, CEP 49.900-000, neste ato representada pelo (a) senhor (a) **Sheila Santana Oliveira Correia**, portador da carteira de identidade nº 1353019 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 784.844.135-00, doravante denominado, simplesmente, **CREDENCIADA**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente instrumento, oriundo do chamamento público nº 01/2023, e **Inexigibilidade nº 05/2023** que se regerá pelas normas gerais da Lei Nº 14.133/2021, considerando o disposto no art. 45 da Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990; Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8080, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suissa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE
Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



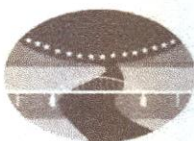
@conivales



Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju>

EXTRATO



CONIVALES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Termo de Credenciamento tem por objeto a **ATENDIMENTO EM FISIOTERAPIA, DIAGNÓSTICO EM ESPECIALIDADES E DIAGNOSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO**, que devem ser executados dentro do território do Estado de Sergipe, a critério dos municípios integrantes ao CONIVALES, no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, em especial nos seus art. 196 e 200 e nas Leis 8.080/90 e 8.142/90.

1.2. O TERMO DE CREDENCIAMENTO compreende a participação do CREDENCIADO na realização de procedimentos/exames/consultas nos termos da proposta de oferta de serviços apresentada, a qual integra o presente contrato, de acordo com as regras definidas pelo CONIVALES, com base nas normas referidas acima, legislação vigente que regulamentam os serviços públicos de saúde, e RESOLUÇÃO CONIVALES Nº 44/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. A vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado:

2.1.1. A eficácia do termo fica condicionada à publicação de seu extrato nos veículos de comunicação e no prazo que a Lei determina.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E VALOR ESTIMADO

3.1. Os preços praticados serão aqueles pré-estabelecidos na Tabela de Exames, Consultas e Procedimentos, constantes da RESOLUÇÃO CONIVALES Nº 44/2023,

3.2. O valor estimado para este Exercício Financeiro, será definido pelo resultado da multiplicação dos seguintes fatores, extraídos da proposta do prestador:

3.3. O valor estimado para o período de 01(um) ano, será definido pelo resultado da multiplicação dos seguintes fatores, extraídos da proposta do prestador:

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO MENSAL x 12 MESES = VALOR ESTIMADO PARA 1 ANOS

R\$ 32.996.587,01 (trinta e dois milhões e novecentos e noventa e seis mil e quinhentos e oitenta e sete reais e um centavo).

-Fará parte desse termo anexo I contendo os procedimentos para os quais o prestador está credenciado, bem como os quantitativos e valores.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales



Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju>



EXTRATO



CONIVALES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO

§ 1º - Os serviços serão realizados de acordo com as demandas de cada Município Consorciado e Conveniado e agendados pela Secretaria Municipal de Saúde;

§ 2º - O CONSÓRCIO e aos municípios integrantes não são obrigados em efetivamente solicitar o quantitativo total dos procedimentos ofertados pelo CREDENCIADO;

§ 3º - Os procedimentos devem atender a tabela de preços de exames, consultas e procedimentos de média e alta complexidade – CONIVALES - com valores referenciais previamente consignados no edital de Chamamento Público Nº. 01/2023;

§ 4º - O valor dos serviços previstos na tabela de preços de exames, consultas e procedimentos de média e alta complexidade – CONIVALES, disponível para consulta no site, poderá sofrer correção durante a vigência do termo de credenciamento, desde que justificada a necessidade de equilíbrio econômico/financeiro da avença.

§ 5º qualquer reajuste na tabela de preços será resultante de ampla pesquisa de preços, cujo resultado será avaliado e aprovado em Assembleia dos entes consorciados, após o que será oficializada através de RESOLUÇÃO CONIVALES.

3.4. Nos valores pagos estarão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, seguro e outras despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Para execução dos serviços pertinentes ao objeto deste Edital, serão utilizados recursos consignados na Lei Orçamentária do Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco – CONIVALES, à conta da seguinte classificação:

Órgão	10000	CONIVALES - Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco
Unidade Orçamentária	1001	CONIVALES - Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0002	Gestão em Saúde Pública
Ação	4003	Gestão das Ações de Atenção Especializada
Elemento	339039.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Subelemento	339039.36	Serviços Médico-Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais
Fonte	16000000	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suissa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

<https://conivales.se.gov.br/>

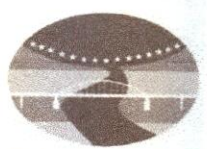
conivales@conivales.se.gov.br

@conivales

Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju>

EXTRATO



CONIVALES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO

Órgão	10000	CONIVALES - Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco
Unidade Orçamentária	1001	CONIVALES - Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0002	Gestão em Saúde Pública
Ação	4003	Gestão das Ações de Atenção Especializada
Natureza Despesa	339039.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Subelemento	339039.36	Serviços Médico-Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais
Fonte	15001002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

4.2. Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações Próprias que forem aprovadas para eles.

4. CLAUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O CREDENCIADO enviará mensalmente os Relatórios de Faturamentos, Nota Fiscal, Certidões de Regularidade Fiscal, do FGTS e Trabalhistas até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente para o CONIVALES, através de e-mail institucional com as Guias de Atendimento emitidas pelos municípios, devidamente separadas e organizadas de acordo com relatório emitido via sistema.

5.1.1. Para efeito de pagamento, as Guias de Atendimento devem ser carimbadas e assinadas pelo profissional habilitado conforme credenciamento;

5.1.2. Ainda para o pagamento, é obrigatória a assinatura na Guia de Atendimento pelo paciente atendido ou a rogo, em caso de maior ou capaz que não sabe ou não pode assinar a Guia por motivos justificáveis.

5.2. O não atendimento do item 5.1 e subitens, ensejará a devolução dos Relatórios de Faturamento, da Nota Fiscal e demais documentos para correção ou acréscimo. Sua apresentação extemporânea, ensejará advertência e a colocação na ordem natural da cronologia dos pagamentos;

5.2.1 O prazo para liquidação e pagamento contará a partir do reenvio pelo CREDENCIADO da documentação corrigida ou pendente, conforme apontadas em diligências pelo CONIVALES.

5.3. Após a entrega dos documentos citados no item 19.1., o CONIVALES efetuará a LIQUIDAÇÃO num prazo de 10(dez) dias úteis e o PAGAMENTO num prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales



Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju>

EXTRATO



CONIVALES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO

liquidação da despesa. O pagamento será realizado somente através de transferência bancária à conta de titularidade da Pessoa Jurídica.

5.3.1. As pessoas jurídicas beneficiárias de regimes tributários especiais, ao encaminhar o faturamento mensal, deverá juntar declaração assinada informando o seu enquadramento, o tipo de benefício e a legislação aplicável.

5.4. Nenhum pagamento isentará o CREDENCIADO das responsabilidades a ele atribuída, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executados, seja total ou parcialmente;

5.5. A iniciativa e encargo do cálculo da Nota Fiscal serão de obrigação exclusivamente do CREDENCIADO;

5.6. O pagamento ficará retido no caso de descumprimento pelo CREDENCIADO de obrigações que justifiquem tal retenção, respeitado o contraditório e a ampla defesa.

5. CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

5.1. As alterações e/ou atualizações necessárias no presente Termo de Credenciamento, será objeto Termo Aditivo ou Apostilamento, na forma da legislação vigente.

5.2. A qualquer tempo o Termo de Credenciamento poderá ser alterado, visando adequar o serviço às condições de execução previstas pelo CREDENCIANTE.

5.3. O Termo de Credenciamento poderá ser suspenso ou cancelado, se ficar demonstrado que a CREDENCIADA deixou de satisfazer as exigências estabelecidas para o cadastramento, bem como se não atender as condições e os critérios mínimos estabelecidos pelo SUS, visando o atendimento satisfatório.

6. CLAÚSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização da execução do objeto será exercida Setor Responsável do CONIVALES, em conjunto com os municípios consorciados e Conveniados;

6.2. A fiscalização sobre os serviços objeto do credenciamento não eximirá o CREDENCIADO da sua plena responsabilidade perante o CONIVALES, os municípios Consorciados e Conveniados, ou para com os pacientes e terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução dos serviços.

6.3. Nos termos de RESOLUÇÃO do CREDENCIANTE, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a CREDENCIADA e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou execução dos serviços prestados.

6.4. O CREDENCIADO deverá facilitar ao CONIVALES o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços e prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores do CONSORCIO, designados para tal fim.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

☎ Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



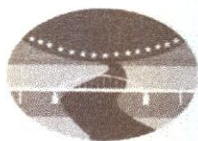
@conivales



Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju>

EXTRATO



CONIVALES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO

7. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CREDENCIANTE E DA CREDENCIADA

8.1. São Obrigações da Contratada:

8.1.1. Para o cumprimento do objeto deste Edital, o prestador credenciado obriga-se a prestar os serviços em estrita observância às especificações constantes neste documento, devendo cumpri-las sob pena de sanções administrativas:

- a. Manter a disposição do CONIVALES a capacidade total ofertada no Termo de Credenciamento;
- b. Submeter-se, quando necessário, a avaliações da equipe técnica do CONIVALES permitindo, a qualquer tempo, o acesso de técnicos deste Consórcio às suas instalações com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Credenciamento.
- c. Assegurar o funcionamento contínuo, em perfeitas condições, dos serviços ora propostos;
- d. Garantir quadro de recurso humano qualificado e compatível aos serviços ora credenciados, de modo que a prestação se dê de forma contínua e ininterrupta;
- e. Garantir acesso isonômico dos pacientes ao serviço de saúde credenciado ao Consórcio;
- f. Não efetuar qualquer tipo de cobrança aos pacientes, considerando que o agendamento e pagamento acontecerá através do CONIVALES;
- g. Responder pelas obrigações fiscais, eventualmente devidas, de qualquer natureza, relativa à equipe, sendo-lhe defeso invocar a existência desse Termo de Credenciamento para tentar eximir-se daquelas obrigações ou transferi-las ao CONIVALES;
- h. Manter registro atualizado de todos os atendimentos efetuados, disponibilizando a qualquer momento ao CONIVALES as fichas e prontuários dos pacientes atendidos, que deverão estar em conformidade com as Resoluções dos Conselhos de Classe pertinentes, assim como todos os demais documentos que comprovem a confiabilidade e segurança dos serviços prestados;
- i. Garantir as condições técnicas e operacionais para a manutenção das licenças e alvarás nas repartições competentes, necessárias à execução dos serviços, objeto do presente Termo de Credenciamento, bem como do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – CNES <http://cnes.datasus.gov.br/>;
- j. Informar ao CONIVALES toda e qualquer alteração de profissionais ora credenciados, como também, toda alteração no CNES;
- k. Manter atualizados além do CNES ou outro sistema de informação que venha a ser implementado pelo CONIVALES;
- l. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados ao CONIVALES e/ou a terceiros, por sua culpa ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares, que estejam sob sua responsabilidade na execução dos serviços credenciados;
- m. Garantir a desinfecção, esterilização e antissepsia, em perfeitas condições com as normas

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



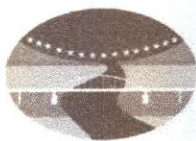
@conivales



Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju>

EXTRATO



CONIVALES

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO

técnicas vigentes, bem como assegurar o uso adequado dos equipamentos, garantindo o funcionamento das instalações hidráulicas, elétricas e de gases em geral, para correta prestação dos serviços ora credenciados;

n. Utilizar apenas o Sistema de Marcação de Exames e Consultas do CONIVALES para registro das informações dos serviços prestados, obedecendo aos prazos, fluxos e rotinas de entrega da produção;

o. Disponibilizar a agenda até o dia 25 de cada mês para a alimentação da agenda do mês subsequente. O preenchimento será validado pelo Setor de Gestão de Consultas, Exames e Procedimentos;

A) No ato da abertura da deverá constar a informações de idades mínima ou máxima de atendimento, quando cabível;

B) Quando houver, informar a exigência de preparação para realização de procedimentos;

C) Para procedimentos que exijam exames anteriores, fazer a solicitação também no ato da abertura de agenda.

p. Em caso de suspensão de atendimento, o credenciado deverá informar ao CONIVALES no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, através do e-mail institucional a ser informado no ato do credenciamento;

q. Confirmar Guia de Autorização em até 02 (dois) dias úteis após atendimento do paciente, via sistema próprio do CONIVALES;

r. Enviar os Relatórios de Faturamentos até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente para o CONIVALES através de e-mail institucional com as Guias de Atendimento emitidas pelos municípios, devidamente separadas e organizadas de acordo com relatório emitido via sistema. O não cumprimento das obrigações abaixo citadas, acarretará a glosa da Guia.

A) Para efeito de pagamento, as Guias de Atendimento devem ser carimbadas e assinadas pelo profissional habilitado conforme credenciamento.

B) Ainda para o pagamento, é obrigatória a assinatura na Guia de Atendimento pelo paciente atendido ou a rogo, em caso de maior ou capaz que não sabe ou não pode assinar a Guia por motivos justificáveis;

s) Não negar atendimento ao paciente agendado e encaminhado pelo CONIVALES;

t) Fornecer os laudos dos procedimentos realizados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do dia seguinte à realização deles;

u) Os serviços objeto deste credenciamento não poderão sofrer interrupção por motivo de férias, licença médica, demissão, quebra de aparelho ou outro motivo, devendo haver imediata substituição e prestação do serviço e;

v) Em caso de agenda lançada erroneamente, solicitar exclusão com justificativa através de e-mail institucional;

x) Em caso de intenção de descredenciamento, cabe ao prestador informar oficialmente ao CONIVALES em prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antecedentes.

8.2. São Obrigações da Contratante:

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suissa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



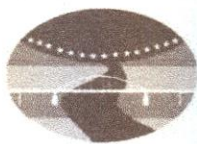
@conivales



Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju>

EXTRATO



CONIVALES

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO

8.2.1. Para o cumprimento do objeto deste Edital, o CONIVALES obriga-se a prestar os serviços em estrita observância às especificações constantes neste documento, devendo:

- a. Transferir os recursos previstos no Termo de Credenciamento ao prestador credenciado, de acordo com a produção mensal e posterior validação pela Gestão de Exames, Consultas e Procedimentos do CONIVALES;
- b. Controlar, fiscalizar e avaliar as ações e os serviços credenciados;
- c. Gerenciar a relação entre o prestador credenciado e o município consorciado ou conveniado para garantir a oferta de exames, consultas e procedimentos;
- d. Validar, mensalmente, a agenda dos prestadores credenciados;
- e. Analisar a produção do prestador credenciado comparando-se a oferta de agenda mensal;
- f. Analisar a regularidade da documentação mensal para pagamento e manutenção do serviço prestado aos municípios consorciados e conveniados;
- g. Prestar esclarecimentos e informações ao credenciado que visem orientá-lo na correta prestação dos serviços pactuados, dirimindo as questões omissas neste instrumento assim como lhe dar ciência de qualquer alteração no presente Termo de Credenciamento;
- h. Considerando que o Edital é de natureza permanente, é dever do CONIVALES informar aos prestadores credenciados o fechamento em, no mínimo 60 (sessenta) dias antecedentes.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E INADIMPLEMENTO DOS SERVIÇOS

9.1. A contratação decorrente do credenciamento obedecerá às regras da Lei Federal Nº 14.133/2021 e os termos do instrumento de credenciamento;

9.2. Nos termos previstos no TÍTULO IV. Capítulo I Das infrações e Sanções Administrativas da citada Lei, as sanções administrativas serão: advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com o CONIVALES e municípios consorciados e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

9.2.1. A **ADVERTÊNCIA** será aplicada na hipótese de infrações que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na prestação dos serviços, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros.

9.2.2. A **MULTA** será aplicada por infrações que obstaculizem a concretização do OBJETO DO CREDENCIAMENTO e compreenderá o percentual de 1,0% (um por cento), por dia, limitada a 30% (trinta por cento), sobre o valor do serviço, pelo descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no edital e seus anexos, caso não haja previsão de multa específica, salvo por motivo de força maior.

9.2.4. Os valores relativos às multas serão pagos mediante notificação de cobrança. A partir da data de confirmação do recebimento da notificação, o CREDENCIADO terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar defesa administrativa ou fazer o recolhimento do valor da multa aos cofres públicos, sob pena de cobrança judicial.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suissa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.966/0001-03



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales



Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/conivales/aracaju>

EXTRATO



CONIVALES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO

9.2.4.1 Fica suspenso o direito do CREDENCIADO ao recebimento dos valores faturados até o efetivo pagamento da multa porventura aplicada.

9.2.5. Na hipótese de o CREDENCIADO não efetuar o recolhimento da multa no prazo fixado na notificação de cobrança, o CONIVALES inscreverá o valor em dívida ativa.

9.2.6. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com o CONIVALES e municípios consorciados pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos termos do artigo 156, III, da Lei n. 14.133/2021, e descredenciamento do Cadastro do prestador, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades, nos seguintes casos:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- b) dar causa à inexecução total do contrato;
- c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- d) não manter a proposta durante o período em que estiver credenciado, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) não atender às autorizações de prestação de serviço ou não entregar a documentação exigida para firma o termo de credenciamento, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) ensejar o retardamento da execução do objeto do credenciamento sem motivo justificado;

9.2.7. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos termos do artigo 156, IV, da Lei n. 14.133/2021, nos seguintes casos:

- a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o credenciamento ou a execução do termo de credenciamento;
- b) fraudar o credenciamento ou praticar ato fraudulento na execução do termo de credenciamento;
- c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n. 12.846/2013.

9.2.8. É admitida a reabilitação do credenciado perante o CONIVALES, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

☎ Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 26.715.986/0001-03

🌐 <https://conivales.se.gov.br/>

✉ conivales@conivales.se.gov.br

📷 @conivales

📘 Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju>

EXTRATO



CONIVALES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO

- 9.2.9.** Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificada e aceita pelo CONIVALES, o CREDENCIADO, conforme o caso, ficará isentas das penalidades mencionadas.
- 9.2.10.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.
- 9.2.11.** Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa

10. DA SUBSTITUIÇÃO DE PROFISSIONAIS, INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE NOVOS SERVIÇOS.

- 10.1.** Será admitida a troca/substituição de profissionais indicados a prestar o serviço já CREDENCIADO no prazo mínimo de 30 (trinta) antecedentes, desde que o CONIVALES seja previamente informado através do SISTEMA DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS e sejam apresentados documentos válidos do profissional alterado/substituto, na forma deste Edital descrito no Item 6.5 e o ANEXO VIII;
- 10.2.** A inclusão de novos serviços somente será promovida, mediante solicitação via SISTEMA DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS, devidamente assinado pelo responsável legal do CREDENCIADO, o qual DEVERÁ obedecer a todas as disposições habilitatórias previstas neste Edital;
- 10.3.** Quando houver a necessidade de excluir algum profissional/procedimento, o CREDENCIADO deverá informar via SISTEMA DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS do CONIVALES no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antecedentes;
- 10.4.** As alterações e/ou atualizações necessárias no presente Termo de Credenciamento, serão objeto de TERMO ADITIVO OU APÓSTILAMENTO, na forma da legislação vigente;
- 10.5.** A qualquer tempo o Termo de Credenciamento poderá ser alterado, visando adequar o serviço às condições de execução previstas pelo CREDENCIANTE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DESCRENCIAMENTO

- 11.1** - O CREDENCIADO poderá solicitar o seu descredenciamento, devendo o fazer com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e desde que não estejam pendentes ordens de serviço.
- 11.1.1.** O CREDENCIADO que desejar se descredenciar deverá fazê-lo mediante o encaminhamento do requerimento constante no Anexo II, assinado pelo responsável legal ou procurador para o e-mail institucional informado no ato de assinatura do TERMO DE CREDENCIAMENTO;
- 11.2.** Caso o CREDENCIADO não execute os serviços no prazo previsto ou descumpra injustificadamente quaisquer das obrigações contidas neste Edital poderá ser submetido ao descredenciamento;
- 11.2.1** O DESCRENCIAMENTO previsto neste item não impede eventual aplicação das sanções administrativas previstas no Item 17;
- 11.2.2.** Fica facultada a defesa prévia do CREDENCIADO, a ser apresentada no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação acerca da possibilidade de aplicação do descredenciamento, devendo, no mínimo, constar:

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suissa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.966/0001-03

<https://conivales.se.gov.br/>

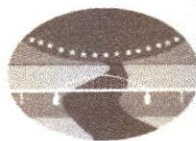
conivales@conivales.se.gov.br

@conivales

Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju>

EXTRATO



CONIVALES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO

I - Justificativa plausível para os fatos apurados e;

II - Documentação comprobatória, quando for o caso.

11.2. A defesa prévia será conhecida, nos termos do Título IV, Capítulo I, da Lei n. 14.133/2021, se endereçada diretamente a Comissão Especial de Licitação, e enviada eletronicamente pelo CREDENCIADO até as 17 horas do décimo quinto dia útil para o endereço institucional informado no ato da assinatura do TERMO DE CREDENCIAMENTO;

11.3. A defesa prévia será apreciada com base na justificativa apresentada, na documentação acostada e no interesse público envolvido.

11.4. Será considerada intempestiva a defesa prévia efetuada após a expiração do prazo estabelecido no subitem 21.1.3. O não cumprimento do disposto nos itens anteriores facultará a este órgão a adoção de medidas objetivando ao descredenciamento.

11.5. Oportunizado o contraditório e a ampla defesa ao credenciado, e após decisão do Presidente do CONIVALES, esta será publicada no Diário Oficial do CONIVALES, sendo o credenciado comunicado por mensagem eletrônica mediante a confirmação do recebimento.

11.6. Em caso de ocorrência de fatos que possam motivar o eventual DESECREDECIMENTO, havendo a possibilidade de interrupção das atividades em andamento e está por dolo ou culpa causar prejuízo à população, obrigatoriamente será observado o prazo de 60 (sessenta) dias para ocorrer a referida declaração de descredenciamento;

11.7. O direito à ampla defesa e ao contraditório decorre de previsão constitucional, constante do Inciso IV do Art. 5º da Constituição Federal de 1988, que confere: "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral, são assegurados o contraditório e ampla defesa, com meios e recursos a ela inerentes";

11.8. O CONIVALES poderá DESCREDECIMAR o prestador mediante comunicação escrita, assegurando o contraditório e ampla defesa, sem que por isso seja obrigado a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra a qualquer título, se o CREDENCIADO:

I - Deixar de executar os serviços na forma e nos prazos estipulados no instrumento convocatório do CREDENCIAMENTO, ou infringir qualquer disposição do TERMO DE CREDENCIAMENTO na forma dos Artigos 155 e 156 da Lei 14.133/2021, com as consequências previstas nos demais artigos do Título IV - Capítulo I - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, da referida Lei;

II - Recusar-se a receber ou cumprir instruções para melhor execução dos serviços;

III - Verificada qualquer infração ao TERMO DE CREDENCIAMENTO por parte do CREDENCIADO;

IV - Proceder a eventual cobrança de qualquer valor excedente dos pacientes ou seus responsáveis;

V - O DESCREDECIMENTO poderá também ocorrer mediante ato da autoridade competente, reduzida a Termo no Processo Administrativo, quando comprovada a conveniência para o CONIVALES.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales



Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju>

EXTRATO

CONIVALES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO

11.9. Em caso de DESCREDENCIAMENTO, o pagamento final será realizado até o dia 30 (trinta) dias do mês posterior a da data descrita na Nota Fiscal, mesmo que o encerramento da prestação do serviço ocorra anterior a esta data.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REAJUSTE

13.1. Os valores estipulados na TABELA DE PREÇOS DE EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, poderá ser reajustada a critério dos Municípios integrantes do CONIVALES, decidido em Assembleia Geral, todas as vezes que for constatada a existência de circunstâncias que desequilibrem os preços previamente fixados de forma que comprometa a prestação dos serviços.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. O OBJETO DO CREDENCIAMENTO poderá ser subcontratado parcialmente, mediante comprovação de cadastro no CNES com vínculo terceiros e comprovação de vínculo com o credenciado através de contrato, devendo a Comissão Especial de Licitação analisar a legalidade da subcontratação nos termos do Art. 122 da Lei Federal 14.133/2021.

15.2. Cabe ao CREDENCIADO total responsabilidade sobre os serviços prestados pelo terceiro.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONIVALES providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos meios e prazo previsto na Lei 14.133/2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FUNDAMENTAÇÃO

17.1. As condições para execução do objeto são universais e, portanto, a prestação dos serviços dar-se-á em igualdade de condições e o preço a ser pago será o mesmo para todos os interessados.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suissa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales



Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju>

EXTRATO



CONIVALES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO

extingue-se a competitividade, caracterizando situação de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo nº 74, inciso IV da lei 14.133/2021. Desta forma, o Credenciamento apresentou-se como a forma mais adequada de atender o objeto em questão, por conceder tratamento isonômico a todos os pretensos credenciados.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA ORIGEM

18.1. A prestação de serviços ora ajustada é oriunda do **Processo Administrativo Nº. 03/2023**, que autorizou o Edital de Chamamento Público nº. 01/2023-CONIVALES, fazendo parte do presente contrato todas as disposições lá encontradas.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO

19.1. O Foro eleito para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o Distrito de Amparo do São Francisco. Comarca de Cedro de São João/Se, Estado de Sergipe, com exclusão de outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas na execução do presente termo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO:58854312568
Assinado de forma digital por FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO:58854312568
Data: 2023.07.13 13:01:11 -03'00'

Aracaju/SE, 13 de julho de 2023

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO
Presidente do CONIVALES

gov.br SHEILA SANTANA OLIVEIRA CORREIA
Data: 13.07.2023 12:44:29 (PBR)
Verifique em: https://validar.nf.gov.br

Sheila Santana Oliveira Correia
S&S FISIOTERAPIA DERMATO FUNCIONNAL LTDA
Prestador de Serviços – CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 01) Victoria Nascimento RG Nº. 2368691-3 SSP/SE
- 02) Francis Freitas do Nascimento RG Nº. 23969709

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suissa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE
Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

<https://conivales.se.gov.br/>

conivales@conivales.se.gov.br

@conivales

Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju>





EXTRATO



ANEXO I - TERMO DE CREDENCIAMENTO

Código SUS SIGTAP	Procedimento	Quantidade Estimada Mensal	Valor Unitário	Valor Total Mensal Estimado	Quantidade Estimada Anual	Valor Total Anual Estimado
02.02.09.002-7	Adenograma	604	9,27	5.600,59	7248	67.207,08
02.02.05.001-7	Análise de Caracteres Físicos, Elementos e Sedimento Da Urina	1000	4,91	4.910,00	12000	58.920,00
02.02.08.001-3	Antibiograma	1000	8,52	8.520,91	12000	102.250,91
02.02.08.004-8	Baciloscopia Direta para Baar Tuberculose (Diagnóstica)	537	5,02	2.697,89	6444	32.374,66
02.02.08.007-2	Bacteroscopia (gram)	516	3,19	1.646,78	6192	19.761,33
02.02.05.002-5	Clearance de Creatinina	1000	4,48	4.480,00	12000	53.760,00
02.02.05.003-3	Clearance de Fosfato	1000	4,70	4.695,56	12000	56.346,67
02.02.05.004-1	Clearance de Ureia	1000	4,58	4.577,00	12000	54.924,00
02.02.03.001-6	Contagem de Linfocitos B	1000	23,98	23.980,00	12000	287.760,00
02.02.03.003-2	Contagem de Linfocitos T Totais	1000	22,73	22.730,00	12000	272.760,00
02.02.02.002-9	Contagem de Plaquetas	1000	4,52	4.517,27	12000	54.207,27
02.02.02.003-7	Contagem de Reticulocitos	1000	3,10	3.096,36	12000	37.156,36
02.02.08.011-0	Cultura Para Baar	716	6,16	4.413,25	8592	52.958,94
02.02.12.001-5	Determinação de Anticorpos Antiplaquetários	1000	15,07	15.070,00	12000	180.840,00
02.02.01.002-3	Determinação de Capacidade de Fixação do Ferro	1000	2,76	2.755,00	12000	33.060,00
02.02.03.006-7	Determinação de Complemento (ch50)	1000	11,30	11.296,25	12000	135.555,00
02.02.01.004-0	Determinação de Curva Glicêmica (2 dosagens)	1000	7,98	7.980,00	12000	95.760,00
02.02.01.005-8	Determinação de Curva Glicêmica com Indução Por Cortisona (5 dosagens)	982	10,91	10.717,83	11784	128.613,94
02.02.01.006-6	Determinação de Curva Glicêmica com Indução	1000	4,97	4.968,57	12000	59.622,86

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE
Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

 <https://conivales.se.gov.br/>  conivales@conivales.se.gov.br  @conivales  Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju>

EXTRATO



CONIVALES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO

	Por Cortisona (4 dosagens)					
02.02.01.007-4	Determinação de Curva Glicêmica Classica (5 dosagens)	998	14,36	14.326,29	11976	171.915,48
02.02.02.005-3	Determinação de Enzimas Eritrocitárias (cada)	1000	4,87	4.867,50	12000	58.410,00
02.02.03.007-5	Determinação de Fator Reumatoide	1000	5,67	5.674,55	12000	68.094,55
02.02.06.001-2	Determinação de Índice de Tiroxina Livre	1000	15,96	15.963,64	12000	191.563,64
02.02.05.006-8	Determinação de Osmolalidade	948	4,74	4.489,97	11376	53.879,58
02.02.01.008-2	Determinação de Osmolaridade	948	4,37	4.144,34	11376	49.732,08
02.02.06.002-0	Determinação de Retencao de T3	1000	14,24	14.236,67	12000	170.840,00
02.02.06.003-9	Determinação de T3 Reverso	1000	23,02	23.018,89	12000	276.226,67
02.02.02.007-0	Determinação de Tempo de Coagulacao	1000	3,78	3.781,67	12000	45.380,00
02.02.02.009-6	Determinação de Tempo de Sangramento -duke	1000	3,39	3.390,00	12000	40.680,00
02.02.02.010-0	Determinação de Tempo de Sangramento de Ivy	1000	10,74	10.735,00	12000	128.820,00
02.02.02.012-6	Determinação de Tempo de Trombina	1000	3,82	3.816,67	12000	45.800,00
02.02.02.013-4	Determinação de Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada (ttp)	1000	6,89	6.889,09	12000	82.669,09
02.02.02.014-2	Determinação de Tempo E Atividade Da Protrombina (tap)	1000	3,56	3.559,09	12000	42.709,09
02.02.02.015-0	Determinação de Velocidade de Hemossedimentacao (vhs)	1000	3,75	3.748,33	12000	44.980,00
02.02.12.002-3	Determinação Direta E Reversa de Grupo Abo	1000	2,90	2.896,36	12000	34.756,36
02.02.03.008-3	Determinação Quantitativa de Proteina C Reativa	1000	11,32	11.323,64	12000	135.883,64
02.02.06.004-7	Dosagem de 17-alfa-hidroxiprogesterona	1000	17,04	17.040,00	12000	204.480,00

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES

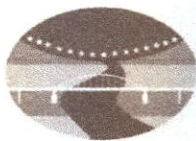
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suissa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

 <https://conivales.se.gov.br/>
 conivales@conivales.se.gov.br
 @conivales
  Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju>

EXTRATO



CONIVALES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO

02.02.01.076-7	Dosagem de 25 Hidroxivitamina D	1000	26,73	26.734,17	12000	320.810,00
02.02.01.010-4	Dosagem de Acetona	1000	2,81	2.812,50	12000	33.750,00
02.02.06.007-1	Dosagem de Acido 5-hidroxi-indol-acetico (serotonina)	938	15,93	14.939,21	11256	179.270,56
02.02.01.011-2	Dosagem de Acido Ascorbico	983	2,82	2.770,09	11796	33.241,13
02.02.07.001-8	Dosagem de Acido delta-aminolevulinico	936	3,88	3.631,68	11232	43.580,16
02.02.07.002-6	Dosagem de Acido Hipurico	940	4,04	3.793,57	11280	45.522,86
02.02.07.003-4	Dosagem de Acido Mandelico	1000	5,55	5.545,00	12000	66.540,00
02.02.07.004-2	Dosagem de Acido Metil-hipurico	1000	4,80	4.800,00	12000	57.600,00
02.02.01.012-0	Dosagem de Acido Urico	1000	4,87	4.870,00	12000	58.440,00
02.02.07.005-0	Dosagem de Acido Valproico	1000	17,22	17.215,56	12000	206.586,67
02.02.01.013-9	Dosagem de Acido Vanilmandelico	1000	11,31	11.314,29	12000	135.771,43
02.02.05.007-6	Dosagem de Açucars (por Cromatografia)	1000	6,62	6.618,33	12000	79.420,00
02.02.06.008-0	Dosagem de Adrenocorticotrofico (acth)	1000	21,68	21.680,00	12000	260.160,00
02.02.07.006-9	Dosagem de Ala-desidratase	939	7,26	6.819,02	11268	81.828,22
02.02.01.014-7	Dosagem de Aldolase	937	4,91	4.602,37	11244	55.228,48
02.02.06.009-8	Dosagem de Aldosterona	937	15,44	14.463,02	11244	173.556,25
02.02.01.015-5	Dosagem de Alfa-1-antitripsina	945	5,50	5.196,64	11340	62.359,69
02.02.01.016-3	Dosagem de Alfa-1-glicoproteina Acida	941	5,58	5.247,96	11292	62.975,48
02.02.01.017-1	Dosagem de Alfa-2-macroglobulina	942	6,06	5.709,87	11304	68.518,39
02.02.03.009-1	Dosagem de Alfa-fetoproteina	937	18,45	17.290,21	11244	207.482,47
02.02.07.008-5	Dosagem de Alumínio	1000	31,08	31.077,00	12000	372.924,00
02.02.01.018-0	Dosagem de Amilase	1000	3,63	3.632,00	12000	43.584,00
02.02.07.009-3	Dosagem de Aminoglicosideos	1000	14,00	14.000,00	12000	168.000,00
02.02.01.019-8	Dosagem de Amonia	1000	5,19	5.185,71	12000	62.228,57

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suissa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

☎ Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



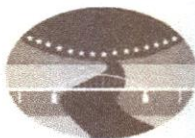
@conivales



Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju>

EXTRATO



CONIVALES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO

02.02.06.011-0	Dosagem de Androstenediona	1000	16,99	16.985,45	12000	203.825,45
02.02.03.010-5	Dosagem de Antígeno Prostático Específico (PSA Total)	1000	20,87	20.871,11	12000	250.453,33
02.02.02.017-7	Dosagem de Antitrombina III	1000	12,94	12.944,29	12000	155.331,43
02.02.03.011-3	Dosagem de Beta-2-microglobulina	1000	23,58	23.584,00	12000	283.008,00
02.02.01.020-1	Dosagem de Bilirrubina Total E Fracoes	1000	2,89	2.891,67	12000	34.700,00
02.02.07.014-0	Dosagem de Cadmio	1000	10,67	10.670,00	12000	128.040,00
02.02.01.021-0	Dosagem de Calcio	1000	2,94	2.936,67	12000	35.240,00
02.02.01.022-8	Dosagem de Calcio Ionizavel	1000	5,48	5.481,00	12000	65.772,00
02.02.06.012-8	Dosagem de Calcitonina	1000	19,10	19.103,33	12000	229.240,00
02.02.07.015-8	Dosagem de Carbamazepina	1000	20,92	20.919,00	12000	251.028,00
02.02.07.016-6	Dosagem de Carboxi-hemoglobina	1000	4,34	4.342,00	12000	52.104,00
02.02.01.023-6	Dosagem de Caroteno	1000	3,21	3.210,00	12000	38.520,00
02.02.01.025-2	Dosagem de Ceruloplasmina	1000	6,55	6.553,75	12000	78.645,00
02.02.07.017-4	Dosagem de Chumbo	1000	9,09	9.088,89	12000	109.066,67
02.02.07.018-2	Dosagem de Ciclosporina	1000	66,98	66.982,86	12000	803.794,29
02.02.05.008-4	Dosagem de Citrato	1000	4,16	4.163,75	12000	49.965,00
02.02.01.026-0	Dosagem de Cloreto	1000	2,49	2.488,00	12000	29.856,00
02.02.11.014-1	Dosagem de Cloreto No Suor	1000	150,00	150.000,00	12000	1.800.000,00
02.02.07.019-0	Dosagem de Cobre	1000	7,51	7.507,14	12000	90.085,71
02.02.01.027-9	Dosagem de Colesterol HDL	1000	5,10	5.103,85	12000	61.246,15
02.02.01.028-7	Dosagem de Colesterol LDL	1000	5,16	5.164,17	12000	61.970,00
02.02.01.029-5	Dosagem de Colesterol Total	1000	2,66	2.660,83	12000	31.930,00
02.02.01.030-9	Dosagem de Colinesterase	1000	4,90	4.902,22	12000	58.826,67
02.02.03.012-1	Dosagem de Complemento C3	1000	18,34	18.342,22	12000	220.106,67
02.02.03.013-0	Dosagem de Complemento C4	1000	17,73	17.732,50	12000	212.790,00
02.02.06.013-6	Dosagem de Cortisol	1000	14,43	14.426,36	12000	173.116,36

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suissa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

☎ Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales



Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju>

EXTRATO


CONIVALES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO

02.02.01.031-7	Dosagem de Creatinina	1000	3,11	3.107,27	12000	37.287,27
02.02.09.008-6	Dosagem de Creatinina No Líquido Amniótico	1000	4,66	4.655,00	12000	55.860,00
02.02.01.032-5	Dosagem de Creatinofosfoquinase (CPK)	1000	7,32	7.318,33	12000	87.820,00
02.02.01.033-3	Dosagem de Creatinofosfoquinase Fracao Mb	1000	8,58	8.580,00	12000	102.960,00
02.02.06.015-2	Dosagem de Dihidrotestosterona (DHT)	1000	13,38	13.375,56	12000	160.506,67
02.02.06.014-4	Dosagem de dehidroepiandrosterona (DHEA)	1000	15,39	15.393,33	12000	184.720,00
02.02.01.034-1	Dosagem de desidrogenase Alfa-hidroxiibutirica	1000	5,18	5.182,86	12000	62.194,29
02.02.01.035-0	Dosagem de desidrogenase Glutamica	1000	5,92	5.915,00	12000	70.980,00
02.02.07.020-4	Dosagem de Digitalicos (digoxina, Digitoxina)	1000	11,81	11.810,00	12000	141.720,00
02.02.06.016-0	Dosagem de Estradiol	1000	14,25	14.253,64	12000	171.043,64
02.02.06.017-9	Dosagem de Estriol	1000	14,92	14.919,00	12000	179.028,00
02.02.06.018-7	Dosagem de Estrona	898	14,85	13.334,18	10776	160.010,13
02.02.07.022-0	Dosagem de Fenitoina	1000	37,11	37.111,25	12000	445.335,00
02.02.07.023-9	Dosagem de Fenol	1000	2,05	2.050,00	12000	24.600,00
02.02.01.038-4	Dosagem de Ferritina	1000	18,56	18.559,00	12000	222.708,00
02.02.01.039-2	Dosagem de Ferro Serico	1000	4,40	4.400,00	12000	52.800,00
02.02.02.029-0	Dosagem de Fibrinogenio	1000	5,31	5.307,78	12000	63.693,33
02.02.01.040-6	Dosagem de Folato	1000	16,53	16.530,00	12000	198.360,00
02.02.07.024-7	Dosagem de Formaldeido	902	3,91	3.522,31	10824	42.267,72
02.02.09.022-1	Dosagem de Fosfatase Ácida No Esperma	1000	2,01	2.010,00	12000	24.120,00
02.02.01.041-4	Dosagem de Fosfatase Ácida Total	1000	2,76	2.757,50	12000	33.090,00
02.02.01.042-2	Dosagem de Fosfatase Alcalina	1000	2,88	2.882,86	12000	34.594,29
02.02.09.009-4	Dosagem de Fosfatase Alcalina No Esperma	1000	2,01	2.010,00	12000	24.120,00
02.02.01.043-0	Dosagem de Fosforo	1000	3,13	3.126,00	12000	37.512,00

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES
 SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

☎ Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



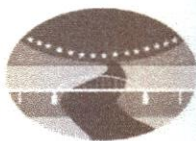
@conivales



Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju>

EXTRATO



CONIVALES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO

02.02.01.044-9	Dosagem de Fracao Prostatica Da Fosfatase Acida	1000	2,76	2.757,50	12000	33.090,00
02.02.09.010-8	Dosagem de Frutose	1000	3,28	3.278,00	12000	39.336,00
02.02.01.045-7	Dosagem de Galactose	915	4,25	3.887,44	10980	46.649,31
02.02.01.046-5	Dosagem de Gama-glutamyl-transferase (gama Gt)	1000	4,90	4.902,22	12000	58.826,67
02.02.06.019-5	Dosagem de Gastrina	1000	15,11	15.108,33	12000	181.300,00
02.02.01.047-3	Dosagem de Glicose	1000	2,76	2.761,43	12000	33.137,14
02.02.01.048-1	Dosagem de Glicose-6-fosfato desidrogenase	1000	4,58	4.576,67	12000	54.920,00
02.02.06.020-9	Dosagem de Globulina Transportadora de Tiroxina	1000	19,97	19.966,00	12000	239.592,00
02.02.06.021-7	Dosagem de Gonadotrofina Corionica Humana (hcg, Beta Hcg)	1	9,96	9,96	12	119,48
02.02.04.002-0	Dosagem de Gordura Fecal	1000	3,27	3.268,75	12000	39.225,00
02.02.01.049-0	Dosagem de Haptoglobina	1000	4,58	4.576,67	12000	54.920,00
02.02.02.030-4	Dosagem de Hemoglobina	1000	2,55	2.554,00	12000	30.648,00
02.02.02.032-0	Dosagem de Hemoglobina Fetal	1000	3,31	3.311,43	12000	39.737,14
02.02.01.050-3	Dosagem de Hemoglobina Glicosilada	1000	10,23	10.231,11	12000	122.773,33
02.02.02.033-9	Dosagem de Hemossiderina	720	3,60	2.589,94	8640	31.079,31
02.02.06.022-5	Dosagem de Hormonio de Crescimento (hgh)	1000	11,69	11.685,56	12000	140.226,67
02.02.06.023-3	Dosagem de Hormonio Foliculo-estimulante (fsh)	1000	11,39	11.392,86	12000	136.714,29
02.02.06.024-1	Dosagem de Hormonio Luteinizante (lh)	1000	12,12	12.117,50	12000	145.410,00
02.02.06.025-0	Dosagem de Hormonio Tireoestimulante (tsh)	1000	12,11	12.112,86	12000	145.354,29
02.02.03.015-6	Dosagem de Imunoglobulina A (iga)	1000	17,50	17.502,50	12000	210.030,00
02.02.03.016-4	Dosagem de Imunoglobulina E (ige)	1000	11,47	11.466,67	12000	137.600,00
02.02.03.018-0	Dosagem de Imunoglobulina M (igm)	1000	19,74	19.740,00	12000	236.880,00

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suissa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

<https://conivales.se.gov.br/>

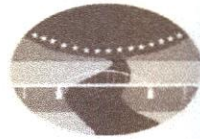
conivales@conivales.se.gov.br

@conivales

Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/conivales/aracaju>

EXTRATO



CONIVALES

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO

02.02.03.019-9	Dosagem de Inibidor de Cl-esterase	802	10,98	8.805,96	9624	105.671,52
02.02.06.026-8	Dosagem de Insulina	1000	13,88	13.876,25	12000	166.515,00
02.02.01.052-0	Dosagem de Isomerase-fosfohexose	811	4,54	3.685,18	9732	44.222,21
02.02.01.053-8	Dosagem de Lactato	1000	4,58	4.576,67	12000	54.920,00
02.02.01.055-4	Dosagem de Lipase	967	3,22	3.113,74	11604	37.364,88
02.02.07.025-5	Dosagem de Lítio	1000	3,00	2.997,14	12000	35.965,71
02.02.01.056-2	Dosagem de Magnésio	1000	3,17	3.165,71	12000	37.988,57
02.02.07.026-3	Dosagem de Mercurio	1000	2,04	2.040,00	12000	24.480,00
02.02.07.027-1	Dosagem de Meta-hemoglobina	1000	4,11	4.110,00	12000	49.320,00
02.02.05.009-2	Dosagem de Microalbumina Na Urina	890	12,96	11.531,43	10680	138.377,20
02.02.01.057-0	Dosagem de Mucoproteínas	1000	3,37	3.365,00	12000	40.380,00
02.02.05.010-6	Dosagem de Oxalato	1000	7,29	7.292,00	12000	87.504,00
02.02.06.027-6	Dosagem de Paratormônio	1000	61,20	61.203,33	12000	734.440,00
02.02.06.028-4	Dosagem de Peptídeo C	1000	22,38	22.376,67	12000	268.520,00
02.02.01.058-9	Dosagem de Piruvato	1000	4,76	4.756,00	12000	57.072,00
02.02.02.034-7	Dosagem de Plasminogênio	1000	4,87	4.868,00	12000	58.416,00
02.02.01.059-7	Dosagem de Porfirinas	886	4,37	3.873,30	10632	46.479,56
02.02.01.060-0	Dosagem de Potássio	1000	2,66	2.655,71	12000	31.868,57
02.02.06.029-2	Dosagem de Progesterona	1000	12,11	12.113,33	12000	145.360,00
02.02.06.030-6	Dosagem de Prolactina	1000	12,18	12.180,00	12000	146.160,00
02.02.03.020-2	Dosagem de Proteína C Reativa (PCR)	1000	4,91	4.912,50	12000	58.950,00
02.02.05.011-4	Dosagem de Proteínas (urina de 24 Horas)	1000	3,58	3.575,00	12000	42.900,00
02.02.09.013-2	Dosagem de Proteínas No Líquido Sinovial E derrames	1000	1,89	1.890,00	12000	22.680,00
02.02.01.061-9	Dosagem de Proteínas Totais	1000	2,37	2.366,00	12000	28.392,00
02.02.01.062-7	Dosagem de Proteínas Totais E Fracos	1000	3,13	3.126,00	12000	37.512,00
02.02.07.030-1	Dosagem de Quimidina	811	15,00	12.165,00	9732	145.980,00
02.02.06.031-4	Dosagem de Renina	804	14,54	11.691,17	9648	140.293,98
02.02.07.031-0	Dosagem de Salicilatos	804	3,24	2.604,96	9648	31.259,52
02.02.01.063-5	Dosagem de Sódio	1000	2,66	2.655,71	12000	31.868,57

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES
 SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

☎ Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales



Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju>

EXTRATO



CONIVALES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO

02.02.06.032-2	Dosagem de Somatomedina C (igf1)	898	16,87	15.146,27	10776	181.755,20
02.02.06.033-0	Dosagem de Sulfato de Hidroepiandrosterona (dheas)	898	13,96	12.534,96	10776	150.419,49
02.02.07.032-8	Dosagem de Sulfatos	1000	3,51	3.510,00	12000	42.120,00
02.02.07.033-6	Dosagem de Teofilina	870	15,65	13.615,50	10440	163.386,00
02.02.06.034-9	Dosagem de Testosterona	1000	15,05	15.046,67	12000	180.560,00
02.02.06.035-7	Dosagem de Testosterona Livre	1000	18,56	18.560,00	12000	222.720,00
02.02.06.036-5	Dosagem de Tireoglobulina	1000	16,44	16.441,67	12000	197.300,00
02.02.06.037-3	Dosagem de Tiroxina (t4)	1000	7,16	7.157,50	12000	85.890,00
02.02.06.038-1	Dosagem de Tiroxina Livre (t4 Livre)	1000	14,39	14.390,00	12000	172.680,00
02.02.01.064-3	Dosagem de Transaminase Glutamico-oxalacetica (tgo)	1000	3,41	3.412,00	12000	40.944,00
02.02.01.065-1	Dosagem de Transaminase Glutamico-piruvica (tgp)	1000	3,41	3.412,00	12000	40.944,00
02.02.01.066-0	Dosagem de Transferrina	1000	6,96	6.964,00	12000	83.568,00
02.02.01.067-8	Dosagem de Triglicerideos	1000	5,95	5.948,00	12000	71.376,00
02.02.06.039-0	Dosagem de Triiodotironina (t3)	1000	10,55	10.553,33	12000	126.640,00
02.02.11.007-9	Dosagem de Tripsina Imunorreativa	918	5,50	5.049,00	11016	60.588,00
02.02.01.068-6	Dosagem de Triptofano	1000	4,54	4.544,00	12000	54.528,00
02.02.03.120-9	Dosagem de Troponina	1000	11,57	11.571,43	12000	138.857,14
02.02.11.008-7	Dosagem de Tsh E T4 Livre (controle / Diagnostico Tardio)	1000	13,20	13.200,00	12000	158.400,00
02.02.01.069-4	Dosagem de Ureia	1000	3,13	3.126,00	12000	37.512,00
02.02.01.070-8	Dosagem de Vitamina B12 (e Outras Vitaminas)	1000	19,45	19.451,00	12000	233.412,00
02.02.07.035-2	Dosagem de Zinco	1000	15,65	15.650,00	12000	187.800,00
02.02.03.121-7	Dosagem do Antigeno Ca 125	889	17,51	15.563,06	10668	186.756,68
02.02.02.035-5	Eletroforese de Hemoglobina	1000	6,91	6.906,67	12000	82.880,00
02.02.01.071-6	Eletroforese de Lipoproteinas	882	5,47	4.827,48	10584	57.929,76

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suissa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

☎ Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

🌐 <https://conivales.se.gov.br/>

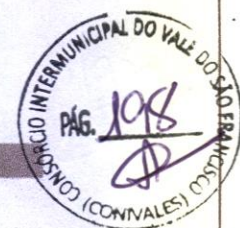
✉ conivales@conivales.se.gov.br

📷 @conivales_

📘 Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju>

EXTRATO



CONIVALES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO

02.02.01.072-4	Eletroforese de Proteinas	901	6,32	5.693,50	10812	68.322,01
02.02.09.015-9	Eletroforese de Proteinas com Concentracao No Liquor	782	7,85	6.134,79	9384	73.617,48
02.02.02.036-3	Eritrograma (eritrocitos, Hemoglobina, Hematocrito)	1000	3,00	3.001,25	12000	36.015,00
02.02.09.016-7	Espectrofotometria No Liquido Amniotico	377	6,56	2.473,12	4524	29.677,44
02.02.09.017-5	Esplenograma	383	5,79	2.217,57	4596	26.610,84
02.02.08.014-5	Exame Microbiologico a Fresco (direto)	401	20,96	8.404,96	4812	100.859,52
02.02.12.003-1	Fenotipagem de Sistema Rh - Hr	203	11,40	2.314,20	2436	27.770,40
02.02.02.037-1	Hematocrito	2	1,78	3,55	24	42,63
02.02.02.038-0	Hemograma Completo	1000	5,31	5.311,00	12000	63.732,00
02.02.02.039-8	Leucograma	1000	3,65	3.653,33	12000	43.840,00
02.02.05.014-9	Pesquisa / Dosagem de Aminoacidos (por Cromatografia)	1000	4,50	4.500,00	12000	54.000,00
02.02.05.016-5	Pesquisa de Aminoacidos Na Urina	1000	4,50	4.500,00	12000	54.000,00
02.02.03.025-3	Pesquisa de Anticorpo IGG Anticardiolipina	1000	10,99	10.987,50	12000	131.850,00
02.02.03.026-1	Pesquisa de Anticorpo IGM Anticardiolipina	1000	10,99	10.987,50	12000	131.850,00
02.02.03.027-0	Pesquisa de Anticorpos Anti-DNA	645	9,70	6.258,34	7740	75.100,11
02.02.03.028-8	Pesquisa de Anticorpos Anti-Helicobacter Pylori	716	20,97	15.014,52	8592	180.174,24
02.02.03.030-0	Pesquisa de Anticorpos Anti-HIV-1 + HIV-2 (Elisa)	1000	12,74	12.737,50	12000	152.850,00
02.02.03.031-8	Pesquisa de Anticorpos Anti-htlv-1 + HTVL-2	1000	19,46	19.457,14	12000	233.485,71
02.02.03.037-7	Pesquisa de Anticorpos Antiadenovirus	1000	10,98	10.980,00	12000	131.760,00
02.02.03.059-8	Pesquisa de Anticorpos Antinucleo	2	18,02	36,04	24	432,48
02.02.03.060-1	Pesquisa de Anticorpos Antiparietais	798	18,71	14.928,98	9576	179.147,81
02.02.03.062-8	Pesquisa de Anticorpos Antifitocglobulina	1000	18,02	18.020,00	12000	216.240,00

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES

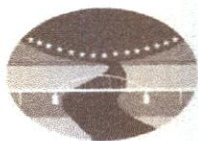
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suissa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

<https://conivales.se.gov.br/>
conivales@conivales.se.gov.br
[@conivales](#)
[Conivales](#)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju>

EXTRATO



CONIVALES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO

02.02.03.063-6	Pesquisa de Anticorpos Contra Antigeno de Superficie do Virus Da Hepatite B (HBSAG)	961	18,50	17.779,57	11532	213.354,81
02.02.03.064-4	Pesquisa de Anticorpos Contra Antigeno E do Virus Da Hepatite B	968	18,55	17.956,40	11616	215.476,80
02.02.03.067-9	Pesquisa de Anticorpos Contra O Virus da Hepatite C (ANTI-HCV)	1000	19,61	19.608,33	12000	235.300,00
02.02.03.068-7	Pesquisa de Anticorpos Contra O Virus Da Hepatite D (ANTI-HDV)	1000	19,34	19.343,75	12000	232.125,00
02.02.03.072-5	Pesquisa de Anticorpos Eie Anticlamidia	1000	18,45	18.450,00	12000	221.400,00
02.02.03.074-1	Pesquisa de Anticorpos IGG Anticitomegalovirus	1000	11,43	11.432,86	12000	137.194,29
02.02.03.076-8	Pesquisa de Anticorpos IGG Antitoxoplasma	1000	17,96	17.961,25	12000	215.535,00
02.02.03.078-4	Pesquisa de Anticorpos IGG Contra Antigeno Central do Virus Da Hepatite B	1000	23,98	23.981,25	12000	287.775,00
02.02.03.079-2	Pesquisa de Anticorpos IGG Contra Arbovirus (dengue E Febre)	714	30,61	21.857,33	8568	262.287,90
02.02.03.080-6	Pesquisa de Anticorpos Igg Contra O Virus Da Hepatite A (hav-igg)	714	19,83	14.161,00	8568	169.932,00
02.02.03.081-4	Pesquisa de Anticorpos Igg Contra O Virus Da Rubéola	894	18,45	16.491,32	10728	197.895,84
02.02.03.082-2	Pesquisa de Anticorpos Igg Contra O Virus Da Varicela-herpes	890	18,45	16.420,50	10680	197.046,00
02.02.03.083-0	Pesquisa de Anticorpos Igg Contra O Virus Epstein-barr	890	18,45	16.420,50	10680	197.046,00
02.02.03.084-9	Pesquisa de Anticorpos Igg Contra O Virus Herpes Simples	1000	17,16	17.160,00	12000	205.920,00
02.02.03.085-7	Pesquisa de Anticorpos Igm Anticitomegalovirus	1000	12,93	12.930,00	12000	155.160,00

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suissa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE
Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 26.715.986/0001-03



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



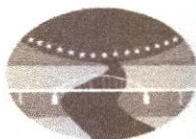
@conivales



Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju>

EXTRATO



CONIVALES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO

02.02.03.086-5	Pesquisa de Anticorpos Igm Antileishmanias	1000	10,99	10.988,89	12000	131.866,67
02.02.03.087-3	Pesquisa de Anticorpos Igm Antitoxoplasma	1000	19,26	19.255,56	12000	231.066,67
02.02.03.088-1	Pesquisa de Anticorpos Igm Antitypanosoma Cruzi	1000	10,10	10.100,00	12000	121.200,00
02.02.03.089-0	Pesquisa de Anticorpos Igm Contra Antigeno Central do Virus Da Hepatite B (Anti HBC IGM)	1000	22,74	22.737,78	12000	272.853,33
02.02.03.090-3	Pesquisa de Anticorpos IGM Contra Arbovirus (dengue E Febre)	1000	25,10	25.100,00	12000	301.200,00
02.02.03.091-1	Pesquisa de Anticorpos IGM Contra O Virus Da Hepatite A (HAV-IGG)	1000	25,48	25.477,14	12000	305.725,71
02.02.03.092-0	Pesquisa de Anticorpos Igm Contra O Virus Da Rubeola	1000	18,02	18.020,00	12000	216.240,00
02.02.03.093-8	Pesquisa de Anticorpos Igm Contra O Virus Da Varicela-herpes	1000	18,13	18.127,50	12000	217.530,00
02.02.03.094-6	Pesquisa de Anticorpos Igm Contra O Virus Epstein-barr	1000	18,02	18.020,00	12000	216.240,00
02.02.03.095-4	Pesquisa de Anticorpos Igm Contra O Virus Herpes Simples	1000	18,13	18.127,50	12000	217.530,00
02.02.03.096-2	Pesquisa de Antigeno Carcinoembrionario (cea)	1000	16,32	16.316,67	12000	195.800,00
02.02.03.097-0	Pesquisa de Antigeno de Superficie do Virus Da Hepatite B (hbsag)	1000	23,56	23.561,67	12000	282.740,00
02.02.03.098-9	Pesquisa de Antigeno E do Virus Da Hepatite B (hbeag)	1000	19,34	19.343,75	12000	232.125,00
02.02.02.041-0	Pesquisa de Celulas Le	1000	4,85	4.850,00	12000	58.200,00
02.02.03.100-4	Pesquisa de Crioglobulinas	1000	3,13	3.125,71	12000	37.508,57
02.02.03.101-2	Pesquisa de Fator Reumatoide (waler-rose)	1000	4,58	4.575,00	12000	54.900,00

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE
Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales



Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju>

EXTRATO



CONIVALES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO

02.02.12.008-2	Pesquisa de Fator Rh (inclui D Fraco)	1000	1,51	1.511,25	12000	18.135,00
02.02.08.021-8	Pesquisa de Helicobacter Pylori	1000	7,28	7.275,00	12000	87.300,00
02.02.04.008-9	Pesquisa de Larvas Nas Fezes	1000	2,23	2.232,50	12000	26.790,00
02.02.04.009-7	Pesquisa de Leucocitos Nas Fezes	1000	2,09	2.085,56	12000	25.026,67
02.02.04.010-0	Pesquisa de Leveduras Nas Fezes	1000	1,65	1.650,00	12000	19.800,00
02.02.04.011-9	Pesquisa de Ovos de Schistosomas (em Fragmento de Mucosa)	885	1,65	1.460,80	10624	17.529,60
02.02.04.012-7	Pesquisa de Ovos E Cistos de Parasitas	1000	2,88	2.880,91	12000	34.570,91
02.02.05.029-7	Pesquisa de Porfobilinogenio Na Urina	886	3,27	2.895,99	10634	34.751,91
02.02.05.030-0	Pesquisa de Proteinas Urinarias (por Eletroforese)	799	6,89	5.504,81	9584	66.057,72
02.02.09.027-2	Pesquisa de Ragocitos No Liquido Sinovial E derrames	1000	2,50	2.500,00	12000	30.000,00
02.02.04.013-5	Pesquisa de Rotavirus Nas Fezes	1000	12,48	12.482,00	12000	149.784,00
02.02.05.031-9	Pesquisa de Tirosina Na Urina	1000	6,83	6.830,00	12000	81.960,00
02.02.02.046-0	Pesquisa de Tripanossoma	797	3,65	2.912,47	9564	34.949,59
02.02.04.016-0	Pesquisa de Tripsina Nas Fezes	799	4,94	3.943,07	9588	47.316,78
02.02.04.017-8	Pesquisa de Trofozoitas Nas Fezes	799	1,80	1.436,00	9584	17.232,03
02.02.02.048-7	Prova de Consumo de Protrombina	694	4,57	3.172,04	8324	38.064,46
02.02.02.049-5	Prova de Retracao do Coagulo	1000	3,38	3.378,89	12000	40.546,67
02.02.09.029-9	Prova do Latex para Haemophilus Influenzae, Streptococcus	779	1,89	1.472,00	9346	17.663,94
02.02.09.030-2	Prova do Latex para Pesquisa do Fator Reumatoide	998	1,89	1.886,06	11975	22.632,75

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suissa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 26.715.986/0001-03



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



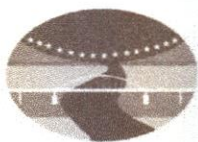
@conivales



Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju>

EXTRATO


CONIVALES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO

02.02.03.105-5	Provas de Prausnitz-kustner (pk)	1000	2,04	2.036,67	12000	24.440,00
02.02.03.106-3	Provas Imuno-alergicas Bacterianas	689	1,97	1.357,00	8266	16.284,02
02.02.03.010-5	Dosagem de Antigeno Prostatico Especifico PSA Livre	1000	26,50	26.500,00	12000	318.000,00
02.02.02.051-7	Rastreio para deficiencia de Enzimas Eritrocitarias	562	4,41	2.480,09	6746	29.761,10
02.02.06.044-6	Teste de Supressao do Cortisol Apos dexametasona	605	13,05	7.888,63	7256	94.663,59
02.02.06.045-4	Teste de Supressao do Hgh Apos Glicose	608	13,39	8.142,13	7296	97.705,60
02.02.03.111-0	Teste de VDRL para detecção de Sífilis (Teste Não Treponemico Para detecção de Sífilis)	1000	3,70	3.702,73	12000	44.432,73
02.02.03.117-9	Teste para detecção de Sífilis em Gestantes	946	3,22	3.049,90	11352	36.598,85
02.11.03.004-0	Avaliação De Função E Mecânica Respiratória - Espirometria	12	47,50	570,00	144	6.840,00
02.11.02.003-6	Eletrocardiograma (com Laudo)	800	37,46	29.969,23	9600	359.630,77
02.11.05.005-9	Eletroencefalograma Quantitativo C/ Mapeamento (eeg)	99	40,00	3.940,00	1182	47.280,00
02.11.02.005-2	Monitorizacao Ambulatorial De Pressao Arterial - MAPA	72	119,63	8.613,42	864	103.360,98
03.02.02.001-2	Atendimento Fisioterapêutico de Paciente com Cuidados Paliativos	67	13,18	881,63	803	10.579,53
03.02.06.004-9	Atendimento Fisioterapêutico em Paciente com Comprometimento Cognitivo	15	13,18	195,43	178	2.345,15
03.02.03.002-6	Atendimento Fisioterapêutico em Paciente com Alterações Oculomotoras Periféricas	17	12,34	213,81	208	2.565,68

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES
 SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

☎ Contato: (79) 3025-0160 · CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



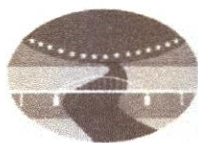
@conivales_



Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju>

EXTRATO



CONIVALES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO

03.02.07.003-6	Atendimento Fisioterapêutico em Paciente com Seqüelas por Queimaduras (Médio e Grande Queimados)	23	12,34	285,76	278	3.429,13
03.02.04.001-3	Atendimento Fisioterapêutico em Paciente Com Transtorno Respiratório com Complicações Sistêmicas	68	13,18	892,61	813	10.711,28
03.02.04.002-1	Atendimento Fisioterapêutico em Paciente Com Transtorno Respiratório sem Complicações Sistêmicas	69	12,34	847,00	824	10.164,04
03.02.07.002-8	Atendimento Fisioterapêutico em Paciente Grande Queimado	15	13,18	200,92	183	2.411,03
03.02.07.001-0	Atendimento Fisioterapêutico em Paciente Médio Queimado	40	12,34	496,48	483	5.957,81
03.02.01.003-3	Atendimento Fisioterapêutico em Paciente Neonato	37	13,18	486,38	443	5.836,53
03.02.02.003-9	Atendimento Fisioterapêutico em Paciente no Pré E Pós Cirurgia Oncológica	68	13,18	892,61	813	10.711,28
03.02.01.001-7	Atendimento Fisioterapêutico em Paciente no Pré/pós Cirurgias Uroginecológicas	16	6,35	102,13	193	1.225,55
03.02.06.005-7	Atendimento Fisioterapêutico em Paciente no Pré/pós-operatório De Neurocirurgia	26	13,18	338,16	308	4.057,90
03.02.02.002-0	Atendimento Fisioterapêutico em Paciente Oncológico Clínico	67	4,67	310,56	798	3.726,66

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suissa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

<https://conivales.se.gov.br/>

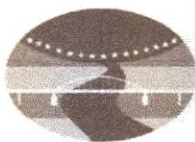
conivales@conivales.se.gov.br

@conivales

Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/conivales/aracaju>

EXTRATO



CONIVALES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO

03.02.04.004-8	Atendimento Fisioterapêutico em Paciente Pré/pós Cirurgia Cardiovascular	68	13,18	892,61	813	10.711,28
03.02.01.002-5	Atendimento Fisioterapêutico em Pacientes C/ Disfunções Uroginecológicas	14	4,67	63,43	163	761,21
03.02.03.001-8	Atendimento Fisioterapêutico em Pacientes Com Alterações Oculomotoras Centrais C/ Comprometimento Sistêmico	67	13,18	887,12	808	10.645,40
03.02.06.002-2	Atendimento Fisioterapêutico em Pacientes Com Distúrbios Neuro-cinético-funcionais Com Complicações Sistêmicas	69	13,18	909,08	828	10.908,90
03.02.06.001-4	Atendimento Fisioterapêutico em Pacientes Com Distúrbios Neuro-cinético-funcionais Sem Complicações Sistêmicas	64	12,34	789,44	768	9.473,28
03.02.05.001-9	Atendimento Fisioterapêutico em Pacientes No Pré E Pós-operatório Nas Disfunções Músculo Esqueléticas	15	13,18	195,43	178	2.345,15
03.02.05.003-5	Atendimento Fisioterapêutico em Pacientes No Pré E Pós-operatório Nas Disfunções Musculo-Esqueléticas C/ Complicações Sistêmicas	66	13,18	875,04	797	10.500,48
03.02.05.002-7	Atendimento Fisioterapêutico nas Alterações Motoras	49	12,34	604,42	588	7.252,98
03.02.06.003-0	Atendimento Fisioterapêutico nas	69	12,34	851,12	828	10.213,38

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES

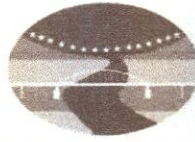
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suissa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

☎ Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

 <https://conivales.se.gov.br/>
 conivales@conivales.se.gov.br
 @conivales_
  Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju>

EXTRATO



CONIVALES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO

	Desordens Do Desenvolvimento Neuro Motor					
03.02.04.005-6	Atendimento Fisioterapêutico nas Disfunções Vasculares Periféricas	67	12,34	830,56	808	9.966,68
Total				2.749.715,58		32.996.587,01

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE
Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

 <https://conivales.se.gov.br/>

 conivales@conivales.se.gov.br

 @conivales

 Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju>



Diário Oficial do MUNICÍPIO



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES

Ano I Edição Nº 288 de segunda-feira, 17 de julho de 2023 Nº de páginas: 4

SUMÁRIO:

- EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2023 - EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2023
- EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2023 - EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2023
- RESOLUÇÃO DE FISCAL DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 65/2023 - RESOLUÇÃO DE FISCAL DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 65/2023

EXTRATO



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíça, Aracaju/Se. CEP 49.050-000.
Tel. (79) 3025-0160
www.conivales.se.gov.br - conivales@conivales.se.gov.br



EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2023

Chamamento Público Nº 01/2023. Inexigibilidade Nº 05/2023. **Objeto:** ATENDIMENTO EM FISIOTERAPIA, DIAGNÓSTICO EM ESPECIALIDADES E DIAGNOSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO.

Empresa: S&S FISIOTERAPIA DERNATO FUNCIONAL LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 13.864.242/0001-75, CNES 7068727, sediada a Rua Dom José Tomaz sala c 993, centro, Propriá / SE, CEP 49.900-000; **Valor Global Estimado:** R\$ 32.996.587,01 (trinta e dois milhões e novecentos e noventa e seis mil e quinhentos e oitenta e sete reais e um centavo); Termo de Credenciamento nº 01/2023; **Vigência:** 01 (um) ano.

Aracaju/SE, 13 de julho de 2023.

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO
PRESIDENTE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju>



Diário Oficial do MUNICÍPIO



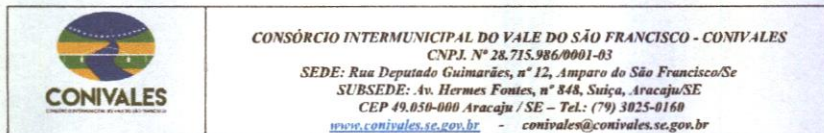
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES

Ano I Edição Nº 288 de segunda-feira, 17 de julho de 2023 Nº de páginas: 4

SUMÁRIO:

- EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2023 - EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2023
- EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2023 - EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2023
- RESOLUÇÃO DE FISCAL DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 65/2023 - RESOLUÇÃO DE FISCAL DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 65/2023

RESOLUÇÃO



RESOLUÇÃO Nº. 65/2023 DE 13 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a **DESIGNAÇÃO** de Fiscal e Gestor de Contrato e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os colaboradores abaixo nominados, para atuar como Fiscal e Gestor de Contrato, para acompanhamento e fiscalização do Termo de Credenciamento nº. 05/2023, cujo objeto é **ATENDIMENTO EM FISIOTERAPIA, DIAGNÓSTICO EM ESPECIALIDADES E DIAGNOSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO**, sendo contratada a **S&S Fisioterapia Dermato Funcional LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 13.864.242/0001-75, CNES 7068727, sediada a Rua Dom José Tomaz sala c 993, centro, Propriá / SE, CEP 49.900-000.

- I. **FISCAL TITULAR: JAMILE DA SILVA**, portadora da carteira de identidade nº 3.165.866-0, Assistente Administrativo Regulação – I.
- II. **FISCAL SUBSTITUTO: SHEYLA CRISTINA ALVES SANTANA**, portadora da carteira de identidade nº. 2.221.382-1 SSP/SE, Assistente Administrativo.
- III. **GESTOR DO CONTRATO: MARIA EDJANE DA SILVA LIMA**, portador da carteira de identidade nº. 2433241-0 SSP/SE, Gerente de Compras

Art. 2º Os serviços de fiscal de Contrato e Gestor de Contrato são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art.3º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Consórcio CONIVALES, em 13 de julho de 2023.

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO
Presidente CONIVALES

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju>



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO -
CONIVALES

CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03

SEDE: Rua Deputado Guimarães, nº 12, Amparo do São Francisco/Se
SUBSEDE: Av Hermes Fontes, nº 848, Suíça, Aracaju/Se, CEP: 49.050-00 – Tel.:
(79) 3025-0160

www.conivales.se.gov.br - conivales@conivales.se.gov.br

Inexigibilidade Nº. 05/2023

Oriunda do Chamamento Público nº. 001/2023

Objeto:

**ATENDIMENTO EM FISIOTERAPIA,
DIAGNÓSTICO EM
ESPECIALIDADES E DIAGNÓSTICO
EM LABORATÓRIO CLINICO**

Contratada:

S&S FISIOTERAPIA DERMATO FUNCIONAL LTDA



CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO




S & S FISIOTERAPIA DERMATO FUNCIONAL LTDA

CNPJ: 13.864.242/0001-75

CNES: 7068727


CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

 Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

 <https://conivales.se.gov.br/>

 conivales@conivales.se.gov.br

 @conivales_



 Conivales

CHECK LIST - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023	STATUS	OBS.	DATA
ATENTA-SE AS DATAS AS ASSINATURAS X DATA DO DOCUMENTO			
CNPJ: S & S Fisioterapia Dermato Funcional Ltda			
RAZÃO SOCIAL: 13.864.242/0001-75			
Nº do CNES: 7068727			
6 - CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO			
6.1.1 - SICAF	X		
6.1.2 - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis)	NADA CONSTA		22/06/2023
6.1.3 - Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).	NADA CONSTA		22/06/2023
7 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO			
7.1 - QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA			
7.1.1 - Cópia da Carteira de Identidade dos Sócios Administradores;	OK		22/06/2023
7.1.2 - Registro Comercial, no caso de Empresa individual, ou;	-		
7.1.3 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais. No caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	OK		22/06/2023
7.1.4 - Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;	-		
7.1.5 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;	-		
7.1.6 - Entidades Filantrópicas e as sem fins lucrativos que operam na área da saúde, deverão apresentar além da documentação de credenciamento acima exigida para todas as pessoas jurídicas, o CERTIFICADO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS emitido pelo Ministério da Saúde (MS), conforme Decreto Nº 8.242/14;	-		
7.1.7 - As Cooperativas deverão apresentar além dos documentos de credenciamento exigidos para todas as pessoas jurídicas, os ESTATUTOS SOCIAIS e suas respectivas alterações (Quando houver), devidamente registrados na Organização das Cooperativas Brasileiras ou Entidade Estadual competente, conforme Art. Nº 107 da Lei Nº 5.764/71.	-		
7.2 - QUANTO A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA			
7.2.1 - Certificado de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União expedida pelo Ministério da Fazenda.	OK	14/10/2023	22/06/2023
7.2.2 - Certificado de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou Sede proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;	OK	05/07/2023	22/06/2023 27/06/2023
7.2.3 - Certificado de regularidade fiscal com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos expedida pelo Município do domicílio ou Sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;	OK	03/07/2023	22/06/2023
7.2.4 - A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;	OK	14/07/2023	22/06/2023
7.2.5 - Certidão de regularidade relativa à Débitos Trabalhistas (CNDT);	OK	19/07/2023	22/06/2023
7.2.6 - Se houver, declaração de suspensão de encargos fiscais (IRRF, CSLL, COFINS, PIS/PASEP);	OK		22/06/2023
7.2.7 - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);	OK		22/06/2023
7.2.8 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual	OK	31/12/2023	06/07/2023
7.3 - QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
7.3.1 - Alvará/licença sanitário atualizado (Vigilância Sanitária Estadual e/ou Municipal, a depender da complexidade do serviço), de acordo com a especialidade e especificidade do serviço a ser credenciado;	OK		08/07/2023
7.3.2 - Para os serviços laboratoriais de patologia clínica será exigido o Comprovante de Contrato com o Controle Externo de Qualidade, através de Órgão devidamente habilitado.	OK		07/07/2023

Camille Arruda
 [Assinatura]

7.3.3 - Comprovação de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES de Pessoa Jurídica, com dados do estabelecimento e informações gerais sobre os serviços habilitados e relação dos profissionais;	OK	OK	07/07/2023
7.3.4 - Observar que o endereço cadastrado no CNES deve ser o mesmo que consta nas certidões e alvarás emitidos, ressalvados os casos de mudança recente de endereço, devidamente comprovada em alteração do contrato social da pessoa jurídica, certificada pela JUCESE;	OK		07/07/2023
7.4 - DOCUMENTOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO			
7.4.1 - Cópia do RG, CPF e do DIPLOMA do curso superior na área indicada;	OK		10/07/2023
7.4.2 - Carteira do Registro Profissional (Conselho Regional do Órgão de Classe);	OK		10/07/2023
7.4.3 - Cópia dos Certificados de Especialização na área indicada, registrado junto ao Conselho Regional da Classe.	OK		10/07/2023
7.5 - DOCUMENTOS DO CORPO CLÍNICO			
7.5.1 - Cópia do DIPLOMA do curso superior na área indicada;	OK		
7.5.2 - Carteira do Registro Profissional (Conselho Regional do Órgão de Classe);	OK		
7.5.3 - Cópia do Contrato de Prestação de Serviços comprovando o vínculo com a empresa a ser credenciada;			
7.6 - DEMAIS DOCUMENTOS			
ANEXO II - Requerimento para Credenciamento	OK		22/06/2023
ANEXO III - Relação do(s) responsável(is) legal(is) pela empresa, responsável técnico, responsável pela recepção dos pacientes, responsável pelo faturamento além de contato telefônico e e-mail dos respectivos responsáveis;	OK		22/06/2023
ANEXO IV - Declaração de Idoneidade	OK		22/06/2023
ANEXO V - Declaração Relativa à Trabalho de Menores	OK		22/06/2023
ANEXO VI - Declaração que Possui Capacidade Técnica e Produtiva;	OK		22/06/2023
ANEXO VII - Relação dos Profissionais Vinculados ao CNES	OK		22/06/2023
ANEXO VIII - Declaração de Conhecimento do Edital e Atendimento às Exigências de Credenciamento;	OK		22/06/2023
ANEXO X - Modelo de Proposta (5.1.2 - Deve constar na proposta apresentada que o prazo máximo para entrega dos resultados de exames não pode exceder 30 (trinta) dias a contar da data de realização dos exames.)	OK		07/07/2023
ANEXO XI - Modelo de Relação dos equipamentos instalados no serviço de saúde.	OK		22/06/2023
7.7 - QUANTO A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA			
7.7.1 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.	OK		22/06/2023
15 - DA SUBCONTRATAÇÃO			
15.1 O OBJETO DO CREDENCIAMENTO poderá ser subcontratado parcialmente, mediante comprovação de cadastro no CNES com vínculo terceiros e comprovação de vínculo com o credenciado através de contrato, devendo a Comissão Especial de Licitação analisar a legalidade da subcontratação nos termos do Art. 122 da Lei Federal 14.133/2021	-		

Carminelle Almeida

CHECK LIST - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023	STATUS	OBS.	DATA	OBS.	DATA
ATENÇA-SE AS DATAS AS ASSINATURAS X DATA DO DOCUMENTO					
RESPONSÁVEL: EDJANE					
CNPJ: S & S Fisioterapia Dermato Funcional Ltda					
RAZÃO SOCIAL: 13.864.242/0001-75					
Nº do CNES: 7068727					
6 - CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO					
6.1.1 - SICAF	X				
6.1.2 - Cadastro Nacional de Empresas Inidôncas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis)	NADA CONSTA		22/06/2023		
6.1.3- Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep).	NADA CONSTA		22/06/2023		
7 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO					
7.1 - QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA					
7.1.1 - Cópia da Carteira de Identidade dos Sócios Administradores;	OK		22/06/2023		
7.1.2 - Registro Comercial, no caso de Empresa individual, ou;	-				
7.1.3 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais. No caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	OK		22/06/2023		
7.1.4 - Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Cívis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;	-				
7.1.5 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;	-				
7.1.6 - Entidades Filantrópicas e as sem fins lucrativos que operam na área da saúde, deverão apresentar além da documentação de credenciamento acima exigida para todas as pessoas jurídicas, o CERTIFICADO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS emitido pelo Ministério da Saúde (MS), conforme Decreto Nº 8.242/14;	-				
7.1.7 - As Cooperativas deverão apresentar além dos documentos de credenciamento exigidos para todas as pessoas jurídicas, os ESTATUTOS SOCIAIS e suas respectivas alterações (Quando houver), devidamente registrados na Organização das Cooperativas Brasileiras ou Entidade Estadual competente, conforme Art. Nº 107 da Lei Nº 5.764/71.	-				
7.2 - QUANTO A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA					
7.2.1 - Certificado de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União expedida pelo Ministério da Fazenda.	OK	14/10/2023	22/06/2023		
7.2.2 - Certificado de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou Sede proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;	FALTA Declaração de Recolhimento do ICMS - OK	05/07/2023	22/06/2023 27/06/2023		
7.2.3 - Certificado de regularidade fiscal com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos expedida pelo Município do domicílio ou Sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;	OK	03/07/2023	22/06/2023		
7.2.4 - A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;	Anexar CND com data superior, considerando que está vence no próximo dia 25/06 (domingo) - OK	14/07/2023	22/06/2023		
7.2.5 - Certidão de regularidade relativa à Débitos Trabalhistas (CNDT);	OK	19/07/2023	22/06/2023		
7.2.6 - Se houver, declaração de suspensão de encargos fiscais (IRRF, CSLL, COFINS, PIS/PASEP);	OK		22/06/2023		
7.2.7 - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);	OK		22/06/2023		
7.2.8 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual	Anexo não condiz com o solicitado, anexar Alvará Municipal - OK	31/12/2023	22/06/2023		
7.3 - QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
7.3.1 - Alvará/licença sanitário atualizado (Vigilância Sanitária Estadual e/ou Municipal, a depender da complexidade do serviço), de acordo com a especialidade e especificidade do serviço a ser credenciado;	OK		08/11/2023		
7.3.2 - Para os serviços laboratoriais de patologia clínica será exigido o Comprovante de Contrato com o Controle Externo de Qualidade, através de Órgão devidamente habilitado.	Informação incompleta, anexar documento que informa vigência		22/06/2023	OK	07/07/2023
7.3.3 - Comprovação de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES de Pessoa Jurídica, com dados do estabelecimento e informações gerais sobre os serviços habilitados e relação dos profissionais;	Ficha anexada não contempla as informações pedida no item. Deve ser anexada ficha com todas as informações do estabelecimento.	OK	22/06/2023		
7.3.4 - Observar que o endereço cadastrado no CNES deve ser o mesmo que consta nas certidões e alvarás emitidos, ressalvados os casos de mudança recente de endereço, devidamente comprovada em alteração do contrato social da pessoa jurídica, certificada pela JUCESE;	Aguardando envio da ficha completa para verificação	CNES oferta apenas Serviços laboratoriais e fisioterapeuta	22/06/2023		
7.4 - DOCUMENTOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO					
7.4.1 - Cópia do RG, CPF e do DIPLOMA do curso superior na área indicada;	Ausência dos DIPLOMAS		22/06/2023		

[Handwritten signatures]
 Camille Arruda

7.4.2 - Carteira do Registro Profissional (Conselho Regional do Órgão de Classe);	Ausência Carteira do Registro Profissional (Conselho Regional do Órgão de Classe);		22/06/2023		
7.4.3 - Cópia dos Certificados de Especialização na área indicada, registrado junto ao Conselho Regional da Classe.	Anexo não contempla o solicitado, deve-se anexar Cópia do Certificado		22/06/2023		
7.5 - DOCUMENTOS DO CORPO CLÍNICO					
7.5.1 - Cópia do DIPLOMA do curso superior na área indicada;	OK		Cópia do Rg, Cpf E do Diploma do Curso Superior Na Área Indicada (responsável Técnico),contem informação de outras pessoas e falta do diploma de SHEILA	Saullo Otavio Cruz Sales (Cardiologista), cadastrado apenas para procedimentos	
7.5.2 - Carteira do Registro Profissional (Conselho Regional do Órgão de Classe);	OK				
7.5.3 - Cópia do Contrato de Prestação de Serviços comprovando o vínculo com a empresa a ser credenciada;	Ausência do documento				
7.6 - DEMAIS DOCUMENTOS					
ANEXO II - Requerimento para Credenciamento	OK		22/06/2023		
ANEXO III - Relação do(s) responsável(eis) legal(is) pela empresa, responsável técnico, responsável pela recepção dos pacientes, responsável pelo faturamento além de contato telefônico e e-mail dos respectivos responsáveis;	OK		22/06/2023		
ANEXO IV -Declaração de Idoneidade	OK		22/06/2023		
ANEXO V -Declaração Relativa à Trabalho de Menores	OK		22/06/2023		
ANEXO VI - Declaração que Possui Capacidade Técnica e Produtiva;	OK		22/06/2023		
ANEXO VII -Relação dos Profissionais Vinculados ao CNES	OK		22/06/2023		
ANEXO VIII -Declaração de Conhecimento do Edital e Atendimento às Exigências de Credenciamento;	OK		22/06/2023		
ANEXO X - Modelo de Proposta (5.1.2 - Deve constar na proposta apresentada que o prazo máximo para entrega dos resultados de exames não pode exceder 30 (trinta) dias a contar da data de realização dos exames.)	Proposta anexada está em descordo com os procedimentos cadastrados, bem como profissionais		22/06/2023	OS PROCEDIMENTOS 0002030105, 0211090077, 030204030 E 0302020039 constam em proposta mas não constam em sistema- OK	07/07/2023
ANEXO XI -Modelo de Relação dos equipamentos instalados no serviço de saúde.	OK		22/06/2023		
7.7 - QUANTO A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA					
7.7.1 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.	OK		22/06/2023		
15 - DA SUBCONTRATAÇÃO					
15.1 O OBJETO DO CREDENCIAMENTO poderá ser subcontratado parcialmente, mediante comprovação de cadastro no CNES com vínculo terceiros e comprovação de vínculo com o credenciado através de contrato, devendo a Comissão Especial de Licitação analisar a legalidade da subcontratação nos termos do Art. 122 da Lei Federal 14.133/2021					

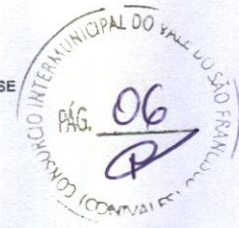
Carmelita Arruda



CONIVALES

Av. Hermes Fontes, nº 848, Suissa - CEP: 39.050-000 - Aracaju/SE

(79) 3025-0160 - conivales@conivales.se.gov.br



DATA EMISSÃO 10/07/2023

HORA EMISSÃO 11:54:07

Dados do Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13864242000175

Razão Social: S & S Fisioterapia Dermato Funcional Ltda

Nome Fantasia: S & S Fisioterapia Dermato Funcional Ltda

CEP: 49900000

Endereço: R Dom Jose Thomaz

Bairro: Centro

Número: 993

Complemento:

Cidade: Propria

Estado: Se

Telefone: (79)9806-7615

Celular: (79)99806-7615

CNES: 7068727

Dados Bancários

CNPJ : 13864242000175

Razão Social : S & S Fisioterapia Dermato Funcional Ltda

Nome Banco : Caixa Economica

Agência : 0866

Número da Conta : 00300002564-3

Profissionais

Profissional: 82 - Saullo Otavio Cruz Sales

Procedimento

Avaliação De Função E Mecânica Respiratória - Espirometria

Eletrocardiograma (com Laudo)

Eletroencefalograma Quantitativo C/ Mapeamento (eeg)

Monitorizacao Ambulatorial De Pressao Arterial - Mapa

Profissional: 133 - Sheila Santana Oliveira Correia

Procedimento

Atendimento Fisioterapêutico De Paciente Com Cuidados Paliativos

Atendimento Fisioterapêutico Em Paciente C/ Comprometimento Cognitivo

Atendimento Fisioterapêutico Em Paciente Com Alterações Oculomotoras Periféricas

Atendimento Fisioterapêutico Em Paciente Com Sequelas Por Queimaduras (médio E Grande Queimados)

Atendimento Fisioterapêutico Em Paciente Com Transtorno Respiratório Com Complicações Sistêmicas

Atendimento Fisioterapêutico Em Paciente Com Transtorno Respiratório Sem Complicações Sistêmicas

Local de atendimento

Rua Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000

Rua Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000

Rua Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000

Rua Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000

Local de atendimento

Rua Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000

Rua Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000

Rua Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000

Rua Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000

Rua Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000

Rua Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000

Carimim Araujo

Profissional: 82 - Saullo Otavio Cruz Sales

Procedimento

Local de atendimento

Atendimento Fisioterapêutico Em Paciente Grande Queimado	Rua Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Atendimento Fisioterapêutico Em Paciente Médio Queimado	Rua Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Atendimento Fisioterapêutico Em Paciente Neonato	Rua Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Atendimento Fisioterapêutico Em Paciente No Pré E Pós Cirurgia Oncológica	Rua Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Atendimento Fisioterapêutico Em Paciente No Pré/pós Cirurgias Uroginecológicas	Rua Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Atendimento Fisioterapêutico Em Paciente No Pré/pós-operatório De Neurocirurgia	Rua Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Atendimento Fisioterapêutico Em Paciente Oncológico Clínico	Rua Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Atendimento Fisioterapêutico Em Paciente Pré/pós Cirurgia Cardiovascular	Rua Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Atendimento Fisioterapêutico Em Pacientes C/ Disfunções Uroginecológicas	Rua Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Atendimento Fisioterapêutico Em Pacientes Com Alterações Oculomotoras Centrais C/ Comprometimento Sistêmico	Rua Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Atendimento Fisioterapêutico Em Pacientes Com Distúrbios Neuro-cinético-funcionais Com Complicações Sistêmicas	Rua Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Atendimento Fisioterapêutico Em Pacientes Com Distúrbios Neuro-cinético-funcionais Sem Complicações Sistêmicas	Rua Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Atendimento Fisioterapêutico Em Pacientes No Pré E Pós-operatório Nas Disfunções Músculo Esqueléticas	Rua Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Atendimento Fisioterapêutico Em Pacientes No Pré E Pós-operatório Nas Disfunções Musculo- Esqueléticas C/ Complicações Sistemicas	Rua Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Atendimento Fisioterapêutico Nas Alterações Motoras	Rua Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Atendimento Fisioterapêutico Nas Desordens Do Desenvolvimento Neuro Motor	Rua Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Atendimento Fisioterapêutico Nas Disfunções Vasculares Periféricas	Rua Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000

Profissional: 84 - Tarsiane De Castro Vieira

Procedimento

Local de atendimento

Adenograma	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Análise De Caracteres Físicos, Elementos E Sedimento Da Urina	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Antibiograma	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Baciloscopia Direta P/ Baar Tuberculose (diagnóstica)	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Bacteroscopia (gram)	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Clearance De Creatinina	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Clearance De Fosfato	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Clearance De Ureia	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Contagem De Linfocitos B	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Contagem De Linfocitos T Totais	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Contagem De Plaquetas	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Contagem De Reticulócitos	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Cultura Para Baar	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Determinação De Anticorpos Antiplaquetarios	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Determinação De Capacidade De Fixação Do Ferro	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Determinação De Complemento (ch50)	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Determinação De Curva Glicêmica (2 Dosagens)	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Determinação De Curva Glicêmica C/ Indução Por Cortisona (5 Dosagens)	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Determinação De Curva Glicêmica C/ Indução Por Cortisona (4 Dosagens)	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Determinação De Curva Glicêmica Classica (5 Dosagens)	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Determinação De Enzimas Eritrocitárias (cada)	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000

CUNHA DO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PÁG. 07
Φ

Camille Arruda



Procedimento

Local de atendimento

Determinacao De Fator Reumatoide	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propria - 49900-000
Determinacao De Indice De Tiroxina Livre	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propria - 49900-000
Determinacao De Osmolalidade	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propria - 49900-000
Determinacao De Osmolaridade	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propria - 49900-000
Determinacao De Retencao De T3	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propria - 49900-000
Determinacao De T3 Reverso	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propria - 49900-000
Determinacao De Tempo De Coagulacao	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propria - 49900-000
Determinacao De Tempo De Sangramento -duke	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propria - 49900-000
Determinacao De Tempo De Sangramento De Ivy	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propria - 49900-000
Determinacao De Tempo De Trombina	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propria - 49900-000
Determinacao De Tempo De Tromboplastina Parcial Ativada (ttp)	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propria - 49900-000
Determinacao De Tempo E Atividade Da Protrombina (tap)	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propria - 49900-000
Determinacao De Velocidade De Hemossedimentacao (vhs)	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propria - 49900-000
Determinacao Direta E Reversa De Grupo Abo	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propria - 49900-000
Determinacao Quantitativa De Proteina C Reativa	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propria - 49900-000
Dosagem De 17-alfa-hidroxiprogesterona	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propria - 49900-000
Dosagem De 25 Hidroxivitamina D	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propria - 49900-000
Dosagem De Acetona	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propria - 49900-000
Dosagem De Acido 5-hidroxi-indol-acetico (serotonina)	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propria - 49900-000
Dosagem De Acido Ascorbico	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propria - 49900-000
Dosagem De Acido Delta-aminolevulinico	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propria - 49900-000
Dosagem De Acido Hipurico	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propria - 49900-000
Dosagem De Acido Mandelico	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propria - 49900-000
Dosagem De Acido Metil-hipurico	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propria - 49900-000
Dosagem De Acido Urico	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propria - 49900-000
Dosagem De Acido Valproico	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propria - 49900-000
Dosagem De Acido Vanilmandelico	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propria - 49900-000
Dosagem De Acucares (por Cromatografia)	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propria - 49900-000
Dosagem De Adrenocorticotrofico (acth)	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propria - 49900-000
Dosagem De Ala-desidratase	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propria - 49900-000
Dosagem De Aldolase	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propria - 49900-000
Dosagem De Aldosterona	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propria - 49900-000
Dosagem De Alfa-1-antitripsina	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propria - 49900-000
Dosagem De Alfa-1-glicoproteina Acida	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propria - 49900-000
Dosagem De Alfa-2-macroglobulina	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propria - 49900-000
Dosagem De Alfa-fetoproteina	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propria - 49900-000
Dosagem De Aluminio	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propria - 49900-000
Dosagem De Amilase	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propria - 49900-000
Dosagem De Aminoglicosideos	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propria - 49900-000
Dosagem De Amonia	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propria - 49900-000



Procedimento

Local de atendimento

Dosagem De Androstenediona	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Antígeno Prostático Especifico (psa Total)	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Antitrombina Iii	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Beta-2-microglobulina	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Bilirrubina Total E Fracoes	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Cadmio	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Calcio	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Calcio Ionizavel	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Calcitonina	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Carbamazepina	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Carboxi-hemoglobina	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Caroteno	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Ceruloplasmina	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Chumbo	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Citrato	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Cloreto	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Cloreto No Suor	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Cobre	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Colesterol Hdl	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Colesterol Ldl	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Colesterol Total	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Colinesterase	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Complemento C3	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Complemento C4	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Cortisol	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Creatinina	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Creatinina No Liquido Amniotico	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Creatinofosfoquinase (cpk)	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Creatinofosfoquinase Fracao Mb	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Dehidroepiandrosterona (chea)	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Desidrogenase Alfa-hidroxibutirica	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Desidrogenase Glutamica	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Digitalicos (digoxina, Digitoxina)	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Dihidrotestoterona (dht)	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Estradiol	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Estriol	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Estrona	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Fenitoína	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Fenol	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Ferritina	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000

Carmithe Arruda



Procedimento

Local de atendimento

Dosagem De Ferro Serico	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Fibrinogenio	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Folato	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Formaldeido	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Fosfatase Ácida No Esperma	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Fosfatase Acida Total	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Fosfatase Alcalina	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Fosfatase Alcalina No Esperma	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Fosforo	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Fracao Prostatica Da Fosfatase Acida	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Frutose	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Galactose	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Gama-glutamyl-transferase (gama Gt)	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Gastrina	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Glicose	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Glicose-6-fosfato Desidrogenase	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Globulina Transportadora De Tiroxina	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Gonadotrofina Corionica Humana (hcg, Beta Hcg)	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Haptoglobina	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Hemoglobina	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Hemoglobina Fetal	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Hemoglobina Glicosilada	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Hemossiderina	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Hormonio De Crescimento (hgh)	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Hormonio Foliculo-estimulante (fsh)	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Hormonio Luteinizante (lh)	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Hormonio Tireoestimulante (tsh)	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Imunoglobulina A (iga)	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Imunoglobulina E (ige)	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Imunoglobulina M (igm)	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Inibidor De C1-esterase	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Insulina	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Isomerase-fosfohexose	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Lactato	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Lipase	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Litio	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Magnésio	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Mercurio	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Meta-hemoglobina	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Microalbumina Na Urina	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000

Camilla Arruda



Procedimento

Local de atendimento

Dosagem De Muco-proteinas	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Oxalato	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Paratormonio	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Peptideo C	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Piruvato	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Plasminogenio	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Porfirinas	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Potassio	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Progesterona	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Prolactina	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Proteina C Reativa (pcr)	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Proteinas (urina De 24 Horas)	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Proteinas No Liquido Sinovial E Derrames	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Proteinas Totais	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Proteinas Totais E Fracoes	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Quinidina	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Renina	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Salicilatos	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Sodio	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Somatomedina C (igf1)	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Sulfato De Hidroepiandrosterona (dheas)	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Sulfatos	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Teofilina	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Testosterona	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Testosterona Livre	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Tireoglobulina	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Tiroxina (t4)	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Tiroxina Livre (t4 Livre)	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Transaminase Glutamico-oxalacetica (tgo)	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Transaminase Glutamico-piruvica (tgp)	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Transferrina	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Triglicerideos	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Triiodotironina (t3)	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Tripsina Imunorreativa	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Triptofano	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Troponina	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Tsh E T4 Livre (controle / Diagnostico Tardio)	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Ureia	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Vitamina B12 (e Outras Vitaminas)	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Dosagem De Zinco	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000

Camille Arruda



Procedimento

Local de atendimento

Dosagem Do Antigeno Ca 125	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Eletroforese De Hemoglobina	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Eletroforese De Lipoproteínas	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Eletroforese De Proteínas	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Eletroforese De Proteínas C/ Concentração No Liquor	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Eritograma (eritrocitos, Hemoglobina, Hematocrito)	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Espectrofotometria No Liquido Amniótico	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Esplenograma	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Exame Microbiológico A Fresco (direto)	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Fenotipagem De Sistema Rh - Hr	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Hematocrito	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Hemograma Completo	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Leucograma	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Pesquisa / Dosagem De Aminoácidos (por Cromatografia)	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Pesquisa De Aminoácidos Na Urina	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Pesquisa De Anticorpo Igg Anticardiolipina	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Pesquisa De Anticorpo Igm Anticardiolipina	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Pesquisa De Anticorpos Anti-dna	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Pesquisa De Anticorpos Anti-helicobacter Pylori	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Pesquisa De Anticorpos Anti-hiv-1 + Hiv-2 (elisa)	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Pesquisa De Anticorpos Anti-htlv-1 + Htlv-2	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Pesquisa De Anticorpos Antiadenovirus	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Pesquisa De Anticorpos Antinucleo	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Pesquisa De Anticorpos Antiparietais	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Pesquisa De Anticorpos Antitireoglobulina	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Pesquisa De Anticorpos Contra Antigeno De Superfície Do Virus Da Hepatite B (hbsag)	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Pesquisa De Anticorpos Contra Antigeno E Do Virus Da Hepatite B	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Pesquisa De Anticorpos Contra O Virus Da Hepatite C (anti-hcv)	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Pesquisa De Anticorpos Contra O Virus Da Hepatite D (anti-hdv)	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Pesquisa De Anticorpos Eie Anticlamidia	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Pesquisa De Anticorpos Igg Anticitomegalovirus	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Pesquisa De Anticorpos Igg Antitoxoplasma	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Pesquisa De Anticorpos Igg Contra Antigeno Central Do Virus Da Hepatite B	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Pesquisa De Anticorpos Igg Contra Arbovirus (dengue E Febre)	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Pesquisa De Anticorpos Igg Contra O Virus Da Hepatite A (hav-igg)	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Pesquisa De Anticorpos Igg Contra O Virus Da Rubéola	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Pesquisa De Anticorpos Igg Contra O Virus Da Varicela-herpes	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Pesquisa De Anticorpos Igg Contra O Virus Epstein-barr	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Pesquisa De Anticorpos Igg Contra O Virus Herpes Simples	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Pesquisa De Anticorpos Igm Anticitomegalovirus	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000

Camille Arruda

Procedimento

Local de atendimento

Pesquisa De Anticorpos Igm Antileishmanias	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Pesquisa De Anticorpos Igm Antitoxoplasma	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Pesquisa De Anticorpos Igm Antitrypanosoma Cruzi	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Pesquisa De Anticorpos Igm Contra Antigeno Central Do Virus Da Hepatite B Anti Hbc Igm)	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Pesquisa De Anticorpos Igm Contra Arbovirus (dengue E Febre)	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Pesquisa De Anticorpos Igm Contra O Virus Da Hepatite A (hav-igg)	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Pesquisa De Anticorpos Igm Contra O Virus Da Rubeola	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Pesquisa De Anticorpos Igm Contra O Virus Da Varicela-herpes	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Pesquisa De Anticorpos Igm Contra O Virus Epstein-barr	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Pesquisa De Anticorpos Igm Contra O Virus Herpes Simples	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Pesquisa De Antígeno Carcinoembrionario (cea)	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Pesquisa De Antígeno De Superfície Do Virus Da Hepatite B (hbsag)	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Pesquisa De Antígeno E Do Virus Da Hepatite B (hbeag)	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Pesquisa De Celulas Le	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Pesquisa De Crioglobulinas	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Pesquisa De Fator Reumatoide (waaler-rose)	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Pesquisa De Fator Rh (inclui D Fraco)	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Pesquisa De Helicobacter Pylori	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Pesquisa De Larvas Nas Fezes	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Pesquisa De Leucocitos Nas Fezes	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Pesquisa De Leveduras Nas Fezes	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Pesquisa De Ovos De Schistosomas (em Fragmento De Mucosa)	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Pesquisa De Ovos E Cistos De Parasitas	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Pesquisa De Porfobilinogenio Na Urina	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Pesquisa De Proteinas Urinarias (por Eletroforese)	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Pesquisa De Ragocitos No Liquido Sinovial E Derrames	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Pesquisa De Rotavirus Nas Fezes	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Pesquisa De Tirosina Na Urina	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Pesquisa De Tripanossoma	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Pesquisa De Tripsina Nas Fezes	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Pesquisa De Trofozoitas Nas Fezes	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Prova De Consumo De Protrombina	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Prova De Retracao Do Coagulo	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Prova Do Latex P/ Haemophilus Influenzae, Streptococcus	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Prova Do Latex P/ Pesquisa Do Fator Reumatoide	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Provas De Prausnitz-kustner (pk)	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Provas Imuno-alergicas Bacterianas	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Psa Livre	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Rastreio P/ Deficiencia De Enzimas Eritrocitarias	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000
Teste De Supressao Do Cortisol Apos Dexametasona	Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000

Profissional: 82 - Saullo Otavio Cruz Sales

Procedimento

Teste De Supressao Do Hgh Apos Glicose

Teste De Vdrl P/ Detecção De Sífilis

Vdrl P/ Deteccao De Sífilis Em Gestante

Local de atendimento

Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000

Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000

Avenida Dom Jose Thomaz 993, Propriá - 49900-000



Responsáveis

Responsável Técnico

Nome : TARSIANE DE CASTRO VIEIRA

RG : 1499215

Órgão Expeditor : SSP/SE

CPF : 011.919.105-98

Conselho de Classe Profissional : BIOMEDICINA

Número do Conselho de Classe Profissional : 2695

Telefone : (79)8844-0328

E-mail : tarsjoacana@gmail.com

Cidade : AMPARO DO SÃO FRANCISCO

Estado : SE

Responsável Jurídico

Nome : SHEILA SANTANA OLIVEIRA CORREIA

RG : 1353019

Órgão Expeditor : SSP/SE

CPF : 784.844.135-00

E-mail : clinica.belafisio@gmail.com

Telefone : (79)8819-3836

Estado civil : SE

Nacionalidade : BRASILEIRA

Profissão : FISIOTERAPEUTA

Cargo : SOCIA ADMINISTRATIVA

Cidade : Propriá

Estado : Sergipe

CEP : 49900-000

Endereço : RUA DOM JOSE TOMAZ, 993

Bairro : CENTRO

Número : 993

Complemento:

Responsável Recepção

Nome: CAMILA BEZERRA SANTOS

RG: 22049452

Camilla Bezerra

Órgão Expeditor: SSP/SE

CPF: 039.697.185-70

Telefone: (79)9806-7615

E-mail: clinica.belafisio@gmail.com



Responsável Faturamento

Nome: WESLA SANTOS DA SILVA

RG:32499477

Órgão Expeditor: SSP/SE

CPF: 017.646.725-42

Telefone: (79)9807-9544

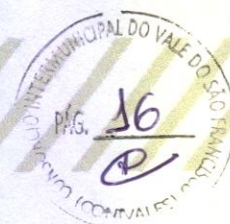
E-mail: clinica.belafisio@gmail.com

Camille Almeida

Two handwritten signatures in blue ink, one to the left and one to the right, appearing to be initials or names.



CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



6-CONDIÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

 <https://conivales.se.gov.br/>

 conivales@conivales.se.gov.br

 @conivales_

 Conivales



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/06/2023 09:31:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: S & S FISIOTERAPIA DERMATO FUNCIONAL LTDA
CNPJ: 13.864.242/0001-75

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Camilla Arruda



CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



7.1-QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA

CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 13.864.242/0001-75
NOME EMPRESARIAL: S & S FISIOTERAPIA DERMATO FUNCIONAL LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$21.000,00 (Vinte e um mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: SHEILA SANTANA OLIVEIRA CORREIA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: HELLEN MARIA MELO OLIVEIRA CORREIA
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 22/06/2023 às 09:37 (data e hora de Brasília).

Camille Arruda

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR CARLOS MENENTES



Sheila Santana Oliveira Correia

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Contip em

INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
20
P

Camille Arruda



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.353.019

2.ª VIA

DATA DE
EXPEDIÇÃO

08/08/2014

NOME

SHEILA SANTANA OLIVEIRA CORREIA

FILIAÇÃO

JAIRO GUIMARAES OLIVEIRA
ZLEIDE SANTANA OLIVEIRA

NATURALIDADE

ITABAIANA-SE

DATA DE NASCIMENTO
27/10/1976

DOC ORIGEM

CT. CASAM.

NR 3232 LV 14 FL 077

CPF

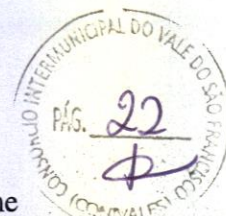
CART. DIST. SEDE COM. PROPRIAS-SE
784.844.135-00

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

S&S FISIOTERAPIA DERMATO FUNCIONAL LTDA - ME
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF Nº. 13.864.242/0001-75

1



SHEILA SANTANA OLIVEIRA CORREIA, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida no dia 27 de Outubro de 1976, natural de Itabaiana no Estado da Sergipe, fisioterapeuta, cadastrada no CPF sob nº 784.844.135-00 e RG nº 1.353.019 SSP-SE, 2ª via expedida em 18/09/1998, residente a Rua Dom José Tomaz nº 0993 Bairro: Centro, CEP 49.900-000 na cidade de Propriá/Sergipe, e

HELLEN MARIA MELO OLIVEIRA CORREIA, brasileira, maior, solteira, nascida no dia 23 de Março de 1997, natural de Aracaju no Estado da Sergipe, empresária, cadastrada no CPF sob nº 060.438.195-62, RG nº 34664912 SSP-SE, e CNH 06544569187 expedida em 13/01/2016, residente a Rua Dom José Tomaz nº 0993 Bairro: Centro, CEP 49.900-000 na cidade de Propriá/Sergipe, sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada "S & S FISIOTERAPIA DERMATO FUNCIONAL LTDA - ME" com sede na Rua Dom Jose Tomaz, 0993 sala C, Bairro: Centro CEP 49.900-000 na cidade de Propriá/Sergipe, registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob NIRE nº 28200491681 inscrita no CNPJ sob nº 13.864.2420001-75, resolvem de comum acordo entre si, modificar o Contrato Social mediante as seguintes alterações:

1 – Fica incluído no objeto social da empresa o O objetivo da sociedade é Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética; Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos; Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos; Laboratórios clínicos; Laboratórios de anatomia patológica e citológica; Serviços de tomografia; Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral; Atividades de psicologia e psicanálise; Serviços de ressonância magnética; Atividades de fonoaudiologia .

Em vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação.

SHEILA SANTANA OLIVEIRA CORREIA, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida no dia 27 de Outubro de 1976, natural de Itabaiana no Estado da Sergipe, fisioterapeuta, cadastrada no CPF sob nº 784.844.135-00 e RG nº 1.353.019 SSP-SE, 2ª via expedida em 18/09/1998, residente a Rua Dom José Tomaz nº 0993 Bairro: Centro, CEP 49.900-000 na cidade de Propriá/Sergipe, e

HELLEN MARIA MELO OLIVEIRA CORREIA, brasileira, maior, solteira, nascida no dia 23 de Março de 1997, natural de Aracaju no Estado da Sergipe, empresária, cadastrada no CPF sob nº 060.438.195-62, RG nº 34664912 SSP-SE, e

Camille Amc

S&S FISIOTERAPIA DERMATO FUNCIONAL LTDA - ME**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ/MF Nº. 13.864.242/0001-75**

CNH 06544569187 expedida em 13/01/2016, residente a Rua Dom José Tomaz nº 0993
Bairro: Centro, CEP 49.900-000 na cidade de Propriá/Sergipe,



**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA DENOMINACAO - RAZAO SOCIAL**

A sociedade girará sob o nome empresarial "S & S FISIOTERAPIA DERMATO FUNCIONAL LTDA - ME" e terá sede na Rua Dom Jose Tomaz, 0993 sala C, Bairro: Centro CEP 49.900-000 na cidade de Propriá no Estado de Sergipe (Art. 977, II, CC/2002).

**CLAUSULA SEGUNDA
DO CAPITAL SOCIAL**

O capital Social é de 21.000,00 (Vinte um mil reais), correspondente a 21.000 (Vinte um mil), quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas neste ato e em moeda corrente no País pelos sócios:

NOME CORRENTE	%	QUOTAS	MOEDA
Sheila Santana Oliveira Correia	99%	20.790	R\$ 20.790,00
Hellen Maria Melo Oliveira Correia	01%	210	R\$ 210,00
TOTAL	100%	21.000	R\$ 21.000,00

**CLAUSULA TERCEIRA
DO OBJETIVO SOCIAL**

O objetivo da sociedade é Atividades de fisioterapia (a; Atividades de condicionamento físico (Pillates); Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, (Produtos Naturais); Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal ; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética; Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos; Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos; Laboratórios clínicos; Laboratórios de anatomia patológica e citológica; Serviços de tomografia; Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação

Cecilia Anselmi

S&S FISIOTERAPIA DERMATO FUNCIONAL LTDA - ME
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF Nº. 13.864.242/0001-75

ionizante, exceto tomografia; Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral; Atividades de psicologia e psicanálise; Serviços de ressonância magnética; Atividades de fonoaudiologia e Atividades de outros profissionais de área de saúde, podendo este objetivo ser ampliado a critério das partes, mediante alteração contratual.



CLÁUSULA QUARTA
DO PRAZO DE DURACÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 25 de Maio de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997,II,CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA
TRANFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC 2002).

CLÁUSULA SEXTA
RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas mais todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (Art. 1.052, CC/2002).

CLAUSULA SETIMA
DA ADMINISTRAÇÃO

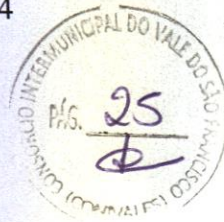
A administração da sociedade caberá somente a sócia **SHEILA SANTANA OLIVEIRA CORREIA**, com poder e atribuição de gerenciar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (Art. 997,VI; 1.013,1.015, 1064. CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA
EXERCICIO SOCIAL

Camille Arruda

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Camille Arruda'.

S&S FISIOTERAPIA DERMATO FUNCIONAL LTDA - ME
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF Nº. 13.864.242/0001-75



Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA NONA
TERMINO DO EXERCICIO

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072, # 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA
ABERTURA DE FILIAL

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA -PRIMEIRA
PRO-LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de “ pró-labore ”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DO FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, INABILITAÇÃO DE SOCIOS.

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente o valor de seus haveres será apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (Art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Comissão Administradora

S&S FISIOTERAPIA DERMATO FUNCIONAL LTDA - ME
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF Nº. 13.864.242/0001-75



A administradora declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra a relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.) art.1.011# 1º, CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
FORO

Fica eleito o foro de Propriá, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 (Uma) via.

Propriá/SE., 10 de Janeiro 2020

Sheila Santana Oliveira Correia
CPF Nº 784.844.135-00
Sócia Administradora

Hellen Maria Melo Oliveira Correia
CPF Nº 060.438.195-62
Sócia

USO DA FIRMA POR QUEM DE DIREITO: "S&S FISIOTERAPIA DERMATO FUNCIONAL LTDA - ME "

Sheila Santana Oliveira Correia
CPF Nº 784.844.135-00
Sócia Administradora

Hellen Maria Melo Oliveira Correia



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S & S FISIOTERAPIA DERMATO FUNCIONAL LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06043819562	HELLEN MARIA MELO OLIVEIRA CORREIA
78484413500	SHEILA SANTANA OLIVEIRA CORREIA

Carimbo de Arquivo

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2020 09:48 SOB N° 20200010611.
PROTOCOLO: 200010611 DE 13/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000108529. NIRE: 28200491681.
S & S FISIOTERAPIA DERMATO FUNCIONAL LTDA - ME



ALEX DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 13/01/2020
www.agiliza.se.gov.br

S & S FISIOTERAPIA DERMATO FUNCIONAL LTDA
CONTRATO SOCIAL



SHEILA SANTANA OLIVEIRA CORREIA, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida no dia 27 de Outubro de 1976, natural de Itabaina no Estado da Sergipe, fisioterapeuta, cadastrada no CPF sob nº 784.844.135-00 e RG nº 1.353.019 SSP-SE, 2ª via expedida em 18/09/1998, residente a Rua Dom José Tomaz nº 0993 Bairro: Centro, CEP 49.900-000 na cidade de Propriá/Sergipe, e

JAIRO OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, maior, solteiro, nascido no dia 01 de Janeiro de 1978, natural de Propriá no Estado de Sergipe, comerciante, cadastrado no CPF sob nº 961.366.265-00 e RG 1.420.662 SSP/SE 2ª via expedida em 15/09/2008, residente a Rua Jackson Figueiredo, nº531, CEP 49.990-000 na cidade de Propriá/Sergipe, (Art. 997, I, CC/2002). Constituem uma sociedade limitada, mediante seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial “ **S & S FISIOTERAPIA DERMATO FUNCIONAL LTDA** ” e terá sede à Rua Dom Jose Tomaz, 0993 sala C, Bairro: Centro CEP 49.900-000 na cidade de Propriá/Sergipe, (Art. 977, II, CC/2002).

CLAUSULA SEGUNDA – O capital Social é de 21.000,00 (Vinte e um mil reais), correspondente a 21.000 (Vinte e um mil), quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas neste ato e em moeda corrente no País pelos sócios:

SÓCIOS RS	Nº QUOTAS	VALORES
Sheila Santana Oliveira Correia	20.790	20.790,00
Jairo Oliveira Junior	<u>210</u>	<u>210,00</u>
Total do Capital	21.000	21.000,00

CLAUSULA TERCEIRA – O objetivo da sociedade é atividade de fisioterapia (RPG reabilitação postural global), atividades de acupuntura, atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza e atividade de condicionamento físico (Pillates), podendo este objetivo ser ampliado a critério das partes, mediante alteração contratual.

CLAUSULA QUARTA – A sociedade iniciará suas atividades em 25 de Maio de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997,II,CC/2002).

Camille Almeida

CLAUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurada a igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se vendidas, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC 2002).

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas mais todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (Art. 1.052, CC/2002).

CLAUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá somente a sócia **SHEILA SANTANA OLIVEIRA CORREIA**, com poder e atribuição de gerenciar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (Art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064. CC/2002).

CLAUSULA OITAVA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro os administradores prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065, CC/2002).

CLAUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072, # 2º e art. 1.078, CC/2002).

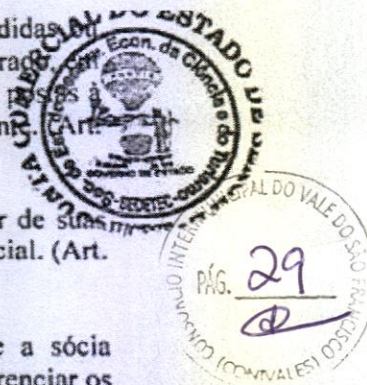
CLAUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de “ pró- labore ”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente o valor de seus haveres será apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (Art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A administradora declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,



Sheila Santana Oliveira Correia

Carine Arruda

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência e contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.) art.1.011# 1º, CC/2002.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Propriá, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.



E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (Três) vias.

Propriá/SE., 25 de Maio 2011

Sheila Santana Oliveira Correia
Sheila Santana Oliveira Correia
CPF Nº 784.844.135-00
Sócia Administradora

Jairo Oliveira Junior
Jairo Oliveira Junior
CPF Nº 961.366.265-00
Sócio

TESTEMUNHAS

Kamillio Melo Fontes Correia
Kamillio Melo Fontes Correia
RG Nº 3.211.564-4 SSP/SE

Shirley dos Santos Delgado
Shirley dos Santos Delgado
RG: 154.755-7 SSP/SE

USO DA FIRMA POR QUEM DE DIREITO: " S & S FISIOTERAPIA DERMATO FUNCIONAL LTDA"

Sheila Santana Oliveira Correia
Sheila Santana Oliveira Correia
Administradora



Handwritten signatures

Handwritten signature and initials



CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



7.2-QUANTO A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

CONIVALES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

 <https://conivales.se.gov.br/>

 conivales@conivales.se.gov.br

 @conivales_

 Conivales



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S & S FISIOTERAPIA DERMATO FUNCIONAL LTDA
CNPJ: 13.864.242/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:26:17 do dia 17/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/10/2023.

Código de controle da certidão: **86CE.A197.E245.2838**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Camilla Arruda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 231126 / 2023

Inscrição Estadual: 271558024

Razão Social: S & S FISIOTERAPIA DERMATO FUNCIONAL LTDA

CNPJ: 13864242000175

Natureza Jurídica: SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

Atividade Econômica: ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA

Endereço: RUA DOM JOSE TOMAZ SALA C 993 , CENTRO - PROPRIA CEP: 49900000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **04/06/2023** , válida até **04/07/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Autenticação: 202306040YNWSL

Carminha Arruda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 290629 / 2023

Inscrição Estadual: 271558024

Razão Social: S & S FISIOTERAPIA DERMATO FUNCIONAL LTDA

CNPJ: 13864242000175

Natureza Jurídica: SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

Atividade Econômica: ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA

Endereço: RUA DOM JOSE TOMAZ SALA C 993 , CENTRO - PROPRIA CEP: 49900000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **07/07/2023** , válida até **06/08/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Autenticação: 2023070785CV95

Carminha Arruda
AB *4*



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE



Declaração de Recolhimento do ICMS N. 231542/2023

Inscrição Estadual: 27.155.802-4
Razão Social: S & S FISIOTERAPIA DERMATO FUNCIONAL LTDA
CNPJ: 13.864.242/0001-75
Natureza Jurídica: SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA
Atividade Econômica: ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
Endereço: RUA DOM JOSE TOMAZ SALA C 993
CENTRO - PROPRIA CEP: 49900000

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **05/06/2023 08:57:23**, é válida até **05/07/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 5 de Junho de 2023

Autenticação:202306050YOJMS

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

Camille Arruda



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

**Declaração de Recolhimento do ICMS N. 290639/2023**

Inscrição Estadual: 27.155.802-4
Razão Social: S & S FISIOTERAPIA DERMATO FUNCIONAL LTDA
CNPJ: 13.864.242/0001-75
Natureza Jurídica: SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA
Atividade Econômica: ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
Endereço: RUA DOM JOSE TOMAZ SALA C 993
CENTRO - PROPRIA CEP: 49900000

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **07/07/2023 11:39:29**, é válida até **06/08/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 7 de Julho de 2023

Autenticação:2023070785CVCJ

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

Camille Anna



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ



Certidão N°
6422023

CERTIDÃO - NEGATIVA DE DÉBITOS

C.M.C
5480547

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte.

CONTRIBUINTE

Código 11054	Nome ou Razão Social S & S FISIOTERAPIA DERMATO FUNCIONAL LTDA - ME	CPF/CNPJ 13.864.242/0001-75
Endereço / DOM JOSE THOMAZ N° 993	Complemento SALA C	
Bairro Centro	Cidade Propriá	UF SE

Data Emissão

04/05/2023

Data Validade

03/07/2023

!IMPORTANTE

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<https://municipioonline.com.br/se/prefeitura/propria>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 03CFB45E

Camille Araujo

04/05/2023



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Propriá



Certidão N°
9282023

CERTIDÃO - NEGATIVA DE DÉBITOS

C.M.C
5480547

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, CERTIFICAMOS para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte.

CONTRIBUINTE

Código 11054	Nome ou Razão Social S & S FISIOTERAPIA DERMATO FUNCIONAL LTDA - ME	CPF/CNPJ 13.864.242/0001-75
Endereço AV DOM JOSE THOMAZ N° 993	Complemento SALA C	
Bairro Centro	Cidade Propriá	UF SE

Data Emissão

05/07/2023

Data Validade

03/09/2023

IMPORTANTE

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<https://municipioonline.com.br/se/prefeitura/propria>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 531B5280

Camille Arruda

quarta-feira, 5 de julho de 2023

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 13.864.242/0001-75
Razão Social: S S FISIOTERAPIA DERMATO FUNCIONAL LTDA ME
Endereço: RUA DOM JOSE TOMAZ 993 SALA C / CENTRO / PROPRIA / SE / 49900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2023 a 14/07/2023

Certificação Número: 2023061504463861600461

Informação obtida em 26/06/2023 16:07:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Camilla Assunção

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 13.864.242/0001-75
Razão Social: S S FISIOTERAPIA DERMATO FUNCIONAL LTDA ME
Endereço: RUA DOM JOSE TOMAZ 993 SALA C / CENTRO / PROPRIA / SE / 49900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2023 a 03/08/2023

Certificação Número: 2023070507232943397310

Informação obtida em 10/07/2023 12:42:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Clemilda Arruda

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: S & S FISIOTERAPIA DERMATO FUNCIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.864.242/0001-75
Certidão nº: 2949633/2023
Expedição: 20/01/2023, às 15:55:14
Validade: 19/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S & S FISIOTERAPIA DERMATO FUNCIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.864.242/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Camille Arruda

DECLARAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

A empresa S & S FISIOTERAPIA DERMATO FUNCIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.864.242/0001-75, estabelecida na Rua Dom José Thomaz, 993, Propriá/SE, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Sobre o Lucro Líquido (CSLL), da contribuição para financiamento da Seguridade Social (CONFINS), e da Contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o artigo 64 da Lei nº 9.430 de 27 de setembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de tributos e contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte -Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse feito, a declarante informa que:

I. Preenche os seguintes requisitos:

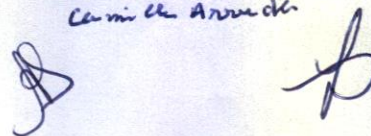
a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de 05(cinco) anos, contada da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venha a modificar sua situação patrimonial; e

b) Cumpre as obrigações acessórias a que esta sujeita, em conformidade com a legislação pertinente.

II. O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria de Receita Federal do Brasil, e a pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430. de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art.299 de Decreto- Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940- Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Propriá, 21 de Junho de 2023.

Sheila Santana Oliveira Correia





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.864.242/0001-75		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/06/2011
NOME EMPRESARIAL S & S FISIOTERAPIA DERMATO FUNCIONAL LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLINICA INTEGRADA BELA FISIO				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia (Dispensada *)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise (Dispensada *) 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia (Dispensada *) 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral 86.90-9-03 - Atividades de acupuntura 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R DOM JOSE TOMAZ		NÚMERO 0993	COMPLEMENTO SALA C	
CEP 49.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PROPRIA	UF SE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLINICA.BELAFISIO@GMAIL.COM		TELEFONE (79) 9806-7615		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/06/2023** às **12:13:30** (data e hora de Brasília).

Camille Arruda

Página: 1/1



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
 DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

CONSELHO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO (CONTRATAÇÕES)
 PÁG. 44

ALVARÁ

PRESTACAO DE SERVICOS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 5480547	Nome Fantasia BELLA FISIO	CNPJ / CPF 13.864.242/0001-75
Nome do Contribuinte ou Razão Social S & S FISIOTERAPIA DERMATO FUNCIONAL LTDA - ME		
Localização Completa R DOM JOSE THOMAZ N° 993 SALA C , Centro, CEP: 49900000		
Atividade ou Ramo de Negócio Principal PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		Data emissão 29/03/2023
Título da Licença ALVARÁ	Início das Atividades 18/07/2011	VALIDADE 31/12/2023
Observações ALVARÁ DO EXERCÍCIO 2023		

OUTRAS ATIVIDADES

8650004	ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
8690903	ATIVIDADES DE ACUPUNTURA
9313100	ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO
9602502	OUTRAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE BELEZA
8650006	ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA
8650003	ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE
8650007	ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4772500	COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4772600	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS
8640201	LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA
8690999	OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8640205	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA
8640207	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA
8640209	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR METODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS
8640206	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS
8640206	SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
8640204	SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA
8640202	LABORATÓRIOS CLÍNICOS

IMPORTANTE

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE.

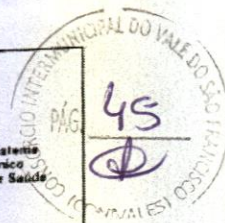
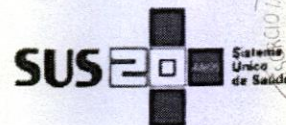
Para verificar a autenticidade acesse: <https://municipalonline.com.br/se/prefeitura/propria>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: EA24821F

Carminha Arruda



PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
COVISA



LICENÇA SANITÁRIA Nº 032/22

A Coordenação de Vigilância Sanitária / COVISA, da Secretaria Municipal de Saúde / SM/SE, concede, com base na Lei Municipal nº 044, de 25 de março de 1998, a presente LICENÇA SANITÁRIA referente ao período de **09/09/2022 a 09/09/2023**, RAZÃO SOCIAL: **S&S FISIOTERAPIA DERMATO FUNCIONAL LTDA – ME**, NOME FANTASIA: **BELLA FÍSIO**, CNPJ Nº: **13.864.242/0001-75** localizado à **RUA DOM JOSÉ THOMAZ, Nº 993**, CEP: **49.900-000**, Bairro **CENTRO**, Município de **PROPRIÁ** o qual exerce a(s) atividade(s) de fisioterapia, sob RESPONSABILIDADE TÉCNICA de **SHEILA SANTANA OLIVEIRA CORREIA**, inscrito no CREGITO/SE sob o número **148163-F** e RESPONSABILIDADE LEGAL de **SHEILA SANTANA OLIVEIRA CORREIA** TERMO DE INSPEÇÃO Nº **06092022-04** comprometendo-se em observar e cumprir as Normas de Boas Práticas e a não transgredir as Normas Legais e Regulamentares destinadas à Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde, referente às atividades exercidas. O não cumprimento destas exigências implica na imposição de penalidades previstas na legislação sanitária em vigor, podendo resultar, inclusive, no cancelamento da licença, sem prejuízos de outras sanções legais.

Propriá, 09 de setembro de 2022.

Sheila Santana Oliveira Nascimento

Coordenadora de Vigilância Sanitária Municipal

Sheila Santana Oliveira Nascimento
Coordenadora de Vig. Sanitária Matr. 5712
Sec. Municipal de Saúde de Propriá

OBSERVAÇÕES:

1. Esta licença só é válida sem rasuras;
2. Sempre que houver alteração de Endereço e/ou Responsabilidade Técnica e/ou Atividade e/ou Razão Social, será obrigatória a comunicação e apresentação da documentação comprobatória dos fatos;
3. Os estabelecimentos deverão requerer a renovação da Licença nos primeiros 60 (sessenta) dias que antecedem o fim da validade desta;
4. Esta Licença deverá estar afixada em LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO;
5. Em caso de baixa da Firma encaminhar esta Licença à VIGILÂNCIA SANITÁRIA, acompanhada da Certidão de baixa expedida pela junta Comercial e pela Secretaria Econômica de Finanças do Estado.

Secretaria Municipal de Saúde
Coordenação de Vigilância Sanitária
Rua: Elmiro Costa, s/n, Bairro Fernandes. Propriá/ Se

Fale com a Ouvidoria
Fone: (79) 3322-1948
e-mail: propriasaude@yahoo.com.br

Carminha Arruda



CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

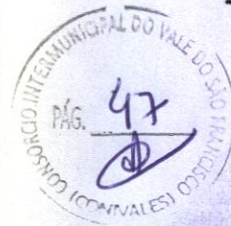


7.3-QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



LICENÇA SANITÁRIA Nº
Processo Nº 020002.04451/2022-4

A **Coordenação Estadual de Vigilância Sanitária/COVISA**, da Secretaria de Estado da Saúde - SES / SE, concede, com base na Lei Estadual nº 6.345, de 02 de janeiro de 2008, a Lei Orgânica da Saúde nº 8080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 e a RDC nº 302, de 13 de outubro de 2005 - ANVISA - a presente LICENÇA SANITÁRIA referente ao período de **08/11/2022** a **08/11/2023** ao estabelecimento.

RAZÃO SOCIAL/NOME: S & S FISIOTERAPIA DERMATO FUNCIONAL.

NOME FANTASIA: BELA FISIO.

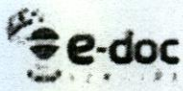
RESPONSÁVEL LEGAL: SHEILA SANTANA OLIVEIRA CORREIA.

CNPJ nº: 13.864.242/0001-75, estabelecido à Rua: Dom José Thomaz, nº 0993, Sala C - Centro, município de Propriá, a qual está autorizada a exercer a seguinte atividade: **CNAE nº: 8640202.0 - Laboratórios clínicos**, sob Responsabilidade Técnica do(a) Sr(a) **TARSIANE DE CASTRO VIEIRA**, inscrita no **CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA**, sob o nº **CRBM-2695/SE**, comprometendo-se a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, referente às atividades exercidas.

OBSERVAÇÕES:

1. Sempre que houver alteração de endereço e/ou responsabilidade técnica e/ou atividades e/ou Razão Social será obrigatório a comunicação e apresentação da documentação comprobatória dos fatos;
2. Os estabelecimentos deverão requerer a renovação da Licença nos **120 (cento e vinte) dias** que antecedem ao fim da validade da Licença;
3. Esta Licença deverá ser impressa em cores e afixada em **LOCAL VISÍVEL** ao Público.

Aracaju/SE, dia/mes/ano



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mens
apresentada no rodapé do documento

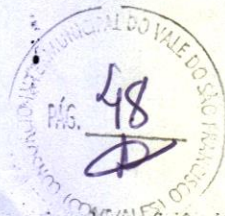
Tereza Cristina Cruz Moraes Maynard
Gerente

Avio Batalha de Britto
Coordenador(a) de Vigilância Sanitária

Carine de Almeida



Programa Nacional de Controle de Qualidade
Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas



Provedor de ensaios de proficiência e produtor de amostras-controle e material de referência para laboratórios, bancos de sangue, organizações de diagnóstico in vitro e no segmento de alimentos, análise de água, medicamentos e cosméticos.

CONTRATO N° 10136

Contrato realizado entre o Programa Nacional de Controle de Qualidade Ltda - PNCQ, com sede à Rua Vicente Licínio, 193, na cidade do Rio de Janeiro, Tel/Fax (21) 2569-6867, C.N.P.J. sob N° 73.302.879/0001-08, denominado neste contrato PNCQ, representado pelo seu Superintendente, e o

Laboratório **S&S FISIOTERAPIA DERMATO FUNCIONAL - CLINICA INTEGRADA BELA FISIO**

Com sede à **RUA DOM JOSE TOMAS**

993

Bairro **CENTRO** Cidade **PROPRIÁ** Estado **SE** CEP **49900-000**

CGC/CNPJ/CPF **13.864.242/0001-75**

Inscrição Municipal N°

Telefone **(79) 9-9807-9544** Wesla / **9-88**

Fax

Número do Alvara Sanitário

Número de Inscrição no CNES

E-mail **clinica.belafisio@gmail.com**

Sob a responsabilidade de técnica do(a) Dr.(a) **DRA. TARSIANE DE CASTRO VIEIRA**

Registro no Conselho Regional de **CRBM**

N° **2695**

denominado neste contrato, como Laboratório Participante, com o fim de realizarem em conjunto com o Programa Nacional de Controle de Qualidade - PNCQ.

1.0 - Ao PNCQ compete:

- Fornecer amostras-controle disponíveis e aprovadas pelo PNCQ, para o Controle Externo da Qualidade - PRO-EX, de acordo com a opção do Laboratório Participante;
- Fornecer mensalmente amostras-controle para a realização do Controle Interno da Qualidade - PRO-IN, para Bioquímica;
- Receber, avaliar os resultados recebidos do PRO-EX e fornecer dados estatísticos aos Laboratórios Participantes;
- Manter o sigilo dos resultados das avaliações, exceto quando requerido judicialmente;
- Fornecer ao Laboratório Participante, quando solicitado, assessoria científica nas especialidades;
- Expedir certificado "Anual de Participação", "Selo de Qualidade" e "Certificado de Excelência Laboratorial" ao Laboratório Participante, que efetivamente seja participante ativo, com a mensalidade em dia, de acordo com as normas do PNCQ;
- Expedir, com ressarcimento do valor, placa de alumínio esmaltado, com a avaliação anual;
- Enviar o "KIT Controle PNCQ" de acordo com a(s) especialidade(s) contratada(s);
- Disponibilizar o "Manual do Laboratório Participante", assim como, outras instruções pertinentes ao Programa;
- Suspender a remessa das amostras-controle ao Laboratório Participante, no caso de falta de pagamento das mensalidades por dois meses seguidos ou alternados, e consequentemente rescindir o contrato;
- Suspender a remessa das amostras-controle ao Laboratório Participante, no caso de falta de envio de resultados por três meses seguidos, e consequentemente rescindir o contrato.
- Informar ao laboratório participante se o fornecimento da amostra-controle é subcontratado.

- Ao Laboratório Participante compete:

- Realizar os exames constantes dos programas contratados com o PNCQ;
- Implementar em seu Laboratório o Controle Interno da Qualidade - PRO-IN;
- Seguir as instruções recebidas do PNCQ para a realização dos exames das amostras-controle;
- Remeter pela Internet os resultados das dosagens até o dia 05 do mês seguinte ao envio do kit;
- Divulgar as atividades do PNCQ em todo território nacional;
- Arcar com as despesas de viagens e estada do profissional solicitado para prestar assessoria científica;
- Sugerir ao PNCQ medidas que visem melhorar o Programa;
- Recorrer dos resultados de sua avaliação junto à Coordenadoria, quando julgar necessário;
- Acatar a decisão da Coordenadoria, quando a ela recorrer;
- Manter atualizado o seu cadastro de métodos e de equipamentos, informando ao PNCQ qualquer alteração nos mesmos;
- Pagar Taxa de Inscrição no valor de **R\$ 373,87 (trezentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos)** na assinatura do contrato.
- Pagar os valores da anuidade ou das mensalidades de acordo com a opção das especialidades, assim como das despesas de frete, referentes à remessa do kit e à aquisição de outros materiais.
- Efetuar o recolhimento das retenções informadas nas Notas Fiscais, declarar em sua DIRF e enviar o Informe de Rendimentos dentro do prazo ao PNCQ, de acordo com o seu regime tributário.

Referência: PQ-07-01

Camille Arruda

Revisão do Contrato 39.0

Rua Vicente Licínio, 193 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-340 | Tels.: (21) 2569-6867 | (21) 3172-7100 | pncq.org.br



O PNCQ é acreditado pela
Cigre do INMETRO
como Provedor de Ensaios
de Proficiência em
conformidade com a
ISO/IEC 17043 sob o
número 2015



O PNCQ é acreditado pela
Cigre do INMETRO
como Produtor de Materiais
de Referência em
conformidade com a
ABNT NBR ISO 17034:2017
sob o número 0012



Empresa certificada pela ABNT
em conformidade com a
ABNT NBR ISO 9001:2015
sob o número 23.008.04

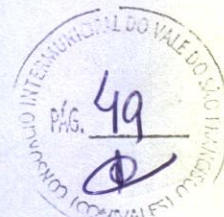


[Handwritten signature]



Programa Nacional de Controle de Qualidade

Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas



Provedor de ensaios de proficiência e produtor de amostras controle e material de referência para laboratórios, bancos de sangue, organizações de diagnóstico in vitro e no segmento de alimentos, análise de água, medicamentos e cosméticos.

3.0 - Duração:

Após a remessa do 1º Kit, o presente contrato terá a duração de 1 (um) ano, podendo ser renovado automaticamente por outros períodos iguais de 1 ano, desde que as partes interessadas não se manifestem em contrário, por escrito, 30 dias antes do término do contrato.

4.0 - Rescisão:

O presente contrato pode ser rescindido nos seguintes casos:

- Ao final de um ano de contrato, com a manifestação de uma das partes, de acordo com a cláusula anterior;
- Falta de pagamento das mensalidades por dois meses seguidos ou alternados;
- Em caso de não cumprimento do contrato pelo Laboratório Participante, o mesmo deverá quitar 50% do valor das mensalidades restantes, referentes ao prazo contratual;
- Por falta de envio dos resultados em 3 Lotes consecutivos;
- No caso de rescisão por falta de pagamento das mensalidades, independente de ações judiciais, se o Laboratório quiser reingressar ao PNCQ deverá quitar seus débitos anteriores, acrescidos de juros e correção monetária referente ao prazo anual de vigência do contrato.

5.0 - Inadimplência:

Em caso de não pagamento da mensalidade até o 16º dia após o vencimento, o banco receptor enviará o título a protesto.

6.0 - Valor : (Preencher o Anexo II)

- Para os Laboratórios Participantes cujos responsáveis técnicos não sejam sócios da SBAC (Pessoa Física), este contrato terá o valor de R\$ 6729,72 pagos de uma só vez ou em 12 (doze) parcelas fixas de R\$ 560,81 já retidos os respectivos impostos (PIS, COFINS e CLSS);
- Para os Laboratórios Participantes cujos responsáveis técnicos sejam sócios da SBAC (Pessoa Física) e em dia com a anuidade, após o desconto oferecido, este contrato terá o valor de R\$ 4486,44 pagos de uma só vez ou em 12 (doze) parcelas fixas de R\$ 373,87 já retidos os respectivos impostos (PIS, COFINS e CLSS);
- Os valores mencionados sempre sofrerão reajustes, anualmente, através do índice de correção monetária (IGPM - anual), no mês de agosto a partir vencimento 05/09, independente da data da inscrição do contrato.
- A data com vencimento para pagamento das mensalidades é todo dia 05 de cada mês subsequente. Caso não receba o Boleto Bancário através de correspondência, pode ser retirado a 2ª via através do site do PNCQ (www.pncq.org.br).

7.0 - Das disposições da LGPD:

CLAUSULA PRIMEIRA - DEFINIÇÕES E INTERPRETAÇÃO:

1.1. As Partes, atentas às disposições da Lei nº 13.709/2018, estabelecem que toda vez que, no Contrato ou em qualquer de seus documentos integrantes, forem encontrados termos ou expressões com a primeira letra em maiúscula, no singular ou no plural, será entendido:

- TRATAMENTO:** qualquer operação ou conjunto de operações efetuadas com dados pessoais ou sobre conjuntos de dados pessoais, por meios automatizados ou não automatizados, tais como a coleta, o registro, a organização, a estruturação, a conservação, a adaptação ou alteração, a recuperação, a consulta, a utilização, a divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, a comparação ou interconexão, a limitação, a eliminação ou a destruição.
- CONTROLADOR:** a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais, especialmente relativas às finalidades e os meios de tratamento de dados pessoais. No caso do presente contrato, o controlador é o Laboratório Participante.
- OPERADOR:** parte que trata dados pessoais de acordo com as instruções do Controlador. Neste caso o operador será a Contratada.

CLAUSULA 2 - DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA:

2.1. A Contratada, se compromete a instituir e manter um programa abrangente de segurança e governança de dados pessoais. Esse programa deverá estabelecer controles técnicos e administrativos apropriados para garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos Dados Pessoais objeto de Tratamento, além de garantir a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados e demais normas que versem sobre privacidade e proteção de dados pessoais. Isso inclui a implementação de "Políticas Internas" que estabeleçam, dentre outras regras:

- como os titulares de dados são informados quando do tratamento de dados pessoais;
- quais são as medidas de segurança aplicadas (técnicas e procedimentais) que garantam a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações;
- como é realizada a gestão de crise, em caso de ocorrência de incidentes envolvendo dados pessoais;

Referência: PQ-07-01

Rua Vicente Licínio, 193 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-340 | Tels.: (21) 2569-6867 | (21) 3172-7100 | pncq.org.br

Cláudia A. Almeida Revólvo do Contrato 39.0



O PNCQ é acreditado pela Cgcre do INMETRO como Provedor de Ensaios de Proficiência em conformidade com a ISO/IEC 17043 sob o número 0013



O PNCQ é acreditado pela Cgcre do INMETRO como Provedor de Materiais de Referência em conformidade com a ABNT NBR ISO 17044 sob o número 0012



Empresa certificada pela ABNT em conformidade com a ABNT NBR ISO 9001:2015 sob o número 23.008/04





Programa Nacional de Controle de Qualidade

Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas

PROVIDOR DE ENSAIOS DE PROFICIÊNCIA DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PÁG. 50

Provedor de ensaios de proficiência e produtor de amostras-controle e material de referência para laboratórios, bancos de sangue, organizações de diagnóstico in vitro e no segmento de alimentos, análise de água, medicamentos e cosméticos.

- IV. qual o procedimento instituído que garante a constante atualização destas medidas;
- V. a limitação e controle de acesso aos Dados Pessoais;
- VI. a revisão periódica das medidas implementadas;
- VII. A condução de constantes treinamentos com os funcionários da companhia.

CLAUSULA 3 - REGISTRO DE INFORMAÇÕES:

3.1. A Contratada manterá devidamente atualizados os registros das operações de Tratamento de Dados Pessoais, que conterá a categoria dos dados tratados, como as avaliações mensais, anuais e resultados enviados, os sujeitos envolvidos na atividade, qual a finalidade das diversas atividades de tratamento realizadas e por quanto tempo os dados pessoais serão processados e armazenados após o cumprimento de sua finalidade originária.

CLAUSULA 4 - CONFIDENCIALIDADE:

4.1.) A Contratada obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, inclusive em caso de licenciamento ou da operação dos programas/sistemas, nos termos da Lei nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente instrumento contratual.

4.2.) A Contratada garante, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que todos que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade da Contratante assinaram Acordo de Confidencialidade com a Contratada, bem como a manter quaisquer Dados Pessoais estritamente confidenciais e de não os utilizar para outros fins, com exceção da prestação de serviços, estabelecida em contrato à Contratante.

Ainda, treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.

CLAUSULA 5 - TRATAMENTO DE DADOS:

5.1.) O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7, 11 e/ou 14 da Lei nº 13.709/2018, às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

5.2.) O tratamento será limitado às atividades necessárias para o alcance das finalidades do serviço contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD;

CLAUSULA 6 - DA RESPONSABILIDADE:

6.1) As Partes serão responsáveis, por si e por seus Colaboradores, pelo tratamento de Dados Pessoais realizado no âmbito do Contrato, e caso sejam ajuizadas ações pelos Titulares dos Dados Pessoais contra qualquer das partes, elas deverão auxiliar-se mutuamente no levantamento de documentos e informações para a apresentação de defesa.

6.2.) Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido no Contrato e de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

CLAUSULA 7 - RESPOSTA DE INCIDENTES:

Na ocorrência de incidente que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares cujos dados são tratados na presente relação contratual, deverá a Contratada elaborar um plano escrito das ações preventivas para evitar a repetição da ocorrência de incidentes envolvendo Dados Pessoais. Para os fins do Contrato, entende-se como incidente qualquer violação de confidencialidade, disponibilidade e/ou integridade dos Dados Pessoais, incluindo, mas não se limitando a, situações de:

- exposição indevida ou acidental, temporária ou permanente, dos Dados Pessoais;
- acesso ao sistema ou a documentos por terceiros não autorizados, através de meios digitais ("invasão hacker") ou físico (utilizando-se de engenharia social);
- perda ou roubo de equipamentos, pastas ou documentos que contenham Dados Pessoais armazenados com ou sem criptografia;
- impossibilidade, ainda que temporária, de acesso aos servidores onde estejam armazenados os Dados Pessoais (incluindo situações de ataque de negação de serviço, distribuído ou simples - DoS/DDoS - e ransomwares);
- bloqueio, perda, corrupção, delegação ou criptografia indevida (i.e., criptografia de terceiros) dos Dados Pessoais e inclusões, modificações ou alterações não autorizadas nos Dados Pessoais ou em seus parâmetros de classificação;

7.2 O plano de resposta deverá conter, minimamente: Notificação ao Laboratório Participante, a qual deverá ocorrer de maneira imediata, por meio de e-mail encaminhado ao responsável.

A referida comunicação deverá conter, no mínimo:

Referência: PQ-07-01

Rua Vicente Licínio, 193 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-340 | Tels.: (21) 2569-6867 | (21) 3172-7100 | pncq.org.br

Revisão do Contrato 39.0



O PNCQ é acreditado pelo Comitê de INMETRO como Provedor de Ensaio de Proficiência em conformidade com a Portaria 17043 sob o número 0010



O PNCQ é certificado pela Câmara de INMETRO como Provedor de Material de Referência em conformidade com a ABNT NBR ISO 17034:2017 sob o número 0012



Empresa certificada pela ABNT em conformidade com a ABNT NBR ISO 9001:2015 sob o número 23.008/04





Programa Nacional de Controle de Qualidade

Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DO VALE DO SACI
PÁG. 51
[Handwritten signature]

Provedor de ensaios de proficiência e produtor de amostras controle e material de referência para laboratórios, bancos de sangue, organizações de diagnóstico in vitro e no segmento de alimentos, análise de água, medicamentos e cosméticos.

- I. data e hora do incidente;
- II. data e hora da ciência pela Contratada;
- III. relação dos tipos de dados afetados pelo incidente;
- IV. número de usuários afetados (volumetria do incidente) e, se possível, a relação destes indivíduos;
- V. dados de contato do Encarregado pela Proteção de Dados da Contratada, ou outra pessoa junto à qual seja possível obter maiores informações sobre o ocorrido; e descrição das possíveis consequências do evento;

7.3. A seguir, e após o consentimento do Laboratório Participante, deverá a Contratada:

- Notificar os indivíduos afetados, mediante texto previamente aprovado pelo Laboratório Participante.
- Notificar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, mediante texto previamente aprovado pelo Laboratório Participante.
- Implementar um plano de ação que pondere os fatores que levaram à causa do incidente e aplique medidas que visem garantir a não recorrência deste evento. Para os incidentes que envolvam Dados Pessoais causados em razão de conduta única e exclusiva da Contratada, este ficará responsável por adotar as medidas acima descritas, bem como adimplir com eventuais sanções determinadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

7.4. Caso estas informações não estejam disponíveis, o Laboratório Participante deverá complementar a sua notificação em até 15 (quinze) dias da notificação inicial.

8.0 - Anexos: Faz parte deste contrato

- a. Anexo I, define as especialidades e analitos que identificam o Programa Básico e os Avançados;
- b. Anexo II, contém tabela com os valores de cada programa, para sócios e não sócios da SBAC, que deve ser preenchido, assinado e devolvido juntamente com este contrato.

9.0 - Fórum

Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro para solução de eventuais pendências que possam ocorrer sobre a sua execução.

Assim, justos e contratados, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias, sendo a primeira pertencente ao PNCQ e a segunda ao Laboratório participante.

Rio de Janeiro, 2 de março de 2020

PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE
Assinado de forma digital por
PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE
LTDA:73302879000108
Dados: 2023.06.27 16:57:03 -03'00'
Programa Nacional de Controle de Qualidade - PNCQ
Assinatura

Laboratório Participante
Assinatura

Carla Milice Andrade

[Handwritten signatures]

Referência: PQ-07-01

Revisão do Contrato 39.0

Rua Vicente Licínio, 193 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-340 | Tels.: (21) 2569-6867 | (21) 3172-7100 | pncq.org.br



O PNCQ é acreditado pela Cgcte do INMETRO como Provedor de Ensino de Proficiência em conformidade com a ISO/IEC 17043 sob o número 0013



O PNCQ é acreditado pela Cgcte do INMETRO como Provedor de Material de Referência em conformidade com a ABNT NBR ISO 17034:2017 sob o número 0012



Empresa certificada pela ABNT em conformidade com a ABNT NBR ISO 9001:2015 sob o número 23.008/04





Programa Nacional de Controle de Qualidade

Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas

Provedor de ensaios de proficiência e produtor de amostras-controle e material de referência para laboratórios, bancos de sangue, organizações de diagnóstico in vitro e no segmento de alimentos, análise de água, medicamentos e cosméticos.

ESPECIALIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE (ANEXO I)

1.0 - O PROGRAMA BÁSICO é composto das seguintes especialidades e seus respectivos analitos, que devem ser analisados se constarem da rotina do laboratório:

1.1 - **Bioquímica básica:** Consiste na avaliação de amostras-controle para o controle externo de A1-antitripsina, Ácido láctico, Ácido úrico, Albumina, Aldolase, Alfa 1 glicoproteína ácida, Amilase, Bilirubina direta, Bilirubina total, Cálcio iônico, Cálcio total, CK, Cloretos, Colesterol total, Colinesterase, Creatinina, DLH, Ferritina, Ferro, Fosfatase ácida prostática, Fosfatase ácida total, Fosfatase alcalina, Fósforo, Frutosamina, Gama glutamil transferase (GGT), Glicose, HDL Colesterol, LDL Colesterol, Lipase, Lítio, Magnésio, Mucoproteínas, Osmolalidade, Potássio, Proteínas totais, Sódio, Transaminase glutâmica oxalacética/Aspartato aminotransferase (TGO/AST), Transaminase glutâmica pirúvica/Alanina aminotransferase (TGP/ALT), TIBC, Transferrina, Triglicéridos e Ureia.

1.2 - **Hematologia básica:**

a) Contagem de Hemácias, Leucócitos, Plaquetas e Reticulócitos.

b) Determinação: Hematócrito e Hemoglobina.

Índices Hematimétricos: CHGM, HGM, VGM e RDW.

1.3 - **Imunologia Básica - ASO**

1.4 - **Imunologia Básica - B-HCG**

1.5 - **Imunologia Básica - Chagas**

1.6 - **Imunologia Básica - HBsAg**

1.7 - **Imunologia Básica - HIV**

1.8 - **Imunologia Básica - Sífilis (treponêmico)**

1.9 - **Imunologia Básica - Sífilis VDRL (não treponêmico)**

1.10 - **Microbiologia básica:**

a) Imagens virtuais para Bacterioscopia: BAAR e GRAM.

b) Cultura, Identificação e TSA.

1.11 - **Parasitologia básica:** Imagens virtuais para a identificação de protozoários e helmintos intestinais.

1.12 - **Reticulócitos Virtual:** Imagens virtuais de preparação de extensão sanguínea corada pelo azul de cresil brilhante, em lâmina.

1.13 - **Urinálise básica:**

a) Pesquisa de Elementos Anormais;

b) Sedimento;

c) BHC

1.14 - **Educação continuada - Educac:** Questionário com 10 perguntas de múltipla escolha sobre as diferentes especialidades do laboratório clínico.

1.15 - **Espectrofotometria básica:** Avaliação do desempenho dos espectrofotômetros e fotocolorímetros. (Opcional para os usuários que não possuem espectrofotômetros e fotocolorímetros em seu laboratório).

Observação: As amostras-controle deste programa são remetidas mensalmente para os Laboratórios Participantes, e, as devoluções com os resultados devem ser no mínimo 11 por ano (dentro da nossa anual realizada de outubro a setembro), para que seja realizada a avaliação anual e certificação do desempenho da qualidade, com a emissão de certificado de participação.

2.0 - Os PROGRAMAS AVANÇADOS constam de outros analitos que completam o número de análises realizadas no Laboratório Clínico. Incluem todas as amostras-controle disponíveis nos Programas do PNCQ, cujas especialidades são:

2.1 - **Adenovírus, Pesquisa.**

2.2 - **Alimentos-Microbiologia:** Principais micro-organismos analisados em alimentos: *Bacillus cereus*, Coliformes a 35° C ou totais, Coliformes a 45° C ou termotolerantes, *Clostridium* sulfito redutor a 46° C, *Salmonella* sp, *Staphylococcus* coagulase positiva e *Listeria monocytogenes*.

2.3 - **Análise Físico Química de Água:** Consiste na avaliação de amostras-controle para o controle externo de Acidez, Alcalinidade, Alumínio, Cálcio, Condutividade, Cor aparente, Cloretos, Cloro Combinado, Cloro residual livre, Dureza Total, Ferro, Nitrato, Nitrito, pH, Resistividade, Silicatos, Substâncias Oxidáveis, Sulfatos e Turbidez.

2.4 - **Auto-Imunidade - Anti-CCP**

2.5 - **Auto-Imunidade - Anti-DNA**

2.6 - **Auto-Imunidade - Anti-Cardiolipina IgA, IgG e IgM**

2.7 - **Auto-Imunidade - Anti-Gliadina IgA e IgG**

2.8 - **Auto-Imunidade - Anti-JOI**

2.9 - **Auto-Imunidade - Anti-LKMI**

2.10 - **Auto-Imunidade - Anti-Mitocôndria**

2.11 - **Auto-Imunidade - Anti-RNP e Anti-SM**

2.12 - **Auto-Imunidade - Anti-SCL 70**

2.13 - **Auto-Imunidade - Anti-SSA (Ro) e Anti-SSB (La)**

2.14 - **Auto-Imunidade - Anti-TPO e Anti-Tireoglobulina**

2.15 - **Auto-Imunidade - ASCA IgA e IgG**

Handwritten signatures and the name 'Camille Anand'.

Referência: PQ-07-01

Rua Vicente Licínio, 193 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-340 | Tels.: (21) 2569-6867 | (21) 3172-7100 | pneq.org.br

Revisão do Contrato 39/0



O PNCQ é acreditado pelo Órgão do INMETRO como Provedor de Serviço de Proficiência em conformidade com a ISO/IEC 17043 sob o número 0013



O PNCQ é acreditado pelo Órgão do INMETRO como Provedor de Material de Referência em conformidade com a ABNT NBR ISO 17034:2017 sob o número 0012



Empresa certificada pela ABNT em conformidade com a ABNT NBR ISO 9001:2015 sob o número 23.008/04



Entidade Acreditada pelo INMETRO



Programa Nacional de Controle de Qualidade

Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas

COMISSÃO MUNICIPAL DO VALLE DOS CARVALHOS
PÁG. 53
CONTRATO 39/07

Provedor de ensaios de proficiência e produtor de amostras-controle e material de referência para laboratórios, bancos de sangue, organizações de diagnóstico in vitro e no segmento de alimentos, análise de água, medicamentos e cosméticos.

2.16 - Auto-imunidade - Fator Antinuclear

2.17 - Auto-imunidade - P-ANCA e C-ANCA

2.18 - **Biologia Molecular:** Consiste na avaliação de amostras-controle para o controle externo de:

a) **Doenças Infecciosas:**

COVID-19

Chlamydia trachomatis qualitativo

Chikungunya qualitativo

HBV qualitativo e HBV quantitativo

HCV qualitativo, HCV quantitativo e HCV genotipagem

HIV qualitativo e HIV quantitativo

HPV qualitativo

HSV qualitativo

Mycobacterium tuberculosis / GeneXpert System qualitativo

Vírus Sincicial Respiratório

Arbovírus qualitativo e Zika Vírus quantitativo

b) **Genética:**

Forense

Paternidade e Maternidade;

2.19 - Cistatina C

2.20 - **Citopatologia:** Consiste na avaliação de imagens virtuais de esfregaços de secreções cérvico-vaginais e de líquidos biológicos e questionário EDUCAC, com 10 perguntas sobre a especialidade.

2.21 - Chikungunya - IgM e IgG

2.22 - Cryptococcus

2.23 - **Citometria de Fluxo:** Consiste na avaliação de amostras-controle para o controle externo de CD11b+, CD11c+, CD13+, CD14+, CD15+, CD19+, CD2+, CD20+, CD22+, CD23+, CD3-/CD16+, CD3+, CD3+/CD4+, CD3+/CD8+, CD33+, CD45+, CD5+, CD56+, CD7+, dCD10+, dCD38+, Granulócito; HLADR; Leucócito Absoluto; Linfócito D e Monócito.

2.24 - **Citometria de Fluxo (CD34+):** Consiste na avaliação de amostras-controle para o controle externo em Quantificação de células CD34+;

2.25 - **Coagulação:**

a) Tempo e atividade protrombínica (TAP);

b) INR (TAP)

c) Tempo de tromboplastina parcial (PTT);

d) Fibrinogênio.

2.26 - COVID-19 (Anticorpos Neutralizantes)

2.27 - COVID-19 (Antígeno)

2.28 - COVID-19 (Imunocromatografia)

2.29 - COVID-19 (CLIA / e-CLIA / EIA)

2.30 - *Chlamydia trachomatis*: Consiste na avaliação de amostra-controle para pesquisa de anticorpos IgA, IgG e IgM.

2.31 - **Cultura de Identificação para Neisseria Gonorrhoeae;**

2.32 - D-Dímero.

2.33 - **Dengue:** Consiste na avaliação de amostras-controle para o controle externo dos anticorpos IgG e IgM.

2.34 - **Dengue NS1:** Consiste na avaliação de amostras-controle para o controle externo do antígeno NS1.

2.35 - **Drogas de Abuso em urina:** Consiste na avaliação de amostras-controle para o controle externo de Canabinóides, Etanol, α -hidroxiprazolam, Anfetamina, Metanfetamina, Cocaína, MDMA, MDA, MDEA, Codeína, Morfina, Fenciclidina, Metadona, Metaqualona, Benzilecgonina, LSD, Propoxifeno, Norpropoxifeno, Nordiazepam, Secobarbital.

2.36 - **Drogas em Cabelo, Pesquisa:** Consiste na avaliação de amostras-controle para o controle externo de Anidroecgonina metil éster (AEME), 6-Acetilmorfina, Anfetramona, Anfetamina, Benzilecgonina, Cocaína, Heroína, Cocaetileno, Codeína, Ecgonina metil éster (EME), Femproporex, MDA, MDMA, Metanfetamina, Morfina, Mazindol, Norcocaína, THC-COOH, e THC.

2.37 - **Drogas Imunossupressoras:** Consiste na avaliação de amostras-controle para controle externo de Tacrolimus, Sirolimus e Ciclosporina em sangue total.

2.38 - **Drogas terapêuticas:** Consiste na avaliação de amostras-controle para o controle externo de Acetaminofeno, Ácido fólico, Ácido valpróico, Amicacina, Carbamazepina, Digoxina, Fenitoína, Fenobarbital, Gentamicina, Metotrexato, Primidona, Quinidina, Salicilato, Teofilina, Tobramicina, Vancomicina e Vitamina B12.

2.39 - **Eletroforese de Hemoglobina:** Consiste na avaliação de amostra-controle para o controle externo de hemoglobinas normais ou anormais em solução estabilizadora.

2.40 - **Eletroforese de Proteínas:** Consiste na avaliação de amostras-controle para o controle externo de Proteínas totais e fracionamento eletroforético.

2.41 - **Espermograma:** Consiste na avaliação de imagem virtual e vídeo para a avaliação da motilidade, morfologia, vitalidade e contagem global.

2.42 - **Fatores da Coagulação:** Consiste na avaliação de amostras-controle para o controle externo de Anti-trombina III, Fator I = Fibrinogênio, Fator II = Protrombina, Fator III = Tromboplastina tecidual, Fator V = Fator lábil, Fator VII = Proconvertina, Fator VIII = Globulina anti-hemofílica A, Fator IX = Globulina Anti-hemofílica B, Fator X = Stuart Power, Fator XI = Precursor da Tromboplastina, Fator XII = Hageman, INR, TAP, Proteína C, Proteína S e PTT.

2.43 - **Gasometria:** Consiste na avaliação de amostras-controle para o controle externo de Solução para dosagens de Cálcio iônico, Cloreto, CO₂ Total, Glicose, HCO₃⁻, Lactato, PO₂, pH, PO₂, Potássio e Sódio.

2.44 - **Glicose TLR / POCT - Glicemia Capilar.**

Referência: PQ-07-01

Rua Vicente Licínio, 193 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-340 | Tels: (21) 2569-6867 | (21) 3172-7100 | pncq.org.br



O PNCQ é acreditado pela
Cyge do INMETRO
como Provedor de Ensaio
de Proficiência em
conformidade com a
ISO/IEC 17043 sob o
número 0015



O PNCQ é acreditado pela
Cyge do INMETRO
como Produtor de Material
de Referência em
conformidade com a
ABNT NBR ISO 7034:2017
sob o número 0012



Empresa certificada pelo ABNT
em conformidade com a
ABNT NBR ISO 9001:2015
sob o número 23.008/04



BPF
Certificado ABNT
para Proficiência
em Farmácia



Programa Nacional de Controle de Qualidade
Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas

Provedor de ensaios de proficiência e produtor de amostras-controle e material de referência para laboratórios, bancos de sangue, organizações de diagnóstico in vitro e no segmento de alimentos, análise de água, medicamentos e cosméticos.

- 2.45 - **Hematologia II**: Consiste na avaliação de imagens virtuais de células sanguíneas para identificação e contagem diferencial.
- 2.46 - **Hemoglobina glicada**: Consiste na avaliação de amostras-controle para o controle externo de sangue específico para hemoglobina glicada.
- 2.47 - **Hemoparasitologia**: Consiste na avaliação de imagens virtuais de amostra sanguínea.
- 2.48 - **Hormônios**: Consiste na avaliação de amostras-controle para o controle externo de ACTH, Aldosterona, Androstenediona, BHCG, Calcitonina, Cortisol, DHEA, DHT, Estradiol, Estriol, Estrona, Ferritina, FSH, GH, IGF 1 Somatomedina C, Insulina, LH, Peptídeo C, Progesterona, Prolactina, PTH, SDHEA, SHBG, T3 Livre, T3 Total, T4 Livre, T4 Total, Testosterona Total, Testosterona Livre, Tireoglobulina e TSH.
- 2.49 - **Imuno-Hematologia**: Consiste na avaliação de amostras-controle para o controle externo de Coombs direto e indireto, Fator Rh e Grupo sanguíneo.
- 2.50 - **Imunologia Especial**: Consiste na avaliação de amostras-controle para o controle externo de Hantavírus, Influenza, Febre Maculosa e Sarampo.
- 2.51 - **Imunologia I - Proteínas Plasmáticas**: Consiste na avaliação de amostras-controle para o controle externo de C3, C4, IgA, IgG, IgM e IgE.
- 2.52 - **Imunologia I - Hepatites B e C**: Consiste na avaliação de amostras-controle para o controle externo de anti-HBc IgM, anti-HBc total, anti-HBe, anti-HBc, anti-HCV, HbeAg e HbsAg.
- 2.53 - **Imunologia I - Doenças Infecciosas**: Consiste na avaliação de amostras-controle para o controle externo de CMV IgG e IgM, Epstein Barr IgG e IgM, HAV IgG e IgM, Herpes IgG e IgM, Mononucleose, Rubéola IgG e IgM, Teste de Avidéz na Rubéola, Teste de Avidéz na Toxoplasmose e Toxoplasmose IgG e IgM.
- 2.54 - **Imunologia I - Provas Reumáticas**: Consiste na avaliação de amostras-controle para o controle externo de Proteína C Reativa e Fator Reumatóide (LATEX ou Waaler Rose).
- 2.55 - **Imunologia I - HTLV**: Consiste na avaliação de amostras-controle para o controle externo de HTLV.
- 2.56 - **Imunologia I - HIV**: Consiste na avaliação de amostras-controle para o controle externo de HIV.
- 2.57 - **Leptospirose**, Pesquisa.
- 2.58 - **Leishmanioses e Visceral Humana**.
- 2.59 - **Líquido Cefalorraquidiano - LCR**: Consiste na avaliação de amostras-controle para o controle externo de Aspectos físicos, cloretos, glicose, GRAM, Leucometria Total, Polimorfonuclear e Mononuclear, Proteínas totais, Sífilis, Tinta da China e Ziehl Neelsen.
- 2.60 - **Líquidos Cavitários**: Consiste na avaliação de amostras-controle para o controle externo de Ácido Láctico, Albumina, Amilase, Aspectos físicos, Bilirrubina Total, CEA, Colesterol, Creatinina, Densidade, Glicose, GRAM, LDH, Leucometria Total, pH, Polimorfonuclear e Mononuclear, Proteínas, Triglicérides e Ureia.
- 2.61 - **Marcadores Cardíacos**: Consiste na avaliação de amostras-controle para o controle externo de BNP, CK Total, CK-MB Atividade, CK-MB Massa, Homocisteína, Mioglobina, Troponina I e Troponina T.
- 2.62 - **Marcadores Tumorais**: Consiste na avaliação de amostras-controle para o controle externo de AFP, Beta 2 Microglobulina, CA 15-3, CA 19-9, CA 125, CEA, Fosfatase ácida prostática, PSA e PSA livre.
- 2.63 - **Medicamentos Grau de Pureza**.
- 2.64 - **Medicina Ortomolecular**: Consiste na avaliação de amostras-controle para controle externo de Alumínio, Arsênio, Cádmio, Cobalto, Cobre, Cromo, Manganês, Mercúrio, Níquel, Prata, Selênio e Zinco em soro.
- 2.65 - **Meningite**, pesquisa por látex.
- 2.66 - **Micologia**: Consiste na avaliação de amostras-controle para o controle externo de Culturas, lâminas e Educac.
- 2.67 - **Micologia Virtual (Micológico Direto)**: Consiste na avaliação de imagens virtuais de tecido e cultura fúngica.
- 2.68 - **Microalbuminúria**.
- 2.69 - **Microbiologia de Água**: Consiste na avaliação de amostras-controle para o controle externo de Principais micro-organismos analisados em água: *Escherichia coli* e coliformes termotolerantes, Coliforme totais, *Enterococcus*, *Pseudomonas aeruginosa* e *Staphylococcus aureus*.
- 2.70 - **Microbiologia de Água (Abastecimento)**: Consiste na avaliação de amostras-controle para o controle externo de Principais micro-organismos analisados em água: *Escherichia coli* e Coliformes totais.
- 2.71 - **Microbiologia de Água para Diálise**: Consiste na avaliação de amostras-controle para o controle externo de Determinação de Endotoxina.
- 2.72 - **Microbiologia de Cosméticos**: Consiste na avaliação de amostras-controle para o controle externo de Contagem de microrganismos aeróbios mesófilos, pesquisa de coliformes fecais, coliformes totais, *Clostridium sulfito redutor*, *Pseudomonas aeruginosa* e *Staphylococcus aureus*.
- 2.73 - **Microbiologia de Medicamentos**.
 - Pesquisa de Enterobactérias Produtoras de Betalactamases de Espectro Ampliado (ESBL);
 - 2.75 - Pesquisa de Enterobactérias Resistentes a Carbapenêmicos (ERC);
 - 2.76 - Pesquisa de Enterococcus Resistente à Vancomicina (VRE);
 - 2.77 - Pesquisa de Streptococcus do grupo B (GBS);
 - 2.78 - Pesquisa de Staphylococcus aureus metilicina resistente (MRSA);
 - 2.79 - Pro-BNP.
 - 2.80 - Pro-calcitonina.
 - 2.81 - Rotavírus, Pesquisa.
 - 2.82 - Sangue Oculto: Amostra-controle representando o material biológico.
 - 2.83 - Saneantes: Consiste na avaliação de amostras-controle do controle externo para pH.
 - 2.84 - Streptococcus, pesquisa por látex.
 - 2.85 - **Toxicologia/Medicina do trabalho**: Consiste na avaliação de amostras-controle para o controle externo de:
 - Amostra 01 (urina sintética): Creatinina, Alumínio, Arsênio, Cádmio, Chumbo, Cobalto, Cobre, Cromo, Flúoreto, Manganês, Mercúrio, Níquel, Prata, Selênio, Zinco;
 - Amostra 01 (urina sintética): Creatinina e Ácido delta-aminolevulínico;
 - Amostra 02 (urina sintética): Ácido 2-Tiotiazolidina, Ácido Fenilglicólico, Ácido Hipúrico, Ácido Mandélico, Ácido Metilhipúrico, Ácido Trans, transmucônico (AITM), Ácido tricloraacético, Creatinina, Fenol, N-metilformamida, p-Aminofenol, Tiocianato e Tricloro compostos totais;
 - Amostra 03 (urina sintética): Etanol, Metanol, Acetona, Creatinina, 2,5-Hexanodiona, Metil-Isobutil-Cetona e Metil-Etil-Cetona;
 - Amostra 04 (sangue total): Cádmio, Chumbo, Manganês, Mercúrio e Selênio;

Referência: PQ-07-01

[Handwritten signature]

Revisão do Contrato 39.0

Rua Vicente Licínio, 193 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-340 | Tels.: (21) 2569-6867 | (21) 3172-7100 | pncq.org.br

Camilla Arruda



O PNCQ é acreditado pela Cofre do INMETRO como Provedor de Ensaios de Proficiência em conformidade com a Portaria nº 17043 de 01/05/2015.



O PNCQ é acreditado pela Cofre do INMETRO como Provedor de Material de Referência em conformidade com a ABNT NBR ISO 17034:2017 sob o número 0012.



Empresa certificada pela ABNT em conformidade com a ABNT NBR ISO 9001:2015 sob o número 23.008/04





Programa Nacional de Controle de Qualidade

Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas

Provedor de ensaios de proficiência e produtor de amostras-controle e material de referência para laboratórios, bancos de sangue, organizações de diagnóstico in vitro e no segmento de alimentos, análise de água, medicamentos e cosméticos.

Amostra 04 (sangue total): Carboxihemoglobina e Metahemoglobina.

2.86 - Triagem Hematológica: Consiste na avaliação de amostras-controle para o controle externo de Hemoglobina e Micro-hematócrito.

2.87 - Triagem Neonatal: Consiste na avaliação de amostras-controle para o controle externo de 17-OH Progesterona, Fenilalanina, Hemoglobinopatias, T4, Tirosina, Tripsina Imunoreativa e TSH.

2.88 - Urinálise II: Consiste na avaliação de amostras-controle para o controle externo de Ácido úrico, Amilase, Cálcio, Cloretos, Creatinina, Fósforo, Glicose, Magnésio, Potássio, Proteínas totais, Sódio e Ureia.

2.89 - Velocidade de Hemossedimentação (VHS): Consiste na avaliação de amostra-controle para o controle externo de Sangue estabilizado para VHS.

2.90 - Vitamina D.

2.91 - Zika Vírus - IgM e IgG

2.92 - Bancos de Sangue e Serviços de Hemoterapia:

a) Hemocomponentes: Consiste na avaliação de amostras-controle para o controle externo de Fator VIII, Hemocultura, Hemograma Completo (Hematócrito, Hemácias, Hemoglobina, Leucócitos e Plaquetas), PTT, Leucócitos residuais, Grau de Hemólise, Proteínas residuais, Ph sanguíneo, Hemácias residuais, Plaquetas residuais e Peso.

b) Sorologia para Banco de Sangue - Controle Externo: Consiste no envio de 04 multipainéis (cégos) por ano, caracterizados e aprovados pelo PNCQ. Cada Multipainel é constituído por 18 amostras de soro com reatividade variável para: Anti-HBc, Anti-HCV, Anti-HIV 1 + 2, Anti-HTLV I/II, HbsAg, Anti-T. cruzi (Chagas) e Sífilis.

c) Sorologia para Banco de Sangue - Controle Interno: Consiste no fornecimento pela Contratada, de um conjunto de amostras-controle de soro liofilizado, do mesmo lote, com quantidade para um ano, dos marcadores sorológicos anti-HIV 1 + 2, anti-HTLV I/II, HbsAg, anti-HBc, anti-HCV, anti-T. cruzi (Chagas) e Sífilis.

São fornecidos trimestralmente 02 frascos com 5 ml de soro reagente para cada analito: anti-HIV 1 + 2, anti-HTLV I/II, HbsAg, anti-HBc, anti-HCV e 9 frascos de não reagente para anti-HIV 1 + 2, anti-HTLV I/II, HbsAg, anti-HBc, anti-HCV. Para Chagas são fornecidos trimestralmente 2 frascos de 5 ml de soro reagente liofilizado e para Sífilis 4 frascos de 2 ml de soro reagente, assim como soro não reagente liofilizado.

d) Controle Externo e Interno.

e) Programa de NAT - Nucleic Acid Test: Consiste no fornecimento de painéis de amostras-controle de 1,5 ml, liofilizada para o teste de detecção do RNA e DNA dos agentes infecciosos de HBV, HCV e HIV - Uso obrigatório para triagem de doadores de sangue nos Bancos de Sangue do Brasil.

f) Imuno-Hematologia: Consiste na avaliação de amostras-controle para o controle externo de Grupo sanguíneo, Fator Rh, Coombs direto e indireto, (PAI), Identificação de Anticorpo Irregular (IAI), Fenótipo Kell e Prova Cruzada.

NOTA 1: O Laboratório Participante ao assinar o contrato deve definir em quais dos Programas do PNCQ quer participar: o Básico e outras especialidades (avanzadas) que deseje incorporar no seu programa de controle.

NOTA 2: O custo mensal do Programa Básico será acrescido dos valores referentes às outras especialidades (Programas Avanzados) escolhidas pelo laboratório.

NOTA 3: O Laboratório Participante inscrito no Programa Nacional de Controle de Qualidade, deve realizar as amostras-controle de todos os testes realizados no laboratório, para que possa cumprir a legislação vigente e receber o certificado anual, assim como, a utilização do Selo de Qualidade, após um ano de participação com desempenho "EXCELENTE" ou "BOM".

NOTA 4: Em caso de desistência da inscrição, informamos que não será devolvida, em hipótese alguma, o ressarcimento da taxa de inscrição.

NOTA 5: Informamos que, para a participação de apenas uma especialidade, o custo mensal será de **R\$ 201,46 (duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)** mais as despesas com o frete, exceto para os programas que possuem valores superiores a este.

NOTA 06: Alguns aspectos do Ensaio de Proficiência para o Programa Avanzado de Biologia Molecular - Paternidade/Maternidade são subcontratados, conforme Anexo II deste contrato.

Camilla Azevedo

Referência: PQ-07-01

Revisão do Contrato 39.0

Rua Vicente Licínio, 193 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-340 | Tels.: (21) 2569-6867 | (21) 3172-7100 | pncq.org.br



O PNCQ é acreditado pelo
Conselho do INMETRO
como Provedor de Ensaio
de Proficiência em
conformidade com a
ISO/IEC 17043 sob o
número 0015



O PNCQ é acreditado pelo
Conselho do INMETRO
como Produtor de Material
de Referência em
conformidade com a
ABNT NBR ISO 17034:2017
sob o número 0012



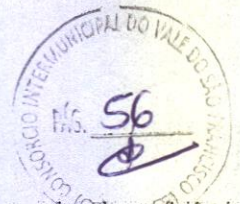
Empresa certificada pela ABNT
em conformidade com a
ABNT NBR ISO 9001:2015
sob o número 23.008.04





Programa Nacional de Controle de Qualidade

Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas



Provedor de ensaios de proficiência e produtor de amostras controle e material de referência para laboratórios, bancos de sangue, organizações de diagnóstico in vitro e no segmento de alimentos, análise de água, medicamentos e cosméticos.

ANEXO II

IDENTIFICAÇÃO DAS OPÇÕES DOS LABORATÓRIOS PARTICIPANTES, E VALOR PARCIAL E TOTAL REFERENTE AO CONTRATO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE - PNCQ

Tipo de Programa	Preço Mensal	Opção Sim	Frequência Mínima
Programa Básico	R\$ 373,87	X	Mensal
Valor total mensal	R\$ 373,87		

Camilla Amador



O PNCQ é acreditado pelo Cigue do INMETRO como Provedor de Ensaios de Proficiência em conformidade com a ISO/IEC 17043 sob o número 0013



O PNCQ é acreditado pelo Cigue do INMETRO como Provedor de Material de Referência em conformidade com a ABNT NBR ISO 17034:2017 sob o número 0012



Empresa certificada pela ABNT em conformidade com a ABNT NBR ISO 9001:2015 sob o número 23.008/04





PNCQ

Provedor de ensaios de proficiência e produtor de amostras-controlas e material de referência para laboratórios, bancos de sangue, organizações de diagnóstico in vitro e no segmento de alimentos, análise de água, medicamentos e cosméticos.

Programa Nacional de Controle de Qualidade

Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o(a) **S&S FISIOTERAPIA DERMATO FUNCIONAL - CLINICA INTEGRADA BELA FISIO**, situado na RUA DOM JOSE TOMAS, 993 - CENTRO - PROPRIÁ - SE, sob a responsabilidade técnica do(a) **DRA. TARSIANE DE CASTRO VIEIRA**, está inscrito no Programa Nacional de Controle de Qualidade - PNCQ, patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas - SBAC, sob o nº 10136, conforme disposto no contrato assinado em 02/03/2020



Rio de Janeiro, 9 de agosto de 2022

2022.08.09

Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães
Superintendente

Luiz Carlos Amador



Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 26/06/2023

CNES: 7068727 Nome Fantasia: BELLA FISIO CNPJ: 13.864.242/0001-75
 Nome Empresarial: S S FISIOTERAPIA DERMATO FUNCIONAL LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
 Logradouro: RUA DOM JOSE TOMAZ Número: 983 Complemento: SALA C
 Bairro: CENTRO Município: 280570 - PROPRIA UF: SE
 CEP: 49900-000 Telefone: 33221948 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: -
 Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Subtipo: OUTROS Gestão: MUNICIPAL
 Diretor Clínico/Gerente/Administrador: SHEILA SANTANA OLIVEIRA CORREIA
 Cadastrado em: 08/09/2012 Atualização na base local: 16/11/2020 Última atualização Nacional: 23/06/2023

Horário de Funcionamento:

Caracterização


Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE
	MUNICIPAL
	Gestão

SS
Caridade Amada


Atendimento

Tipo de atendimento		Convênio
AMBULATORIAL	PARTICULAR	
REGULACAO	SUS	
Fluxo de clientela		
03 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA		

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Classificação Estabelecimento

Atividade Principal

01 - ASSISTENCIA A SAUDE

002 - APOIO DIAGNOSTICO

Grupo > Atividade Secundária

00 - NAO SE APLICA > 000 - NAO SE APLICA

Classificação Estabelecimento Saúde

018 - UNIDADE DE APOIO DIAGNOSTICO

Informações Gerais

AS
Camille Arruda



Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtd. /Consultório	Leitos/Equipamentos
AMBULATORIAL		
OUTROS CONSULTORIOS NAOS MEDICOS	4	0
Serviços de		
Serviço	Característica	

Serviços especializados

Código	Serviço	Característica	Ambulatorial		Hospitalar	
			SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
145	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	PROPRIO	SIM	SIM	NAO	NAO
126	SERVICO DE FISIOTERAPIA	PROPRIO	SIM	NAO	NAO	NAO


Comissões e

Descrição

Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro		CNES
			Terceiro	Terceiro	
126 - 004	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA CARDIOVASCULARES E PNEUMOFUNCI	NAO	NAO	NAO INFORMADO
126 - 002	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA EM ALTERACOES ONCOLOGICAS	NAO	NAO	NAO INFORMADO
126 - 007	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA NAS ALTERACOES EM NEUROLOGIA	NAO	NAO	NAO INFORMADO
126 - 005	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA NAS DISFUNCOES MUSCULO ESQUELET	NAO	NAO	NAO INFORMADO

Camille Amador



126 - 008	SERVICO DE FISIOTERAPIA	DIAGNOSTICO CINETICO FUNCIONAL	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES BIOQUIMICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES COPROLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 005	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE UROANALISE	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 010	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 006	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES HORMONAIS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 013	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 009	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES MICROBIOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 012	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 008	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES TOXICOLOGICOS OU DE MONITORIZACAO TERAPEUTICA	NÃO	NAO INFORMADO

Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
Hospital avaliado segundo o NBAH do MS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE
NÃO		

Equipamentos/Rejeitos

Carminha Amadeu



Equipamentos	Existente	Em uso	SUS
Equipamento			

Resíduos/Rejeitos

Coleta Seletiva de Rejeito

RESIDUOS COMUNS

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Diálise

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hemoterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hospitalar - Leitos

[Handwritten Signature]
Carini em Anuário



Nenhum resultado para a consulta realizada.

Mantenedora

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Profissionais

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
KARLA DANIELLY LIMA DE MATOS	702809610491360		221205	BIOMEDICO	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		0	30	0	30
*SAULLO OTAVIO CRUZ SALES	704806008777646		225120	MEDICO CARDIOLOGISTA	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	6	0	6
SHEILA SANTANA OLIVEIRA CORREIA	705000282132959		142105	GERENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		5	0	0	5
*SHEILA SANTANA OLIVEIRA CORREIA	705000282132959		223605	FISIOTERAPEUTA GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		0	20	0	20
*MARSIANE DE CASTRO VIEIRA	701206039020416		221205	BIOMEDICO	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		0	30	0	30

Habilitações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Habilitações - Histórico

AS

Carminem Amador

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão - Histórico

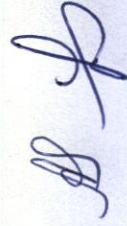
Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.



Carminé de Aguiar



Equipes

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Residência Terapêutica

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Organizações Parceiras

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Gerência/Administração Terceiro/Interveniente

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Base Descentralizada

Nenhum resultado para a consulta realizada.

SAMU 192

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: -- Motivo desativação: --

AS



Camille Andrade

Pag. 8 de 8





CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



7.4-DOCUMENTOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

CONIVALES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales_



Conivales

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. CARLOS MENEZES



Kassiane de Castro Vieira

Ass. Cami de Andrade



CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONTINUA LÍNGUA 4. 2008

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.499.215

2.ª VIA

DATA DE
EXPEDIÇÃO

31/07/2013

NOME

TARSIANE DE CASTRO VIEIRA

FILIAÇÃO

WILSON SEZAR CARDOZO VIEIRA
MARIA DEZE RAIBES DE CASTRO

NATURALIDADE

ARACATU-SP

DATA DE NASCIMENTO

12/04/1985

DOC ORIGEM

CT: NASCIM. NR 47154 LV A113 FL 272

CPF

CART. 8 OF. DIST. COM. ARACATU/SP

011.919.105-98

PIS/PASEP

ASSINATURA DO DIRETOR

[Handwritten Signature]

Carreira Acad.

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE CARLOS MENDES



Sheila Santana Oliveira Gomes

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Contap 08

MUNICÍPIO DO VALE DO RIO
69
D
DISTRITO (CONTINUA)

Camila Souza
B A

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.353.019

2.ª VIA

DATA DE
EXPEDIÇÃO

08/08/2014

NOME SHEILA SANTANA OLIVEIRA CIRREIA

FILIAÇÃO
JAIRO GIMARGES OLIVEIRA
ZULEIDE SANTANA OLIVEIRA

NATURALIDADE
ITABAIANA-SE

DATA DE NASCIMENTO
27/10/1976

DOC ORIGEM
CT. CASAM. NR 3232 LV 14 FL 077

CPF
784.844.135-00
CART. DIST. SEDE COM. PRÓPRIA-SE
784.844.135-00
NATUREZA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



DF
Camille Amador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE TIRADENTES



DIPLOMA

O REITOR da UNIVERSIDADE TIRADENTES, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso em 20 de junho de 2009, confere o título de Bacharel em Biomedicina a

Tarsiane de Castro Vieira

filha de Wilson Sezar Cardoso Vieira e Maria Cleze Ramos de Castro, nacionalidade brasileira, natural de Aracaju-SE, nascida a 12 de abril de 1985, RG 1.499.215 2ª Via, SSP-SE a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

Aracaju, 07 de agosto de 2009.

Profª Arlete Barreto Silva
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

Tarsiane de Castro Vieira
Diplomado

Prof. Jouberto Uchôa de Mendonça
REITOR



Camille Amador

[Signature]

Universidade Tiradentes

Curso de Graduação em
Biomedicina

Carga horária: 3960 horas

Reconhecido pela Portaria do MEC nº 52/06 de 26/05/2006. D. O. U.
Nº 101 de 29/05/2006.

**Universidade Tiradentes - UNIT
Reconhecida pela Port. Ministerial 1274/94**


Diploma registrado sob nº 023604

Livro: 00192 fls: 028433 em 06/08/2009

Processo nº 027354 / 2009
nos Termos do Art. 48, § 1º, da Lei nº 9.394, de 20/12/96.

Aracaju-SE, 07/08/2009


Patricia Macêdo Queiroz Braz
Chefe do Setor de Registro


Prof Arleide Barreto Silva
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 2º REGIÃO

Diploma registrado sob o nºfls.....

Livro....., de conformidade com o decreto

Lei nº 150 de 09.02.67 e da Portaria de.....

N.º 0001/84 - DOU de 27.08.84.

Data 26/08/10


Dr. Euzé de Franco Ribeiro Neto
Presidente do CRBM - 2.º Região

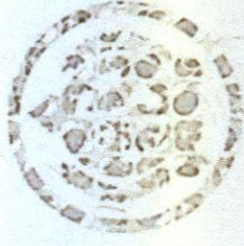
Comissão Arreuda






000312

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE TIRADENTES



DIPLOMA

O REITOR da UNIVERSIDADE TIRADENTES, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso em 19 de dezembro de 2009, confere o título de Bacharel em Fisioterapia a

Sheila Santana Oliveira Correia

filha de Jairo Guimarães Oliveira e Zuleide Santana Oliveira, nacionalidade brasileira, natural de Itabaiana-SE, nascida a 27 de outubro de 1976, RG 1.353.019 2ª Via SSP-SE, a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

Aracaju, 20 de janeiro de 2010.

Prof. Arleide Barreto Silva
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

Zuleide
Prof. Jouberto Uchoa de Mendonça
REITOR

Sheila Santana Oliveira Correia
Diplomado



Camila Amada

Universidade Tiradentes

Curso de Graduação em
Fisioterapia

Carga horária: 4428 horas

Reconhecido pela Portaria nº 775/08 de 07/11/2008, D.O.U. nº 218 de 10/11/2008.

Universidade Tiradentes - UNIT
Reconhecida pela Port. Ministerial 1274/94

Diploma registrado sob nº 028687

Livro: 00208 fls: 033516 em 18/01/2010

Processo nº 032437 / 2010

nos Termos do Art. 48, § 1º, da Lei nº 9.394, de 20/12/96.

Aracaju-SE, 20 10 / 2010

Patricia Macedo Queiroz Buar
Funcionário Responsável

Prof Arleide Barreto Silva

Directora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

COFFITO

Conselho Federal de Fisioterapia e
Terapia Ocupacional

Diploma Registrado sob o n.º 248.163

No Livro n.º 37A às fls. 106-V

Em 16 de Agosto de 2011

Dr. ROBERTO MATTAR CEPEDA

PRE SIDIANTE

SHEILA SANTANA OLIVEIRA CORREIA

Fisioterapeuta
INSCRIÇÃO: Nº. 148153-F
LIVRO: F 03-SE FLS. 29-V

Em 01 de agosto de 2011

Cons. José Roberto Borges dos Santos
Presidente

M. D. B. S. S. S. S. S. S.

Camille Amadeu

[Signature]

[Signature]



004259



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 2ª REGIÃO

Autarquia Federal: Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 - Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983

Jurisdição Resolução do CFBM nº 238, de 11 de abril de 2014 - PE, BA, AL, SE, RN, CE, PI, MA e PB

CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº CRT/0638/2023

Nº de Inscrição da Empresa no CRBM-2:

2020/1945-J

Validade:

31/03/2024

Razão Social:

S & S FISIOTERAPIA DERMATO FUNCIONAL LTDA

Nome Fantasia:

CLINICA INTEGRADA BELA FISIO

Tipo de Estabelecimento:

EMPRESA

Natureza de Atividade:

Laboratórios Clínicos

Endereço Completo:

R DOM JOSE TOMAZ, N. 993, SALA C, Nº - CENTRO - PROPRIÁ - PE - CEP: 49900000

CNPJ:

13.864.242/0001-75

Dados do(a) Responsável Técnico(a) Biomédico(a):

Dr.(a) TARSIANE DE CASTRO VIEIRA

Nº de Inscrição do(a) Biomédico(a) no CRBM-2:

2695

Tipo de Responsabilidade:

RESPONSÁVEL TÉCNICO(A) TITULAR

Dia(s) da Semana:	Horário Início:	Horário Fim:
Segunda-feira	07:00	13:00
Terça-feira	07:00	13:00
Quarta-feira	07:00	13:00
Quinta-feira	07:00	13:00
Sexta-feira	07:00	13:00

* Este Certificado só terá validade com a descrição do(s) dia(s) e horário(s) de expediente do(s) Responsável(is) Técnico(s).

Recife, 26 de abril de 2023.

Dr. Djair de Lima Ferreira Júnior
Presidente do CRBM 2ª Região



A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei n.º 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto n.º 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QR CODE ao lado ou link abaixo. Em caso de dúvida acesse nossos canais de atendimento.

<https://crbm-02.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>

Chave de autenticidade: **dfa5be7f-ffbc-4279-8270-c4fb996067f7**

Camille Arruda



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª
REGIÃO CREFITO-17

SEDE: JFC Trade Center - Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, 2100, Sala 308, Jardins, Aracaju/SE, CEP: 49026-010
Telefone: 79-302424-76/3224-4761

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA FUNCIONAMENTO (DRF)

Jurisdição: SERGIPE

Razão Social
S & S FISIOTERAPIA DERMATO FUNCIONAL LTDA ME

Endereço
RUA DOM JOSE TOMAZ, 993, SALA "C", Centro, PROPRIÁ-SE,
CEP: 49900-000

Bairro	CEP	Cidade	UF
Centro	49900-000	PROPRIÁ	SE

Registro no CREFITO	CNPJ/CPF
RE000121SE Liv.: 001 Fls.: 61 Ata : de 21/07/2011	13.864.242/0001-75

Profissional	*Responsável Técnico
	148163-F, SHEILA SANTANA OLIVEIRA CORREIA*

Horário de Funcionamento 07:00 AS 21:00

Declaramos e regularidade do titular nos termos da Legislação Pertinente para Desempenho da Atividade Ligadas ao Exercício Profissional da:

FISIOTERAPIA

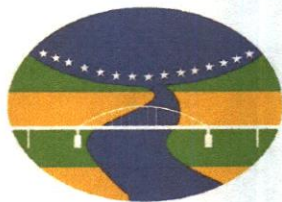
Ressalvamos as Ocorrências de Alterações na Responsabilidade Técnica ou Horário de Funcionamento desta DRF, válida até 01 de Junho de 2024

IMPORTANTE

Apresentação Obrigatória a Fiscalização Esta Declaração deverá ser fixada no Setor de Fisioterapia e/ou Terapia Ocupacional em local Visível.


PRESIDENTE
Dr. Jader Pereira de Farias Neto

Carmelita Anredan



CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



7.5-DOCUMENTOS DO CORPO CLÍNICO

CONIVALES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE CARLOS MENDES



Karissiane de Castro Viveiro

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MUNICIPAL DO VALE DO
CONSELHO (CONMUN) (EST. 0357)

PREMIUM 00000000000000000000

Comissão Anual de

[Handwritten signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.499-215

2.ª VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO

21/07/2013

NOME

TARSIANE DE CASTRO VIEIRA

FILIAÇÃO

WILSON SEZAR CARDOSO VIEIRA
MARIA DEZE RAYOS DE CASTRO

NATURALIDADE

ARAÇUAJ-SE

DATA DE NASCIMENTO

12/04/1985

DOC ORIGEM

CT. NASCIM. NR 47154 LV A113 PL 272

CPF CART. 8 OF. DIST. COM. ARAÇUAJ/SE

PIS/PASEP 011.919.105-98

ASSINATURA DO DIRETOR

Carla de Ara

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REGISTRO GERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO (AR)

[Handwritten initials]



Polegar Direito

1020

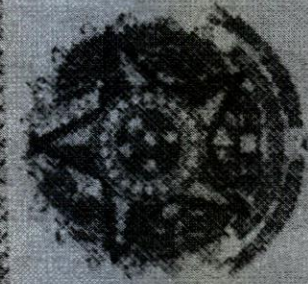
ASSINATURA DO PORTADOR

Assinatura do diretor
Maur. Cel. de Engenharia
Presidente do CEMM - 2.º Região
27

ASSINATURA DO PRESIDENTE

Comissão





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 2º REGIÃO
CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
BIOMÉDICO

INSC. Nº: 2695

Data de Exp.: 26 / 04 / 2010

PORTADOR: Tarsiane de Castro Vieira

FILIAÇÃO: Wilson Sezar Cardoso Vieira

Maria Cleze Ramos de Castro

DATA DE NASC.: 12 / 04 / 1985

VIA: 1ª

NAT: Aracaju - SE

NAC.: Brasileira

ID: 1.499.215 SSP-SE

CPF: 011.919.105-98

(A presente Cédula é válida como documento de identidade e tem força pública em todo território nacional, decreto nº 88.439 de 28/07/83)

Handwritten signature and text: "A. S. de Castro"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE TIRADENTE



CAMPUS DO 1º OFÍCIO DE PROPRIAS/SZ
Av. Augusto Matará, nº. 32 - Centro - Propriá-SE - CEP: 49.000-000 - Tel. 79 3321.174

Certificado que a presente cópia é a reprodução fiel de original que se foi apresentado, ao qual autêntico e deu em 25/06/2009 às 08:25 Emol.R\$ 3,00, FISS R\$ 0,60. www.tjse.jus.br/x/28F22M Escritório - NATIAMI NIGUEL DOS SANTOS



DEPARTAMENTO DE BIOMEDICINA



O REITOR da UNIVERSIDADE TIRADENTES, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso em 20 de junho de 2009, confere o título de Bacharel em Biomedicina a

Tarsiane de Castro Vieira

filha de Wilson Sezar Cardoso Vieira e Maria Cleze Ramos de Castro, nacionalidade brasileira, natural de Aracaju-SE, nascida a 12 de abril de 1985, RG 1.499.215 2ª Via, SSP-SE a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

Aracaju, 07 de agosto de 2009.

Profª Arleide Barreto Silva
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

Prof. Jouberto Uchôa de Mendonça
REITOR

Tarsiane de Castro Vieira
Diplomado

LS ef
Camila Almeida



Universidade Tiradentes

Curso de Graduação em
Biomedicina

Carga horária: 3960 horas

Reconhecido pela Portaria do MEC nº 52/06 de 26/05/2006. D. O. U.
Nº 101 de 29/05/2006.

Universidade Tiradentes - UNIT
Reconhecida pela Port. Ministerial 1274/94

Diploma registrado sob nº 023604

Livro: 00192 fls: 028433 em 06/08/2009

Processo nº 027354 / 2009

nos Termos do Art. 48, § 1º, da Lei nº 9.394, de 20/12/96.

Aracaju-SE, 07/08/2009

Patricia Macedo Queiroz Braz
Chefe do Setor de Registro

Profª Aricicle Barreto Silva
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 2ª REGIÃO

Diploma registrado sob o nºfls. 108

Livro de conformidade com o decreto

Lei nº 150 de 09.02.67 e da Portaria de.....

N.º 0001184 - DOU de 27.08.84.

Data 26/04/10

Dr. Izido de França Ribeiro Neto
Presidente do CRBM - 2.ª Região

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROPRIÁ/SE
Av. Augusto Maranhã, nº 32 - Candeia - Propriá-SE - CEP: 49.200-000 - Tel. 79.3322.1744

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Em 05/12/2020 às 08:25 h. emol. R\$ 3,00. FURD R\$ 0,50. Selo 2020996006680: Consulte em www.tjse.jus.br/ar/2020ZM Excevente - NATIANI FIGUEIRA DOS SANTOS

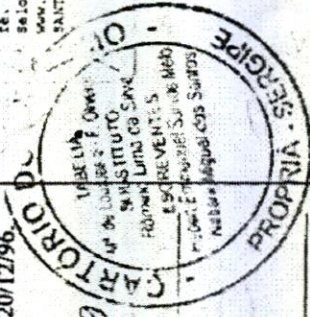


AA16943

[Handwritten signature]
Escritório Natiani Figueira dos Santos

[Handwritten signature]
Camille Amada

[Handwritten signature]



000312

CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes:

Clinica Integrada Bela Físio, empresa estabelecida nesta cidade na Rua Dom José Tomas, 993, Bairro Centro, doravante denominada EMPREGADORA e, **TARSIANE DE CASTRO VIEIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG 1.499.215 e CPF 011.919.105-98, residente e domiciliado Praça da Independência, 14 - Centro - Amparo do São Francisco, doravante designado EMPREGADO, fazem entre si, o presente contrato de trabalho sob as cláusulas e condições seguintes:

Firmam o presente CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO, nos termos da Lei e, seguintes cláusulas assim pactuadas:

Cláusula 1ª - Da Função

O EMPREGADO, obriga-se a prestar seus serviços no quadro de funcionários da EMPREGADORA para exercer a função de BIOMÉDICA mediante a remuneração de R\$ 2.000,00 (Dois mil), a ser paga mensalmente ao empregado, até o 5º (quinto) dia útil do mês.

Ressalva-se o EMPREGADOR, no direito de proceder à transferência do empregado para outro cargo ou função que entenda que este demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com sua condição pessoal.

Cláusula 2ª - Do Horário

O EMPREGADO cumprirá uma jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias, iniciando suas atividades as 07h00 horas e encerrando às 13h00 horas, não havendo expediente aos sábados e domingos.

Se houver horas extras, estas serão pagas na forma da lei ou serão compensadas com repouso correspondente.

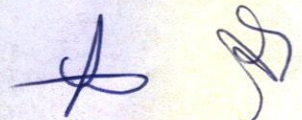
Cláusula 3ª - Da Transferência

O EMPREGADO está ciente e concorda que a prestação de seus serviços se dará tanto na localidade de celebração do Contrato de Trabalho, como em qualquer outra Cidade, Capital ou Vila do Território Nacional, nos termos do que dispõe o § 1º do artigo 469, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cláusula 4ª - Dos descontos

O EMPREGADO autoriza o desconto em seu salário das importâncias que lhe forem adiantadas pelo empregador, bem como aos descontos legais, sobretudo, os previdenciários, de alimentação, habitação e vale transporte, após carteira assinada.

Carri de Amada



Sempre que causar algum prejuízo, resultante de alguma conduta dolosa ou culposa, ficará obrigada o EMPREGADO a ressarcir ao EMPREGADOR por todos os danos causados.

Cláusula 5ª – Contratação

O EMPREGADO estar ciente que só será registrado, após o período pandêmico, aceitando todos os acordos trabalhistas estabelecidos pelo EMPREGADOR.

Cláusula 6ª – Das Disposições Especiais

O EMPREGADO compromete-se também, a respeitar o regulamento da empresa, mantendo conduta irrepreensível no ambiente de trabalho, constituindo motivos para imediata dispensa do empregado, além dos previstos em lei, o desacato moral ou agressão física ao EMPREGADOR, ao administrador ou a pessoa de seus respectivos companheiros de trabalho, a embriaguez no serviço ou briga no local de trabalho.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, mandaram as partes lavrar o presente instrumento que assinam na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

Propriá, 02 de Janeiro de 2021.

Shirla Santana Oliveira Pap

Empregador

Lansiane de Castro Sousa

Empregado

Testemunhas:

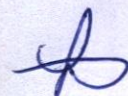
NOME: Ulesla Santos da Silva

CPF: 017.646.725-42

NOME: Madya m.º Silve P. Romera

CPF: 497.139.884-68

Carmiche Arruda



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE UERLIGIPE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE POLÍCIA DE FEMÍLEAS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR CARLOS MENETES



Sheila Santana Oliveira Correia

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Contipen



[Handwritten signature]

Cecilia Araujo

[Handwritten signature]

MUNICIPAL DO VALE DO SO. FRANCISCO
(CONTÁVEIS) 03/2015
87

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.353.019

2.ª VIA

DATA DE
EXPEDIÇÃO

08/08/2014

NOME
SHEILA SANTANA OLIVEIRA DORCEIA

FILIAÇÃO
JAIR RO GUIMARAES OLIVEIRA
ZILEIDE SANTANA OLIVEIRA

NATURALIDADE
ITABAIANA-SE

DATA DE NASCIMENTO
27/10/1976

DOC ORIGEM
CT. CASAM. NR 3232 LV 14 FL 077

CPF
784.844.135-00
CART. DIST. SEDE COM. PROPRIA-SE


ASSINATURA DO DIRETOR DA C.T.

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Carriera Amador

Carimé de Assinatura



Sheila Santana D. Longo

016446872119 19

78484413500

1393019

18/09/1998

BSP-SE

Serviço Público Federal

Identidade Profissional

Psicoterapeuta

Inscrição 148163-F

Sheila Santana Oliveira Correia

Jard Guimarães Oliveira

Zuleide Santana Oliveira

Local de Nascimento TABANHA-SE

Local de Exercício SALVADOR-BA

Data de Exercício 07/10/2013

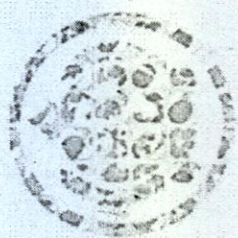
Data de Nascimento 27/10/1978

LEI Nº 206 DE 06.79

LEI Nº 8248 DE 17.02.75

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE TIRADENTES



DIPLOMA

O REITOR da UNIVERSIDADE TIRADENTES, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso em 19 de dezembro de 2009, confere o título de Bacharel em Fisioterapia a

Sheila Santana Oliveira Correia

filha de Jairo Guimarães Oliveira e Zuleide Santana Oliveira, nacionalidade brasileira, natural de Itabaiana-SE, nascida a 27 de outubro de 1976, RG 1.353.019 2ª Via SSP-SE, a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

Aracaju, 20 de janeiro de 2010.

Prof. Arleide Barreto Silva
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

Jouberto
Prof. Jouberto Uchoa de Mendonça
REITOR

Sheila Santana Oliveira Correia
Diplomado

Camille Amade



Universidade Tiradentes

Curso de Graduação em
Fisioterapia

Carga horária: 4428 horas

Reconhecido pela Portaria nº 775/08 de 07/11/2008, D.O.U. nº 218 de 10/11/2008.

**Universidade Tiradentes - UNIT
Reconhecida pela Port. Ministerial 1274/94**

Diploma registrado sob nº 028687

Livro: 00208 fls: 033516 em 18/01/2010

Processo nº 032437 / 2010

nos Termos do Art. 48, § 1º, da Lei nº 9.394, de 20/12/96.

Aracaju-SE, 20.10.2010

Patricia Vasconcelos Barros
Funcionário Responsável

Prof. Azeide Barreto Silva
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

Coffito 3
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E
TERAPIA OCUPACIONAL DA P. REGAÇÃO

SHEILA SANTANA OLIVEIRA CORREIA

Fisioterapeuta
INSCRIÇÃO: Nº 148163-F
LIVRO: F 03-SE FLS. 29-V

Em 01 de agosto de 2011

Cons. José Roberto Borges dos Santos
Presidente

11 Docen/11/11

Carimela Amador



AS B

004259

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SERGIPE
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

CRM/UF
29669/SE

NOME
SAULLO OTAVIO CRUZ SALES

FILIAÇÃO
MARIA IZABEL ARAUJO CRUZ

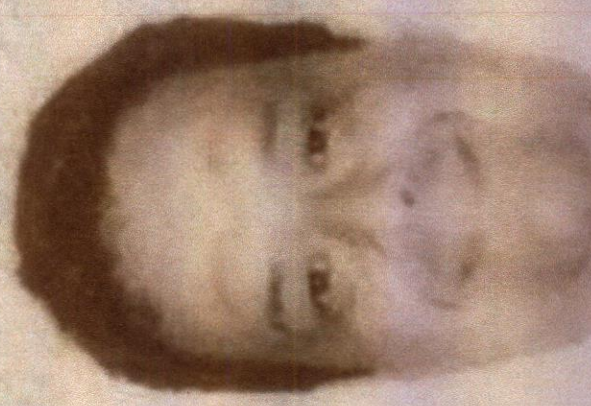
JUVENAL MANOEL NETO GOMES
SALES

DATA DE INSCRIÇÃO
31/10/2005

VIA
01



ASSINATURA DO PORTADOR



Camille Amadeu



CPF
001.738.385-45

RG/ÓRGÃO EMISSOR
1296944 / SSP-SE

TÍTULO DE ELEITOR
019061782119

SEÇÃO
0234

ZONA
027

DATA DE NASCIMENTO
31/05/1981

NATURALIDADE
ARACAJU-SE

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
ARACAJU-SE 15/01/2019

383317

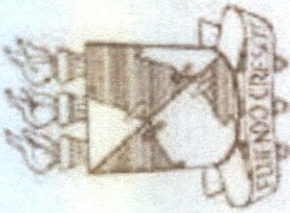
Richard Fink (Unintended)



Carminê Amadeu

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

Richard Fink



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições e tendo

em vista que **SAULLO OTAVIO CRUZ SALES**

filho(a) de **Juvenal Manoel Neto Gomes Sales** e de **Maria Izabel Araujo Cruz**

nascido(a) a **31** de **maio** de **1981** natural de **Sergipe - Brasil**

portador(a) da carteira de identidade n° **1.296.944 - SSP/SE**

dia **17** de **outubro** de **2005** o curso de **MEDICINA**

MÉDICO

concluiu no
para que
possa gozar dos direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis do país.

Aracaju, **27** de **outubro** de **2005**

Antônio Luciano Gued
PRO-REITOR DE GRADUAÇÃO

Saullo Otavio Cruz Sales
DIPLOMADO



REITOR

Camille Amadeu

Prof. Dr. Antônio Benedito Bezerra
 Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Substituto
 Reitor

CURSO DE MEDICINA
 Reconhecido pelo Decreto
 Nº 59.226/63 — D. O 22/09/66

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 Diploma registrado sob nº 0377
 Livro 027 fls. 0189 em 27/10/2005
 Processo nº 011443/95-88
 DIRET 27/10/2005
 Rita de Cassia Soares Jesus
 Chefe de BUREL/DAA
 Mariana M. P. Silva
 Diretor do DAA/PROGRAD

Carim e/ou Assinatura
 [Assinatura]

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE - CRIEME/SE
 Diploma registrado sob nº 2969
 do livro 002 a fl. 092 em 30 de setembro de 1957 com a Lei n. 3.268 de 30 de setembro de 1957 de A. T. S. de 2005
 Assinado por: [Assinatura]



CERTIFICADO

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 05/12/2012, no livro nº 1, RQE nº 2685, folha nº 41, a qualificação do médico,

SAULLO OTAVIO CRUZ SALES, CRM nº 2969,

na especialidade de
CARDIOLOGIA

Com validade em todo o território nacional.

Aracaju, 24 de março de 2014

ROSA AMELIA ANDRADE DANTAS
PRESIDENTE

JOSE MARQUES DE OLIVEIRA NETO
1º SECRETARIO

Camille Anversa

CFM CRM/SE



Busca por médicos

Nesta área, você pode realizar uma busca por médico a partir do preenchimento dos campos abaixo. Quanto maior o número de dados, mais fácil será encontrar o profissional que procura.

Entenda os números de CRM:

Número seguido da letra 'P': inscrição provisória realizada em atendimento a liminar.

Número precedido da sigla 'EME': inscrição de estudante médico estrangeiro.

Número precedido do número '300': inscrição de médico estrangeiro com visto provisório.

o Encontre um médico

Nome do médico:	UF:	CRM:	
saullo otavio cruz sales	Selecione o Estado	Digite o CRM	
Município:	Tipo de Inscrição:	Situação:	Situação
Selecione uma UF	Todas	Todas	Selecione uma situação
Especialidade:		Área de Atuação:	
Todas	LIMPAR	Todas	

BUSCAR

Saullo Otavio Cruz Sales

CRM: 2969-SE

Data de Inscrição:

31/10/2005

Primeira inscrição na

UF: 31/10/2005

Inscrição: Principal

Situação: Regular

Especialidades/Áreas de Atuação:

CLÍNICA MÉDICA - RQE Nº: 2279

CARDIOLOGIA - RQE Nº: 2685

Endereço: Exibição não autorizada pelo médico.

Telefone: Exibição não autorizada pelo médico.



Camille Araujo

CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes:

Clinica Integrada Bela Fisio, empresa estabelecida nesta cidade na Rua Dom José Tomas, 993, Bairro Centro, doravante denominada EMPREGADORA e, **SAULLO OTAVIO CRUZ SALES**, brasileiro, casado, portador do RG 1296944 e CPF 001.738.385-45, residente e domiciliado Rua Dr. Silvio Cabral de Santana, 912, Condominio Maui, Casa 39, Zona de expansão, Aracaju, SE doravante designado EMPREGADO, fazem entre si, o presente contrato de trabalho sob as cláusulas e condições seguintes:

Firmam o presente CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO, nos termos da Lei e, seguintes cláusulas assim pactuadas:

Cláusula 1ª – Da Função

O EMPREGADO, obriga-se a prestar seus serviços no quadro de funcionários da EMPREGADORA para exercer a função de MÉDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA mediante a remuneração de R\$ 3.000,00 (três reais), a ser paga mensalmente ao empregado, até o 5º (quinto) dia útil do mês.

Ressalva-se o EMPREGADOR, no direito de proceder à transferência do empregado para outro cargo ou função que entenda que este demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com sua condição pessoal.

Cláusula 2ª – Do Horário

O EMPREGADO cumprirá uma jornada de trabalho de 16 (dezesseis) semanais, não havendo expediente aos sábados e domingos.

Se houver horas extras, estas serão pagas na forma da lei ou serão compensadas com repouso correspondente.

Cláusula 3ª – Da Transferência

O EMPREGADO está ciente e concorda que a prestação de seus serviços se dará tanto na localidade de celebração do Contrato de Trabalho, como em qualquer outra Cidade, Capital ou Vila do Território Nacional, nos termos do que dispõe o § 1º do artigo 469, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cláusula 4ª- Dos descontos

O EMPREGADO autoriza o desconto em seu salário das importâncias que lhe forem adiantadas pelo empregador, bem como aos descontos legais, sobretudo, os previdenciários, de alimentação, habitação e vale transporte, após carteira assinada.

Carmelle Arruda





CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



7.6-DEMAIS DOCUMENTOS

CONIVALES


CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

☎ Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

 <https://conivales.se.gov.br/>

 conivales@conivales.se.gov.br

 @conivales_

 Conivales



ANEXO II

MODELO DE REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

Vimos, por meio do presente, requerer nosso credenciamento para prestação dos serviços abaixo descritos, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº. 01/2023, a saber:

DADOS CADASTRAIS	
CNPJ: 13.864.242/0001-75	Inscrição Estadual: 271558024
Razão Social: S&S FISIOTERAPIA DERMATO FUNCIONAL	Inscrição Municipal: 5480547
Nome Fantasia: CLINICA BELAFISIO	
Registro junto à Vigilância Sanitária:	Data da Emissão: 08/11/2022 Data de Validade: 08/11/2023
Número do Alvará da Secretaria de Saúde:	Emissão de Nota Fiscal: (X) Sim () Não
ATENDIMENTO	
Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES	7068727
Endereço: RUA DOM JOSE THOMAZ, 993	
Bairro: CENTRO	Logradouro:
Município: PROPRIÁ	Estado: SERGIPE
Complemento:	
Telefone: (79) 99806-7615	Fax:
E-Mail: clinica.belafisio@gmail.com	Outro:
Utilizar este para correspondência: (X) Sim Não ()	
DADOS PARA PAGAMENTO	
Banco: CAIXA ECONOMICA	Agência: 0866 Conta para Crédito: 00300002564-3
CONTATOS:	
ADMINISTRATIVO:	
Nome: SHEILA SANTANA OLIVEIRA CORREIA	
CPF: 784.844.135-00	Data de Nascimento: 27.10.1976
Telefone:	Celular: (79) 98819- 3836
E-mail: clinica.belafisio@gmail.com	Sexo: (X) Feminino () Masculino
FINANCEIRO:	
Nome: SHEILA SANTANA OLIVEIRA CORREIA	
CPF: 784.844.135-00	Data de Nascimento: 27.10.1976
Telefone:	Celular: (79) 98819- 3836
E-mail: clinica.belafisio@gmail.com	Sexo: (X) Feminino () Masculino
FATURAMENTO	
Nome: WESLA SANTOS DA SILVA	
CPF: 017.646.725-42	Data de Nascimento: 07.12.1986

Carmelita Arruda



Telefone:	Celular:
E-mail: clinica.belafisio@gmail.com	Sexo: (X) Feminino () Masculino

Propriá, 19 de Junho de 2023.

Camille Arruda



Documento assinado digitalmente
SHEILA SANTANA OLIVEIRA CORREIA
Data: 19/06/2023 10:12:00-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>



ANEXO III
MODELO DE RELAÇÃO COM DADOS DOS RESPONSÁVEIS LEGAIS

Vimos, por meio do presente, apresentar Relação do(s) responsável (eis) legal (is) pela empresa, responsável técnico, responsável pela recepção dos pacientes, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº. 01/2023, a seguir:

DADOS DA EMPRESA	
CNPJ N°.: 13.864.242/0001-75	Inscrição Estadual: 271558024
Razão Social: S&S FISIOTERAPIA DERMATO FUNCIONAL	Inscrição Municipal: 5480547
Nome Fantasia: CLINICA BELAFISIO	
Endereço: RUA DOM JOSE THOMAZ, 993	
Bairro: CENTRO	Logradouro:
Município: PROPRIÁ	Estado: SERGIPE
Complemento:	
Telefone: (79) 99806-7615	E-Mail: clinica.belafisio@gmail.com
RESPONSÁVEL (EIS) LEGAL (IS) PELA EMPRESA	
Função: Sócia-administrativa	
Nome: Sheila Santana Oliveira Correia	
CPF: 784.844.135-00	Data de Nascimento: 27.10.1976
Telefone:	Celular: (79) 98819-3836
Endereço: Rua Dom José Thomaz, 993	
Bairro: Centro	Logradouro:
Município: Propriá	Estado: Sergipe
Complemento:	
E-mail: clinica.belafisio@gmail.com	Sexo: <input checked="" type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Masculino
RESPONSÁVEL TÉCNICO	
Função: Biomédica	
Nome: Tarsiane de Castro Vieira	
CPF: 011.919.105-98	Data de Nascimento: 12.04.1985
Telefone:	Celular: (79) 98844-0328
Endereço: Rua Dom José Thomaz, 993	
Bairro: Centro	Logradouro:
Município: Propriá	Estado: Sergipe
Complemento:	
E-mail: clinica.belafisio@gmail.com	Sexo: <input checked="" type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Masculino
RESPONSÁVEL PELA RECEPÇÃO DOS PACIENTES	
Função: Recepcionista	
Nome: Camila Bezerra Santos	
CPF: 039.697.185-70	Data de Nascimento: 31.10.1989
Telefone:	Celular: (79) 99874-7260
Endereço: Rua Dom José Thomaz, 993	
Bairro: Centro	Logradouro:



Camille Arruda



Município: Propriá	Estado: Sergipe
Complemento:	
E-mail: clinica.belafisio@gmail.com	Sexo: (X) Feminino () Masculino

Propriá, 19 de Junho de 2023.

Camille Arruda

gov.br

Documento assinado digitalmente
SHEILA SANTANA OLIVEIRA CORREIA
Data: 19/06/2023 10:12:00-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



ANEXO IV
MODELO DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

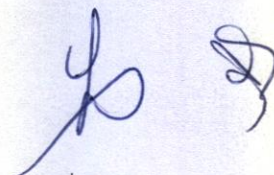
A S & S FISIOTERAPIA DERMATO FUNCIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.864.242/0001-75, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(ª) SHEILA SANTANA OLIVEIRA CORREIA, portador da Carteira de Identidade nº 1353019 SSP/SE e do CPF nº 784.844.135-00, DECLARA para os devidos fins, que está devidamente lavrada pelos sócios e diretores asseverando que não estão impedidos de transacionar com a Administração Pública e qualquer de seus órgãos descentralizados e que não estão ocupando cargo, emprego ou função de chefia, assessoramento ou função de confiança no SUS nos termos do § 4º do Art. 26 da Lei 8080/90 e que não são servidores públicos, agentes políticos e nem parentesco com agentes políticos integrantes dos quadros da administração direta, indireta e fundacional dos Municípios Conveniados/Consortiados ao CONIVALES, não tendo ainda nenhum vínculo com as Comissões do CONIVALES, ressalvadas as hipóteses previstas em Lei, juntamente com os documentos de identificação dos sócios: Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

Propriá, 19 de Junho de 2023.

Camille Arruda

gov.br

Documento assinado digitalmente
SHEILA SANTANA OLIVEIRA CORREIA
Data: 19/06/2023 10:12:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À TRABALHO DE MENORES

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

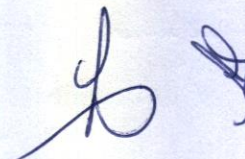
A S & S FISIOTERAPIA DERMATO FUNCIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.864.242/0001-75, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(ª) SHEILA SANTANA OLIVEIRA CORREIA, portador da Carteira de Identidade nº 1353019 SSP/SE e do CPF nº 784.844.135-00, DECLARA, para os devidos fins que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº. 9.854/99).

Propriá, 19 de Junho de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
SHEILA SANTANA OLIVEIRA CORREIA
Data: 19/06/2023 10:12:00-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Sheila Santana Oliveira Correia



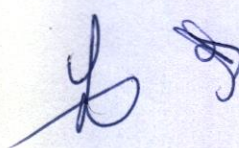
ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO QUE POSSUI CAPACIDADE TÉCNICA E
PRODUTIVA

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

A S & S FISIOTERAPIA DERMATO FUNCIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.864.242/0001-75, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(ª) SHEILA SANTANA OLIVEIRA CORREIA, portador da Carteira de Identidade nº 1353019 SSP/SE e do CPF nº 784.844.135-00, DECLARA, para os devidos fins que possui capacidade técnica e produtiva para a execução direta dos serviços ora credenciada, nos termos das especificações detalhadas nos termos de referência pertinente a cada serviço de saúde cujo texto faz parte deste edital, sendo vedada a sua transferência a terceiros, salvo em casos excepcionais, justificados tecnicamente e autorizados expressamente pela credenciante.

Propriá, 19 de Junho de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
SHEILA SANTANA OLIVEIRA CORREIA
Data: 19/06/2023 10:12:00-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Camille Arruda


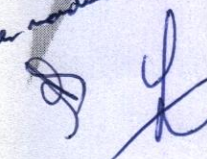
ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO DOS PROFISSIONAIS VINCULADOS AO CNES

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

Segue Relação com os dados de todos os Profissionais vinculados ao CNES em conformidade com o Edital de Credenciamento nº. 01/2023, a seguir:

Nome do Profissional	Especialidade	Nº Registro em Conselho de Classe	CPF	RQE
SHEILA SANTANA OLIVEIRA CORREIA	FISIOTERAPEUTA	148163-F	784.844.135-00	
TARSIANE DE CASTRO VIIEIRA	BIOMÉDICA	CRB 2695	011.919.105-98	
SAULLO OTAVIO CRUZ SALES	MEDICO/CARDIOLOGIST A	CRM 2969	001.738.385-45	2685

Propriá, 19 de Junho de 2023.

Sheila Santana Oliveira Correia


ANEXO VIII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E
ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE CREDENCIAMENTO**

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

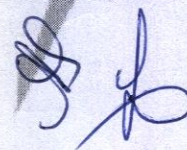
A S & S FISIOTERAPIA DERMATO FUNCIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.864.242/0001-75, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(ª) SHEILA SANTANA OLIVEIRA CORREIA, portador da Carteira de Identidade nº 1353019 SSP/SE e do CPF nº 784.844.135-00, DECLARO que tomei conhecimento do Edital e Atendimento às Exigências de Credenciamento para as obrigações objeto do Chamamento Público nº. 01/2023.

Propriá, 19 de Junho de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
SHEILA SANTANA OLIVEIRA CORREIA
Data: 19/06/2023 10:17:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sheila Santana Oliveira Correia



ANEXO XI

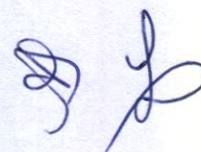
MODELO DE RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NO SERVIÇO DE SAÚDE

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
Banho Maria	02
Agitador de Kline	01
Homogeneizador	01
Centrifuga	02
Microscópio	02
Aparelho Hematológico	01
Aparelho de bioquímica automatizado	01
Aparelho de bioquímica semi-automatizado	01
Aparelho de Hemoglobina glicosilada	01
Destilador de Agua	01
Aparelho de eletrólitos	01
Estufa de secagem e esterilização	01
Geladeira	02
Termômetro de geladeira	02
Contador de células	01
Cadeira para coleta	04
Braçadeira	04
Ultra Som	01
FES-TEN	04
Corrente Russa	01
Ozonoterapia	01
Infra Vermelho	01
Bicicleta ergométrica	02
Eliptico	01
Esteira	01
Simulador de caminhada	01
TRX	04
Cadeira fortalecedora	03
Mapa	03
Espirometria	01
Eletroencefalograma	01
Eletrocardiograma	02
CR	01
Computadores	03
Impressora térmica	01
Raio X	01
Mamografia	01
Nobreack	03

CAR 07 Raio X e Mamografia	17
----------------------------	----

Propriá, 19 de Junho de 2023.

Carmines



gov.br Documento assinado digitalmente
SHEILA SANTANA OLIVEIRA CORREIA
Data: 19/06/2023 13:49:52-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>





ANEXO X

MODELO DE PROPOSTA

QUANTITATIVO DE PROCEDIMENTOS OFERTADOS MENSAL E ESPECIFICAÇÕES NOS TERMOS DO ANEXO I

Empresa: S&S FISIOTERAPIA DERMATO FUNCIONAL

CNPJ: 13.864.242/0001-75

INSC: 70649777

CONTRATO PÚBLICO 01/2023

Código SUS SIGTAP	Subgrupo	Procedimento	Quant. Mensal	Valor Unitário	Valor Total
02.02.09.002-7	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Adenograma	1.000	R\$ 9,27	R\$ 9.270,00
02.02.05.001-7	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Análise de Caracteres Físicos, Elementos e Sedimento Da Urina	1.000	R\$ 4,91	R\$ 4.910,00
02.02.08.001-3	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Antibiograma	1.000	R\$ 8,52	R\$ 8.520,00
02.02.08.004-8	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Baciloscopia Direta para BAAR Tuberculose (Diagnóstica)	1.000	R\$ 5,02	R\$ 5.020,00
02.02.08.007-2	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Bacteroscopia (GRAM)	1.000	R\$ 3,19	R\$ 3.190,00
02.02.05.002-5	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Clearance de Creatinina	1.000	R\$ 4,48	R\$ 4.480,00

Camille Arruda



02.02.05.003-3	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Clearance de Fosfato	1.000 ✓	RS 4,70	RS 4.700,00
02.02.05.004-1	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Clearance de Ureia	1.000 ✓	RS 4,58	RS 4.580,00
02.02.03.001-6	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Contagem de Linfócitos B	1.000 ✓	RS 23,98	RS 23.980,00
02.02.03.003-2	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Contagem de Linfócitos T Totais	1.000 ✓	RS 22,73	RS 22.730,00
02.02.02.002-9	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Contagem de Plaquetas	1.000 ✓	RS 4,52	RS 4.520,00
02.02.02.003-7	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Contagem de Reticulócitos	1.000 ✓	RS 3,10	RS 3.100,00
02.02.08.011-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Cultura Para BAAR	1.000 ✓	RS 6,16	RS 6.160,00
02.02.12.001-5	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Determinação de Anticorpos Antiplaquetários	1.000 ✓	RS 15,07	RS 15.070,00
02.02.01.002-3	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Determinação de Capacidade de Fixação do Ferro	1.000 ✓	RS 2,76	RS 2.760,00
02.02.03.006-7	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Determinação de Complemento (ch50)	1.000 ✓	RS 11,30	RS 11.300,00
02.02.01.004-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Determinação de Curva Glicêmica (2 dosagens)	1.000 ✓	RS 7,98	RS 7.980,00
02.02.01.005-8	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Determinação de Curva Glicêmica com Indução Por Cortisona (5 dosagens)	1.000 ✓	RS 10,91	RS 10.910,00
02.02.01.006-6	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Determinação de Curva Glicêmica com Indução Por Cortisona (4 dosagens)	1.000 ✓	RS 4,97	RS 4.970,00
02.02.01.007-4	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Determinação de Curva Glicêmica Clássica (5 dosagens)	1.000 ✓	RS 14,36	RS 14.360,00
02.02.02.005-3	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Determinação de Enzimas Eritrocitárias (cada)	1.000 ✓	RS 4,87	RS 4.870,00



02.02.03.007-5	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Determinação de Fator Reumatoide	1.000	R\$ 5,67	R\$ 5.670,00
02.02.06.001-2	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Determinação de Índice de Tiroxina Livre	1.000	R\$ 15,96	R\$ 15.960,00
02.02.05.006-8	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Determinação de Osmolaridade	* 1.000	R\$ 4,74	R\$ 4.740,00
02.02.01.008-2	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Determinação de Osmolaridade	* 1.000	R\$ 4,37	R\$ 4.370,00
02.02.06.002-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Determinação de Retenção de T3	1.000	R\$ 14,24	R\$ 14.240,00
02.02.06.003-9	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Determinação de T3 Reverso	1.000	R\$ 23,02	R\$ 23.020,00
02.02.02.007-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Determinação de Tempo de Coagulação	1.000	R\$ 3,78	R\$ 3.780,00
02.02.02.009-6	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Determinação de Tempo de Sangramento - DUKE	1.000	R\$ 3,39	R\$ 3.390,00
02.02.02.010-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Determinação de Tempo de Sangramento de Ivy	1.000	R\$ 10,74	R\$ 10.740,00
02.02.02.012-6	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Determinação de Tempo de Trombina	1.000	R\$ 3,82	R\$ 3.820,00
02.02.02.013-4	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Determinação de Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada (TTP)	1.000	R\$ 6,89	R\$ 6.890,00
02.02.02.014-2	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Determinação de Tempo E Atividade Da Protrombina (TAP)	1.000	R\$ 3,56	R\$ 3.560,00
02.02.02.015-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Determinação de Velocidade de Hemossedimentação (VHS)	1.000	R\$ 3,75	R\$ 3.750,00
02.02.12.002-3	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Determinação Direta E Reversa de Grupo ABO	1.000	R\$ 2,90	R\$ 2.900,00
02.02.03.008-3	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Determinação Quantitativa de Proteína C Reativa	1.000	R\$ 11,32	R\$ 11.320,00




 Camille Amick

 SECRETARIA MUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

 213



02.02.06.004-7	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de 17-alfa-hidroxiprogesterona	1.000 ✓	R\$ 17,04	R\$ 17.040,00
02.02.01.076-7	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de 25 Hidroxivitamina D	1.000 ✓	R\$ 26,73	R\$ 26.730,00
02.02.01.010-4	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Acetona	1.000 ✓	R\$ 2,81	R\$ 2.810,00
02.02.06.007-1	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Ácido 5-hidroxi-indol-acético (serotonina)	* 1.000 ✓	R\$ 15,93	R\$ 15.930,00
02.02.01.011-2	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Ácido Ascórbico	* 1.000 ✓	R\$ 2,82	R\$ 2.820,00
02.02.07.001-8	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Ácido delta-aminolevulinico	* 1.000 ✓	R\$ 3,88	R\$ 3.880,00
02.02.07.002-6	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Ácido Hipúrico	* 1.000 ✓	R\$ 4,04	R\$ 4.040,00
02.02.07.003-4	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Ácido Mandélico	1.000 ✓	R\$ 5,55	R\$ 5.550,00
02.02.07.004-2	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Ácido Metil-hipúrico	1.000 ✓	R\$ 4,80	R\$ 4.800,00
02.02.01.012-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Ácido Úrico	1.000 ✓	R\$ 4,87	R\$ 4.870,00
02.02.07.005-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Ácido Valproico	1.000 ✓	R\$ 17,22	R\$ 17.220,00
02.02.01.013-9	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Ácido Vanilmandélico	1.000 ✓	R\$ 11,31	R\$ 11.310,00
02.02.05.007-6	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Açúcares (por Cromatografia)	1.000 ✓	R\$ 6,62	R\$ 6.620,00
02.02.06.008-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Adrenocorticotrófico (ACTH)	1.000 ✓	R\$ 21,68	R\$ 21.680,00
02.02.07.006-9	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Ala-desidratase	* 1.000 ✓	R\$ 7,26	R\$ 7.260,00





02.02.01.014-7	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Aldolase	* 1.000	R\$ 4,91	R\$ 4.910,00
02.02.06.009-8	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Aldosterona	* 1.000	R\$ 15,44	R\$ 15.440,00
02.02.01.015-5	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Alfa-1-antitripsina	* 1.000	R\$ 5,50	R\$ 5.500,00
02.02.01.016-3	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Alfa-1-glicoproteína ácida	* 1.000	R\$ 5,58	R\$ 5.580,00
02.02.01.017-1	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Alfa-2-macroglobulina	* 1.000	R\$ 6,06	R\$ 6.060,00
02.02.03.009-1	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Alfa-fetoproteína	* 1.000	R\$ 18,45	R\$ 18.450,00
02.02.07.008-5	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Alumínio	1.000	R\$ 31,08	R\$ 31.080,00
02.02.01.018-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Amilase	1.000	R\$ 3,63	R\$ 3.630,00
02.02.07.009-3	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Aminoglicosídeos	1.000	R\$ 14,00	R\$ 14.000,00
02.02.01.019-8	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Amônia	1.000	R\$ 5,19	R\$ 5.190,00
02.02.06.011-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Androstenediona	1.000	R\$ 16,99	R\$ 16.990,00
02.02.03.010-5	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Antígeno Prostático Específico (PSA Total)	1.000	R\$ 20,87	R\$ 20.870,00
02.02.02.017-7	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Antitrombina III	1.000	R\$ 12,94	R\$ 12.940,00
02.02.03.011-3	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Beta-2-microglobulina	1.000	R\$ 23,58	R\$ 23.580,00
02.02.01.020-1	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Bilirrubina Total E Frações	1.000	R\$ 2,89	R\$ 2.890,00

[Handwritten signature]



02.02.07.014-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Cadmio	1.000 ✓	R\$ 10,67	R\$ 10.670,00
02.02.01.021-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Calcio	1.000 ✓	R\$ 2,94	R\$ 2.940,00
02.02.01.022-8	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Calcio Ionizável	1.000 ✓	R\$ 5,48	R\$ 5.480,00
02.02.06.012-8	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Calcitonina	1.000 ✓	R\$ 19,10	R\$ 19.100,00
02.02.07.015-8	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Carbamazepina	1.000 ✓	R\$ 20,92	R\$ 20.920,00
02.02.07.016-6	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Carboxi-hemoglobina	1.000 ✓	R\$ 4,34	R\$ 4.340,00
02.02.01.023-6	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Caroteno	1.000 ✓	R\$ 3,21	R\$ 3.210,00
02.02.01.025-2	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Ceruloplasmina	1.000 ✓	R\$ 6,55	R\$ 6.550,00
02.02.07.017-4	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Chumbo	1.000 ✓	R\$ 9,09	R\$ 9.090,00
02.02.07.018-2	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Ciclosporina	1.000 ✓	R\$ 66,98	R\$ 66.980,00
02.02.05.008-4	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Cítrato	1.000 ✓	R\$ 4,16	R\$ 4.160,00
02.02.01.026-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Cloreto	1.000 ✓	R\$ 2,49	R\$ 2.490,00
02.02.11.014-1	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Cloreto No Suor	1.000 ✓	R\$ 150,00	R\$ 150.000,00
02.02.07.019-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Cobre	1.000 ✓	R\$ 7,51	R\$ 7.510,00
02.02.01.027-9	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Colesterol HDL	1.000 ✓	R\$ 5,10	R\$ 5.100,00



[Handwritten signature]

Comissão Anual de

02.02.01.028-7	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Colesterol LDL	1.000 ✓	R\$ 5,16	R\$ 5.160,00
02.02.01.029-5	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Colesterol Total	1.000 ✓	R\$ 2,66	R\$ 2.660,00
02.02.01.030-9	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Colinesterase	1.000 ✓	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00
02.02.03.012-1	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Complemento C3	1.000 ✓	R\$ 18,34	R\$ 18.340,00
02.02.03.013-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Complemento C4	1.000 ✓	R\$ 17,73	R\$ 17.730,00
02.02.06.013-6	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Cortisol	1.000 ✓	R\$ 14,43	R\$ 14.430,00
02.02.01.031-7	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Creatinina	1.000 ✓	R\$ 3,11	R\$ 3.110,00
02.02.09.008-6	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Creatinina No Líquido Amniótico	1.000 ✓	R\$ 4,66	R\$ 4.660,00
02.02.01.032-5	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Creatinofosquinase (CPK)	1.000 ✓	R\$ 7,32	R\$ 7.320,00
02.02.01.033-3	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Creatinofosquinase Fração Mb	1.000 ✓	R\$ 8,58	R\$ 8.580,00
02.02.06.015-2	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Dihidrotestosterona (DHT)	1.000 ✓	R\$ 13,38	R\$ 13.380,00
02.02.06.014-4	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de dehidroepiandrosterona (DHEA)	1.000 ✓	R\$ 15,39	R\$ 15.390,00
02.02.01.034-1	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de desidrogenase Alfa-hidroxibutírica	1.000 ✓	R\$ 5,18	R\$ 5.180,00
02.02.01.035-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Desidrogenase Glutâmica	1.000 ✓	R\$ 5,92	R\$ 5.920,00
02.02.07.020-4	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Digitalicos (digoxina, Digitoxina)	1.000 ✓	R\$ 11,81	R\$ 11.810,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Comissão Amada

CONSELHO MUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



02.02.06.016-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Estradiol	1.000 ✓	R\$ 14,25	R\$ 14.250,00
02.02.06.017-9	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Estrilol	1.000 ✓	R\$ 14,92	R\$ 14.920,00
02.02.06.018-7	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Estrona	* 1.000 ✓	R\$ 14,85	R\$ 14.850,00
	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Fenitoina	1.000 ✓	R\$ 37,11	R\$ 37.110,00
02.02.07.023-9	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Fenol	1.000 ✓	R\$ 2,05	R\$ 2.050,00
02.02.01.038-4	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Ferritina	1.000 ✓	R\$ 18,56	R\$ 18.560,00
02.02.01.039-2	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Ferro Sérico	1.000 ✓	R\$ 4,40	R\$ 4.400,00
02.02.02.029-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Fibrinogênio	1.000 ✓	R\$ 5,31	R\$ 5.310,00
02.02.01.040-6	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Folato	1.000 ✓	R\$ 16,53	R\$ 16.530,00
02.02.07.024-7	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Formaldeído	* 1.000 ✓	R\$ 3,91	R\$ 3.910,00
02.02.09.022-1	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Fosfatase Ácida No Esperma	1.000 ✓	R\$ 2,01	R\$ 2.010,00
02.02.01.041-4	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Fosfatase Ácida Total	1.000 ✓	R\$ 2,76	R\$ 2.760,00
02.02.01.042-2	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Fosfatase Alcalina	1.000 ✓	R\$ 2,88	R\$ 2.880,00
02.02.09.009-4	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Fosfatase Alcalina No Esperma	1.000 ✓	R\$ 2,01	R\$ 2.010,00
02.02.01.043-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Fosforo	1.000 ✓	R\$ 3,13	R\$ 3.130,00

Camille Andrade

AS

[Handwritten signature]

02.02.01.044-9	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Fração Prostática Da Fosfatase Acida	1.000	RS 2,76	RS 2.760,00
02.02.09.010-3	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Frutose	1.000	RS 3,28	RS 3.280,00
02.02.01.045-7	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Galactose	* 1.000	RS 4,25	RS 4.250,00
02.02.01.046-5	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Gama-glutamil-transferase (GAMA GT)	1.000	RS 4,90	RS 4.900,00
02.02.06.019-5	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Gastrina	1.000	RS 15,11	RS 15.110,00
02.02.01.047-3	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Glicose	1.000	RS 2,76	RS 2.760,00
02.02.01.048-1	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Glicose-6-fosfato desidrogenase	1.000	RS 4,58	RS 4.580,00
02.02.06.020-9	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Globulina Transportadora de Tiroxina	1.000	RS 19,97	RS 19.970,00
02.02.06.021-7	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Gonadotrofina Coriônica Humana (HCG, Beta HCG)	* 1.000	RS 9,96	RS 9.960,00
02.02.04.002-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Gordura Fecal	1.000	RS 3,27	RS 3.270,00
02.02.01.049-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Haptoglobina	1.000	RS 4,58	RS 4.580,00
02.02.02.030-4	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Hemoglobina	1.000	RS 2,55	RS 2.550,00
02.02.02.032-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Hemoglobina Fetal	1.000	RS 3,31	RS 3.310,00
02.02.01.050-3	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Hemoglobina Glicosilada	1.000	RS 10,23	RS 10.230,00
02.02.02.033-9	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Hemossiderina	* 1.000	RS 3,60	RS 3.600,00



Camille Azevedo

AS

[Handwritten signature]

02.02.06.022-5	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Hormônio de Crescimento (HGH)	1.000	R\$ 11,69	R\$ 11.690,00
02.02.06.023-3	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Hormônio Folículo-estimulante (FSH)	1.000	R\$ 11,39	R\$ 11.390,00
02.02.06.024-1	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Hormônio Luteinizante (LH)	1.000	R\$ 12,12	R\$ 12.120,00
02.02.06.025-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Hormônio Tireoestimulante (TSH)	1.000	R\$ 12,11	R\$ 12.110,00
02.02.03.015-6	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Imunoglobulina A (IGA)	1.000	R\$ 17,50	R\$ 17.500,00
02.02.03.016-4	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Imunoglobulina E (IGE)	1.000	R\$ 11,47	R\$ 11.470,00
02.02.03.018-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Imunoglobulina M (IGM)	1.000	R\$ 19,74	R\$ 19.740,00
02.02.03.019-9	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Inibidor de C1-esterase	* 1.000	R\$ 10,98	R\$ 10.980,00
02.02.06.026-8	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Insulina	1.000	R\$ 13,88	R\$ 13.880,00
02.02.01.052-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Isomerase-fosfohexose	* 1.000	R\$ 4,54	R\$ 4.540,00
02.02.01.053-8	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Lactato	1.000	R\$ 4,58	R\$ 4.580,00
02.02.01.055-4	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Lipase	* 1.000	R\$ 3,22	R\$ 3.220,00
02.02.07.025-5	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Lítio	1.000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
02.02.01.056-2	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Magnésio	1.000	R\$ 3,17	R\$ 3.170,00
02.02.07.026-3	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Mercúrio	1.000	R\$ 2,04	R\$ 2.040,00

Carla Anna



02.02.07.027-1	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Meta-hemoglobina	1.000	R\$ 4,11	R\$ 4.110,00
02.02.05.009-2	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Microalbumina Na Urina	1.000	R\$ 12,96	R\$ 12.960,00
02.02.01.057-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Mucoproteínas	1.000	R\$ 3,37	R\$ 3.370,00
02.02.05.010-6	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Oxalato	1.000	R\$ 7,29	R\$ 7.290,00
02.02.06.027-6	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Paratormônio	1.000	R\$ 61,20	R\$ 61.200,00
02.02.06.028-4	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Peptídeo C	1.000	R\$ 22,38	R\$ 22.380,00
02.02.01.058-9	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Piruvato	1.000	R\$ 4,76	R\$ 4.760,00
02.02.02.034-7	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Plasminogênio	1.000	R\$ 4,87	R\$ 4.870,00
02.02.01.059-7	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Porfirinas	1.000	R\$ 4,37	R\$ 4.370,00
02.02.01.060-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Potássio	1.000	R\$ 2,66	R\$ 2.660,00
02.02.06.029-2	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Progesterona	1.000	R\$ 12,11	R\$ 12.110,00
02.02.06.030-6	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Prolactina	1.000	R\$ 12,18	R\$ 12.180,00
02.02.03.020-2	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Proteína C Reativa (PCR)	1.000	R\$ 4,91	R\$ 4.910,00
02.02.05.011-4	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Proteínas (urina de 24 Horas)	1.000	R\$ 3,58	R\$ 3.580,00
02.02.09.013-2	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Proteínas No Líquido Sinovial E derrames	1.000	R\$ 1,89	R\$ 1.890,00



Unicele Arruda
[Handwritten Signature]



02.02.01.072-4	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Elektroforese de Proteínas	* 1.000	RS 6,32	RS 6.320,00
02.02.09.015-9	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Elektroforese de Proteínas com Concentração No Líquor	* 1.000	RS 7,85	RS 7.850,00
02.02.02.036-3	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Eritrograma (Eritrócitos, Hemoglobina, Hematócrito)	* 1.000	RS 3,00	RS 3.000,00
02.02.09.016-7	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Espectrofotometria No Líquido Amniótico	* 1.000	RS 6,56	RS 6.560,00
02.02.09.017-5	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Esplenograma	* 1.000	RS 5,79	RS 5.790,00
02.02.08.014-5	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Exame Microbiológico a Fresco (direto)	* 1.000	RS 20,96	RS 20.960,00
02.02.12.003-1	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Fenotipagem de Sistema Rh - Hr	* 1.000	RS 11,46	RS 11.400,00
02.02.02.037-1	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Hematócrito	* 1.000	RS 1,78	RS 1.780,00
02.02.02.038-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Hemograma Completo	1.000	RS 5,31	RS 5.310,00
02.02.02.039-8	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Leucograma	1.000	RS 3,65	RS 3.650,00
02.02.05.014-9	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa/Dosagem de Aminoácidos (por Cromatografia)	1.000	RS 4,50	RS 4.500,00
02.02.05.016-5	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Aminoácidos Na Urina	1.000	RS 4,50	RS 4.500,00
02.02.03.025-3	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpo IGG Anticardiolipina	1.000	RS 10,99	RS 10.990,00
02.02.03.026-1	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpo IGM Anticardiolipina	1.000	RS 10,99	RS 10.990,00
02.02.03.027-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos Anti-DNA	* 1.000	RS 9,70	RS 9.700,00



Carminha Am

02.02.03.028-8	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos Anti-Helicobacter Pylori	* 1.000	R\$ 20,97	R\$ 20.970,00
02.02.03.030-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos Anti-HIV-1 + HIV-2 (Elisa)	1.000	R\$ 12,74	R\$ 12.740,00
02.02.03.031-8	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos Anti-htlv-1 + HTVL-2	1.000	R\$ 19,46	R\$ 19.460,00
02.02.03.037-7	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos Antiadenovirus	1.000	R\$ 10,98	R\$ 10.980,00
02.02.03.059-8	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos Antinúcleo	* 1.000	R\$ 18,02	R\$ 18.020,00
02.02.03.060-1	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos Antiparietais	* 1.000	R\$ 18,71	R\$ 18.710,00
02.02.03.062-8	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos Antifireoglobulina	1.000	R\$ 18,02	R\$ 18.020,00
02.02.03.063-6	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos Contra Antígeno de Superfície do Vírus Da Hepatite B (HBSAG)	* 1.000	R\$ 18,50	R\$ 18.500,00
02.02.03.064-4	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos Contra Antígeno E do Vírus Da Hepatite B	* 1.000	R\$ 18,55	R\$ 18.550,00
02.02.03.067-9	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos Contra O Vírus da Hepatite C (ANTI-HCV)	1.000	R\$ 19,61	R\$ 19.610,00
02.02.03.068-7	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos Contra O Vírus Da Hepatite D (ANTI-HDV)	1.000	R\$ 19,34	R\$ 19.340,00
02.02.03.072-5	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos Ele AntiClamídia	1.000	R\$ 18,45	R\$ 18.450,00
02.02.03.074-1	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos IGG Anticitomegalovirus	1.000	R\$ 11,43	R\$ 11.430,00
02.02.03.076-8	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos IGG Antitoxoplasma	1.000	R\$ 17,96	R\$ 17.960,00
02.02.03.078-4	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos IGG Contra Antígeno Central do Vírus Da Hepatite B	1.000	R\$ 23,98	R\$ 23.980,00



Camille A. ...

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

02.02.03.079-2	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos IGG Contra Arbovírus (dengue E Febre)	1.000	R\$ 30,61	R\$ 30.610,00
02.02.03.080-6	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos IGG Contra O Virus Da Hepatite A (hav-IGG)	1.000	R\$ 19,83	R\$ 19.830,00
02.02.03.081-4	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos IGG Contra O Virus Da Rubéola	1.000	R\$ 18,45	R\$ 18.450,00
02.02.03.082-2	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos IGG Contra O Virus Da Varicela-herpes	1.000	R\$ 18,45	R\$ 18.450,00
02.02.03.083-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos IGG Contra O Virus Epstein-barr	1.000	R\$ 18,45	R\$ 18.450,00
02.02.03.084-9	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos IGG Contra O Virus Herpes Simples	1.000	R\$ 17,16	R\$ 17.160,00
02.02.03.085-7	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos IGM Anticítomegalovirus	1.000	R\$ 12,93	R\$ 12.930,00
02.02.03.086-5	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos IGM Antileishmanias	1.000	R\$ 10,99	R\$ 10.990,00
02.02.03.087-3	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos IGM Antitoxoplasma	1.000	R\$ 19,26	R\$ 19.260,00
02.02.03.088-1	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos IGM Antitrypanosoma Cruzi	1.000	R\$ 10,10	R\$ 10.100,00
02.02.03.089-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos IGM Contra Antígeno Central do Virus Da Hepatite B (Anti HBC IGM)	1.000	R\$ 22,74	R\$ 22.740,00
02.02.03.090-3	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos IGM Contra Arbovírus (dengue E Febre)	1.000	R\$ 25,10	R\$ 25.100,00
02.02.03.091-1	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos IGM Contra O Virus Da Hepatite A (HAV-IGG)	1.000	R\$ 25,48	R\$ 25.480,00
02.02.03.092-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos IGM Contra O Virus Da Rubéola	1.000	R\$ 18,02	R\$ 18.020,00
02.02.03.093-8	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos IGM Contra O Virus Da Varicela-herpes	1.000	R\$ 18,13	R\$ 18.130,00

02.02.03.094-6	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos IGM Contra O Virus Epstein-barr	1.000	R\$ 18,02	R\$ 18.020,00
02.02.03.095-4	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Anticorpos IGM Contra O Virus Herpes Simples	1.000	R\$ 18,13	R\$ 18.130,00
02.02.03.096-2	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Antígeno Carcinoembrionario (cea)	1.000	R\$ 16,32	R\$ 16.320,00
02.02.03.097-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Antígeno de Superfície do Virus Da Hepatite B (HBSAG)	1.000	R\$ 23,56	R\$ 23.560,00
02.02.03.098-9	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Antígeno E do Virus Da Hepatite B (HBEAG)	1.000	R\$ 19,34	R\$ 19.340,00
02.02.02.041-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Células Le	1.000	R\$ 4,85	R\$ 4.850,00
02.02.03.100-4	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Crioglobulinas	1.000	R\$ 3,13	R\$ 3.130,00
02.02.03.101-2	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Fator Reumatoide (waaler-rose)	1.000	R\$ 4,58	R\$ 4.580,00
02.02.12.008-2	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Fator Rh (inclui D Fraco)	1.000	R\$ 1,51	R\$ 1.510,00
02.02.08.021-8	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Helicobacter Pylori	1.000	R\$ 7,28	R\$ 7.280,00
02.02.04.008-9	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Larvas Nas Fezes	1.000	R\$ 2,23	R\$ 2.230,00
02.02.04.009-7	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Leucócitos Nas Fezes	1.000	R\$ 2,09	R\$ 2.090,00
02.02.04.010-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Leveduras Nas Fezes	1.000	R\$ 1,65	R\$ 1.650,00
02.02.04.011-9	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Ovos de Schistosomas (em Fragmento de Mucosa)	1.000	R\$ 1,65	R\$ 1.650,00
02.02.04.012-7	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Ovos E Cistos de Parasitas	1.000	R\$ 2,88	R\$ 2.880,00

02.02.05.029-7	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Porfobilinogenio Na Urina	* 1.000 ✓	RS 3,27	RS 3.270,00
02.02.05.030-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Proteínas Urinarias (por Eletroforese)	* 1.000 ✓	RS 6,89	RS 6.890,00
02.02.09.027-2	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Ragoцитos No Líquido Sinovial E derrames	1.000 ✓	RS 2,50	RS 2.500,00
02.02.04.013-5	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Rotavírus Nas Fezes	1.000 ✓	RS 12,48	RS 12.480,00
02.02.05.031-9	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Tirosina Na Urina	1.000 ✓	RS 6,83	RS 6.830,00
02.02.02.046-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Tripanossoma	* 1.000 ✓	RS 3,65	RS 3.650,00
02.02.04.016-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Tripsina Nas Fezes	* 1.000 ✓	RS 4,94	RS 4.940,00
02.02.04.017-8	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Pesquisa de Trofozoitos Nas Fezes	* 1.000 ✓	RS 1,80	RS 1.800,00
02.02.02.048-7	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Prova de Consumo de Protrombina	* 1.000 ✓	RS 4,57	RS 4.570,00
02.02.02.049-5	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Prova de Retração do Coágulo	1.000 ✓	RS 3,38	RS 3.380,00
02.02.09.029-9	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Prova do Látex para Haemophilus Influenza e Streptococcus	* 1.000 ✓	RS 1,89	RS 1.890,00
02.02.09.030-2	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Prova do Látex para Pesquisa do Fator Reumatoide	* 1.000 ✓	RS 1,89	RS 1.890,00
02.02.03.105-5	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Provas de Prausnitz-kustner (PK)	1.000 ✓	RS 2,04	RS 2.040,00
02.02.03.106-3	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Provas Imuno-alérgicas bacterianas	* 1.000 ✓	RS 1,97	RS 1.970,00
02.02.03.010-5	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Dosagem de Antígeno Prostático Específico PSA Livre	1.000 ✓	RS 26,50	RS 26.500,00

CONSELHO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PAG. 128
Carmen Amador

02.02.02.051-7	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Rastroiro para deficiência de Enzimas Eritrocitárias	* 1.000	✓	R\$ 4,41	R\$ 4.410,00
02.02.06.044-6	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Teste de Supressão do Cortisol Após dexametasona	* 1.000	✓	R\$ 13,05	R\$ 13.050,00
02.02.06.045-4	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Teste de Supressão do HGH Após Glicose	* 1.000	✓	R\$ 13,39	R\$ 13.390,00
02.02.03.111-0	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Teste de VDRL para Detecção de Sífilis (Teste Não Treponemico Para detecção de Sífilis)	1.000	✓	R\$ 3,70	R\$ 3.700,00
02.02.03.117-9	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Teste para Detecção de Sífilis em Gestantes	* 1.000	✓	R\$ 3,22	R\$ 3.220,00
02.11.03.044-0	Métodos Diagnósticos em Especialidades	Avaliação De Função E Mecânica Respiratória - Espirometria	* 400	✓	R\$ 47,50	R\$ 19.000,00
02.11.02.003-6	Métodos Diagnósticos em Especialidades	Eletrorretinograma (com Laudo)	800	✓	R\$ 37,40	R\$ 29.920,00
02.11.02.005-2	Métodos Diagnósticos em Especialidades	Monitorização Ambulatorial De Pressão Arterial - MAPA	* 200	✓	R\$ 119,30	R\$ 23.860,00
02.11.05.005-9	Métodos Diagnósticos em Especialidades	Eletrorretinograma Quantitativo C/ Mapeamento (EEG)	* 200	✓	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
03.02.02.001-2	Fisioterapia	Atendimento Fisioterapêutico de Paciente com Cuidados Paliativos	* 500	✓	R\$ 13,18	R\$ 6.590,00
03.02.06.004-9	Fisioterapia	Atendimento Fisioterapêutico em Paciente com Comprometimento Cognitivo	* 500	✓	R\$ 13,18	R\$ 6.590,00
03.02.03.002-6	Fisioterapia	Atendimento Fisioterapêutico em Paciente com Alterações Oculomotoras Periféricas	* 500	✓	R\$ 12,34	R\$ 6.170,00
03.02.07.003-6	Fisioterapia	Atendimento Fisioterapêutico em Paciente com Sequelas por Queimaduras (Médio e Grande Queimados)	* 500	✓	R\$ 12,34	R\$ 6.170,00
03.02.04.001-3	Fisioterapia	Atendimento Fisioterapêutico em Paciente Com Transtorno Respiratório com Complicações Sistêmicas	* 500	✓	R\$ 13,18	R\$ 6.590,00

CLÍNICA INTEGRADA DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Pág. 129
C. B. P.

Clínica em Amadora

03.02.04.002-1	Fisioterapia	Atendimento Fisioterapêutico em Paciente Com Transtorno Respiratório sem Complicações Sistêmicas	* 500 ✓	R\$ 12,34	R\$ 6.170,00
03.02.07.002-8	Fisioterapia	Atendimento Fisioterapêutico em Paciente Grande Queimado	* 500 ✓	R\$ 13,18	R\$ 6.590,00
03.02.07.001-0	Fisioterapia	Atendimento Fisioterapêutico em Paciente Médio Queimado	* 500 ✓	R\$ 12,34	R\$ 6.170,00
03.02.01.003-3	Fisioterapia	Atendimento Fisioterapêutico em Paciente Neonato	* 500 ✓	R\$ 13,18	R\$ 6.590,00
03.02.02.003-9	Fisioterapia	Atendimento Fisioterapêutico em Paciente no Pré E Pós Cirurgia Oncológica	* 500 ✓	R\$ 13,18	R\$ 6.590,00
03.02.01.001-7	Fisioterapia	Atendimento Fisioterapêutico em Paciente no Pré/pós Cirurgias Uroginecológicas	* 500 ✓	R\$ 6,35	R\$ 3.175,00
03.02.06.005-7	Fisioterapia	Atendimento Fisioterapêutico em Paciente no Pré/pós-operatório De Neurocirurgia	* 500 ✓	R\$ 13,18	R\$ 6.590,00
03.02.02.002-0	Fisioterapia	Atendimento Fisioterapêutico em Paciente Oncológico Clínico	* 500 ✓	R\$ 4,67	R\$ 2.335,00
03.02.04.004-8	Fisioterapia	Atendimento Fisioterapêutico em Paciente Pré/pós Cirurgia Cardiovascular	* 500 ✓	R\$ 13,18	R\$ 6.590,00
03.02.01.002-5	Fisioterapia	Atendimento Fisioterapêutico em Pacientes C/ Disfunções Uroginecológicas	* 500 ✓	R\$ 4,67	R\$ 2.335,00
03.02.03.001-8	Fisioterapia	Atendimento Fisioterapêutico em Pacientes Com Alterações Oculomotoras Centrais C/ Comprometimento Sistêmico	* 500 ✓	R\$ 13,18	R\$ 6.590,00
03.02.06.002-2	Fisioterapia	Atendimento Fisioterapêutico em Pacientes Com Distúrbios Neuro-cinético-funcionais Com Complicações Sistêmicas	* 500 ✓	R\$ 13,18	R\$ 6.590,00
03.02.06.001-4	Fisioterapia	Atendimento Fisioterapêutico em Pacientes Com Distúrbios Neuro-cinético-funcionais Sem Complicações Sistêmicas	* 500 ✓	R\$ 12,34	R\$ 6.170,00

03.02.05.001-9	Fisioterapia	Atendimento Fisioterapêutico em Pacientes No Pré E Pós-operatório Nas Disfunções Músculo Esqueléticas	* 500	R\$ 13,18	R\$ 6.590,00
03.02.05.003-5	Fisioterapia	Atendimento Fisioterapêutico em Pacientes No Pré E Pós-operatório Nas Disfunções Músculo-Esqueléticas C/ Complicações Sistêmicas	* 500	R\$ 13,18	R\$ 6.590,00
03.02.05.002-7	Fisioterapia	Atendimento Fisioterapêutico nas Alterações Motoras	* 500	R\$ 12,34	R\$ 6.170,00
03.02.06.003-0	Fisioterapia	Atendimento Fisioterapêutico nas Desordens Do Desenvolvimento Neuro Motor	* 500	R\$ 12,34	R\$ 6.170,00
03.02.04.005-6	Fisioterapia	Atendimento Fisioterapêutico nas Disfunções Vasculares Periféricas	* 500	R\$ 12,34	R\$ 6.170,00

Propriá, 19 de Junho de 2023.

Carminê Arruda



Documento assinado digitalmente
SHEILA SANTANA OLIVEIRA CORREIA
Data: 07/07/2023 15:27:40-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

gov.br






CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO




7.7-QUANTO A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRAS

CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

 <https://conivales.se.gov.br/>

 conivales@conivales.se.gov.br

 @conivales_

 Conivales



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	S&S FISIOTERAPIA DERMATO FUNCIONAL		
Nome Fantasia:	CLINICA BELAFISIO	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	Propriá	Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:	de Jurídica / 13.864.242/0001-75
Data da Emissão:	04/06/2023 13:22	Data de Validade:	* 04/07/2023 *
Nº da Certidão:	* 0003533347 *	Nº da Autenticidade:	* 2133390135 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Camille Amor de



ESTADO DE SERGIPE
 PODER JUDICIÁRIO
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE



CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	S&S FISIOTERAPIA DERMATO FUNCIONAL		
Nome Fantasia:	BELA FISIO	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	Própria	Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:	de Jurídica / 13.864.242/0001-75
Data da Emissão:	07/07/2023 14:57	Data de Validade:	* 06/08/2023 *
Nº da Certidão:	* 0003560825 *	Nº da Autenticidade:	* 3351539361 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações


- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Camille

ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

1 Aos 11 dias do mês de Julho do ano de 2023, a Comissão Especial de Licitação, nomeada pela
2 Resolução CONIVALES Nº 57/2023, de 22 de Junho do ano de 2023, reuniu-se na subsede do
3 Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco, situada a Av. Hermes Fontes, nº 848, Bairro
4 Suíça, Aracaju/SE, com a finalidade de analisar a conformidade da documentação apresentada pelo
5 prestador **S & S FISIOTERAPIA DERMATO FUNCIONAL LTDA**, inscrito sob CNPJ nº
6 **13.864.242.0001/75** para execução de serviços de **ATENDIMENTO EM FISIOTERAPIA,**
7 **DIAGNÓSTICO EM ESPECIALIDADES E DIAGNOSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO**, de acordo com o
8 edital de chamamento público nº 01/2023, que visa CREDENCIAR pessoas jurídicas, prestadoras de
9 serviços de saúde, tendo a referida prestadora anexado na plataforma i-Consórcio (Gestão em
10 Consórcios de Saúde – Empresa SITCON) no dia 19 de junho do ano de 2023 sua documentação de
11 habilitação e proposta para os serviços que pretende prestar aos Municípios Consorciados e
12 Conveniados ao Conivales. Foi analisada a documentação exigida nos Itens e Anexos constantes no
13 Edital de Chamamento Público nº 01/2023, no tocante às suas especificidades, legalidade,
14 veracidade, validade, compatibilidade com os objetos ofertados na respectiva proposta, e, nos casos
15 necessários, foram feitas consultas nos meios eletrônicos para comprovação de veracidade e
16 conformidade da documentação. Em relação ao Anexo X, para elaboração do Termo de
17 Credenciamento, esta Comissão ajustou os quantitativos estimados pela empresa, adequando-os à
18 Análise de Consumo apresentada no Termo de Referência, Anexo I do Edital em voga. A saber, as
19 alterações de quantidade foram feitas nos procedimentos: Adenograma, Baciloscopia Direta para
20 Baar Tuberculose (Diagnóstica), Bacteroscopia (GRAM), Cultura Para Baar, Determinação de Curva
21 Glicêmica Clássica (5 dosagens), Determinação de Curva Glicêmica com Indução Por Cortisona (5
22 dosagens), Determinação de Osmolalidade, Determinação de Osmolaridade, Dosagem de Ácido 5-
23 hidroxí-indol-acético (serotonina), Dosagem de Ácido Ascórbico, Dosagem de Ácido delta-
24 aminolevulinico, Dosagem de Ácido Hipúrico, Dosagem de Alfa-1-antitripsina, Dosagem de Ala-
25 desidratase, Dosagem de Aldolase, Dosagem de Aldosterona, Dosagem de Alfa-1-glicoproteína
26 Ácida, Dosagem de Alfa-2-macroglobulina, Dosagem de Alfa-fetoproteína, Dosagem de Estrona,
27 Dosagem de Formaldeído, Dosagem de Galactose, Dosagem de Gonadotrofina Coriônica Humana
28 (HCG, Beta Hcg), Dosagem de Hemossiderina, Dosagem de Inibidor de C1-esterase, Dosagem de

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíça - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

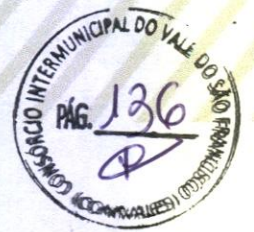
 **Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03**

Camilla Amada





CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



29 Isomerase-fosfohexose, Dosagem de Lipase, Dosagem de Microalbumina Na Urina, Dosagem de
30 Quinidina, Pesquisa de Anticorpos Antinucleo, Pesquisa de Anticorpos Contra Antígeno de
31 Superfície do Virus Da Hepatite B (HBSAG), Pesquisa de Anticorpos Antinucleo, Pesquisa de
32 Anticorpos Antiparietais, Pesquisa de Anticorpos Contra Antígeno E do Virus Da Hepatite B, Pesquisa
33 de Anticorpos IGG Contra Arbovírus (dengue E Febre), Pesquisa de Anticorpos IGG Contra O Virus
34 Da Rubéola, Pesquisa de Anticorpos IGG Contra O Virus Epstein-Barr, Pesquisa de Anticorpos IGG
35 Contra O Virus Da Varicela-herpes, Teste de Supressão do Cortisol Apos dexametasona, Teste de
36 Supressão do HGH Após Glicose, Rastreio para deficiência de Enzimas Eritrocitárias, Prova do Látex
37 para Haemophillus Influenzae, Streptococcus, Prova de Consumo de Protrombina, Provas Imuno
38 alérgicas Bacterianas, Pesquisa de Trofozoítos Nas Fezes, Prova do Látex para Pesquisa do Fator
39 Reumatoide, Pesquisa de Tripsina Nas Fezes, Pesquisa de Tripanossoma, Pesquisa de Proteínas
40 Urinarias (por Eletroforese), Pesquisa de Porfobilinogenio Na Urina, Pesquisa de Ovos de
41 Schistosomas (em Fragmento de Mucosa) e Avaliação De Função E Mecânica Respiratória –
42 Espirometria. Além das alterações supracitadas, esta Comissão reduziu a oferta de Monitorização
43 Ambulatorial De Pressão Arterial – MAPA, considerando o número de equipamentos disponíveis e
44 apresentados em Anexo IX. Com as adequações supracitadas na estimativa, esta Comissão
45 manifesta **cumprimento total** da documentação exigida para **HABILITAÇÃO**. Por tudo exposto, esta
46 Comissão, por unanimidade, concluiu que a documentação ora analisada, atendeu aos ditames do
47 Edital, motivo pelo qual, **opina favoravelmente pela habilitação para credenciamento** do prestador
48 **S & S FISIOTERAPIA DERMATO FUNCIONAL LTDA**. E, nada mais havendo a tratar, eu, Camille Aragão
49 de Arruda, lavro a presente ATA, que vai assinada por mim e pelos pares da Comissão.

Camille de Arruda

Camille Aragão Arruda
Presidente

Ana Cristina Vieira de Santana

Ana Cristina Vieira de Santana
Secretaria

Lucas Guimarães Viana

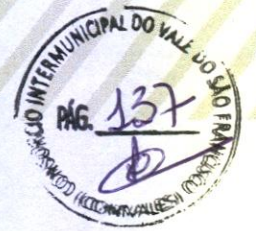
Lucas Guimarães Viana
Membro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

Está Comissão Especial de Licitação, nomeada através da Resolução nº 57 de 22 de junho de 2023, vem por meio deste emitir sua declaração acerca da condição da Pessoa Jurídica: **S&S FISIOTERAPIA DERMATO FUNCIONAL LDTA**, inscrita sob CNPJ nº **13.864.242/0001-75**, situada a Avenida Rua Dom José Tomaz, nº 993, centro, Propriá/Se, CEP: 49.900-00, para credenciamento dos serviços de **ATENDIMENTO EM FISIOTERAPIA, DIAGNÓSTICO EM ESPECIALIDADES E DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO**, objeto do chamamento público nº 01/2023.

Conforme relatado em ata, emitida em 11 de julho de 2023, feitas as alterações necessárias, esta comissão opina favoravelmente pelo credenciamento da pessoa jurídica acima identificada, para prestação dos serviços objeto do Chamamento Público nº 01/2023, visto que a documentação apresentada atende satisfatoriamente às exigências do edital.

Diante do exposto, e visto que o processo de chamamento já contempla toda instrução processual inicial, incluindo a indicação orçamentaria para efetuar a contratação, obedecendo tudo que prevê a Lei nº 14.133/2023, encaminhamos a documentação para o responsável do Setor Central de Gestão de Saúde, para que seja dado andamento ao processo.

Aracaju/Se, 11 de julho de 2023.

Camille Arruda

Camille Aragão Arruda
Presidente

Ana Cristina Vieira de Santana

Ana Cristina Vieira de Santana
Secretaria

Lucas Guimarães Viana

Lucas Guimarães Viana
Membro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suissa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



MEMORANDO Nº 02.12.07/2023

ORIGEM: SETOR DE CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE
DESTINO: PRESIDÊNCIA

Assunto: Autorização para contratação

Este setor, recebeu em 11 de julho de 2023, documentação da Pessoa Jurídica **S&S FISIOTERAPIA DERMATO FUNCIONAL LDTA**, sob CNPJ Nº **13.864.242/0001-75**, acompanhada da ata de reunião e declaração certificando ser favorável emitido pela Comissão Especial de Licitação para Credenciamento.

Foi analisado por este Setor a conformidade do relato trazido na ata emitida pela comissão com a documentação da empresa, concordando com o parecer emitido pela citada comissão.

Assim sendo, estando de acordo com o credenciamento da **S&S FISIOTERAPIA DERMATO FUNCIONAL LDTA** para os serviços de **ATENDIMENTO EM FISIOTERAPIA, DIAGNÓSTICO EM ESPECIALIDADES E DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO**, venho por meio deste, solicitar a vossa excelência, autorização para o credenciamento da citada, e encaminhamento do processo para o setor de licitação, para as demais providencias cabíveis, inclusive contratação, conforme previsão do art. nº 72, Inciso VIII da lei nº 14.133/2023.

Aracaju, 12 de julho de 2023.

Maria Edjane da Silva Lima

MARIA EDJANE DA SILVA LIMA
Gerente do Setor de Central em Gestão de Saúde



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03
SEDE: Rua Deputado Guimarães, nº 12, Amparo do São Francisco/Se
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíça, Aracaju/Se, CEP: 49.050-000 – Tel.: (79) 3025-0160
www.conivales.se.gov.br - conivales@conivales.se.gov.br



Aracaju/SE, 12 de julho de 2023.

DESPACHO AUTORIZATIVO

Em atendimento a solicitação do Setor de Central em Gestão de Saúde, e, tendo conhecimento do presente Processo, **AUTORIZO** o CREDENCIAMENTO da Pessoa Jurídica **S&S FISIOTERAPIA DERMATO FUNCIONAL LDTA**, CNPJ Nº **13.864.242/0001-75**, através de inexigibilidade de licitação, vinculada ao Chamamento Público Nº 01/2023, cujo objeto **ATENDIMENTO EM FISIOTERAPIA, DIAGNÓSTICO EM ESPECIALIDADES E DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLINICO**.

Determino que seja encaminhado ao setor de licitação, para as devidas providências e posterior contratação, determinando ainda que a referida contratação seja consolidada nos tramites da lei nº 14.133/2021.


FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO
PRESIDENTE CONIVALES

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Justifica Inexigibilidade de Licitação, amparada no inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, para credenciamento e contratação direta, via Chamamento Público, de pessoas jurídicas prestadoras de serviços na área de saúde.

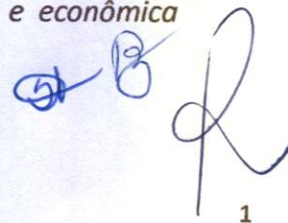
O **Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco – CONIVALES** através da Comissão de Contratação, apresenta **JUSTIFICATIVA** pertinente ao procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratações simultâneas de prestadores de serviços de saúde, mediante qualificação prévia na forma de credenciamento, para a execução de consultas, exames e procedimentos nas áreas da média e alta complexidade, de natureza ambulatorial, que devem ser executados dentro do território do Estado de Sergipe, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Os serviços serão contratados por meio de credenciamento, via chamamento público, de pessoas jurídicas atuantes na área de saúde, considerando que a sua viabilidade e os requisitos para a sua efetivação, demonstram de maneira clara, que o seu fundamento remete a inviabilidade de competição.

Como se sabe, a regra geral para a contratação de prestação de serviços, compras, obras e alienações com a Administração Pública, precedem de procedimento licitatório, a teor do que dispõe o art. 37 XXI da Constituição Federal, com as devidas ressalvas, senão vejamos:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte.

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica



indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas também visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores de serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, a própria Constituição Federal, em seu art. 37, XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva “os casos especificados na legislação”, ou seja, o próprio texto Constitucional abre a possibilidade de Lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pelas disposições dos artigos 74 e 75 da Lei nº 14.133/2021, que tratam, respectivamente, sobre os casos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação.

Em particular, o novo texto legal trazido na nova lei de licitações, define expressamente a figura do credenciamento no seu artigo 6º, inciso XLIII. O credenciamento é amplamente utilizado nos casos em que não é viável a escolha de apenas de um particular para suprir os interesses da Administração, nas situações em que a efetiva satisfação da necessidade pública demanda a constituição de uma espécie de *banco de fornecedores*, composto por todos os particulares que preenchessem requisitos previamente fixados em regulamento, e que serão convocados, segundo critérios objetivos de distribuição.

O instrumento legal ainda traz as formas de utilização do credenciamento nos incisos do seu artigo 79, sendo a forma mais adequada para a situação em epígrafe, a prevista no inciso II:

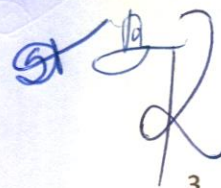
Art. 79, II - com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;

Nesse caso, a seleção do contratado a critério de terceiros, ou seja, quando a escolha do fornecedor do bem ou fornecedor do serviço não está a cargo da Administração Pública, mas sim do beneficiário direto da prestação, cabendo ao Poder Público somente credenciar aqueles que atendem aos requisitos previamente fixados.

Ressalta-se, que o processo de chamamento público, cumpriu em sua fase preparatória, observada a peculiaridade do caso, os preceitos de **instrução do processo de contratação direta**, conforme previsto nos Incisos do Art. 72 da Lei 14.133/2023, os quais listamos a seguir:



- Quanto ao Inciso I – Constam do processo os documentos referentes a formalização de demanda, estudo técnico preliminar e termo de referência;
- Quanto ao Inciso II – Consta do processo, a Tabela de Preços elaborada pelo Setor demandante, a partir de pesquisa de preços nos termos do Art. 23 da Lei 14.133/2021, preços estes que serão praticados por todos os credenciados;
- Quanto ao Inciso III – Consta no processo o parecer jurídico emitido pela procuradoria deste órgão, o qual analisou e aprovou as Minutas do Edital e Termo de Credenciamento (análogo de Contrato), demonstrando o atendimento dos requisitos exigidos.
- Quanto ao Inciso IV – Consta também do processo, Declaração do Setor de Contabilidade, com a previsão dos recursos orçamentários que serão comprometidos para a contratação, apontando a classificação orçamentária, nos níveis de: Órgão, Unidade, Função, Programa, Natureza/Modalidade, incluindo as Fontes/Destinação de Recursos, conforme Orçamento Anual 2023;
- Quanto ao Inciso V – A verificação e comprovação de que o credenciando preenche os requisitos mínimos de habilitação e de qualificação técnica e operacional, ficou à cargo da Comissão Especial de Licitação, a qual, elaborou checklist, ATA de Reunião para avaliação dos documentos e Declaração de Conformidade para o credenciamento, atos estes, que foram validados pela Gerência do Setor Central de Gestão em Saúde.
- Quanto ao Inciso VI – Tratando-se de contratações simultâneas, onde todas as pessoas jurídicas interessadas que cumprirem as exigências do Edital serão credenciadas, não há que se falar em “razão da escolha do contratado”. Registrando-se por oportuno, que os usuários terão o direito de escolher aquele que lhe aprover, dentre todos os credenciados;
- Quanto ao Inciso VII – Os preços a serem praticados, serão iguais para todas as pessoas jurídicas credenciadas, obedecendo a Tabela estabelecida pelo Setor Central de Gestão em Saúde do CONIVALES, configurada no ANEXO IX do Edital de Chamamento Público Nº 01/2023.
- Quanto ao Inciso VIII – A autorização da autoridade competente, dar-se-á por meio de despacho do Presidente do CONIVALES, à vista da documentação apresentada, o qual tem a competência para decisão sobre a contratação da





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03
SEDE: Rua Deputado Guimarães, nº 12, Amparo do São Francisco/Se
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíça, Aracaju/Se, CEP: 49.050-000
Tel.: (79) 3025-0160
www.conivales.se.gov.br - conivales@conivales.se.gov.br



prestadora: **S&S FISIOTERAPIA DERMATO FUNCIONAL LDTA**, CNPJ Nº **13.864.242/0001-75**.

Por tudo exposto, e alcançando a definição do Inciso XLIII do art. 6º, bem como a conjugação dos Artigos 72, 74, 78 e 79, todos da Lei 14.133/2021, **entendemos justificadas as contratações diretas**, de forma simultânea e padronizada, por Inexigibilidade de Licitação, das Pessoas jurídicas que atenderam aos ditames do Edital de Chamamento Público Nº 01/2023, e assim se credenciarem, mediante qualificação prévia, para prestação dos serviços de consultas, exames e procedimentos nas áreas da média e alta complexidade, de natureza ambulatorial, no âmbito do SUS, dentro do território do Estado de Sergipe.

Aracaju/SE, 12 de julho de 2023.

RONALDO DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR
Presidente da CPL

BRISA ROCHA MENESES
Secretário da CPL

STEPHANIE CARVALHO FREITAS
Membro da CPL



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03
SEDE: Rua Deputado Guimarães, nº 12, Amparo do São Francisco/Se
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíça, Aracaju/Se, CEP: 49.050-000 – Tel.: (79) 3025-0160
www.conivales.se.gov.br - conivales@conivales.se.gov.br



DESPACHO RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

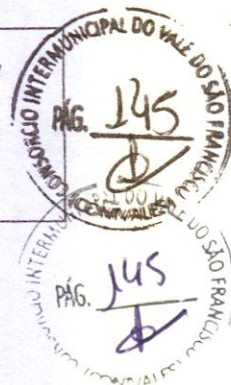
O presidente do Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco – CONIVALES, Senhor **FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO**, respaldado em Parecer Jurídico da Procuradoria e averiguado que o processo em exame cumpriu as etapas e formalidades da Lei 14.133/2021, resolve: **RATIFICAR** a justificativa da Comissão de Contratação, bem como autorizar a celebração do **TERMO DE CREDENCIAMENTO**, análogo à contrato, em favor da pessoa jurídica **S&S FISIOTERAPIA DERMATO FUNCIONAL LDTA**, CNPJ Nº **13.864.242/0001-75**, através de inexigibilidade de licitação, vinculada ao Chamamento Público Nº 01/2023, cujo objeto atendimento em fisioterapia, diagnóstico em especialidades e diagnóstico em laboratório clínico.

Aracaju/SE, 12 de julho de 2023.


Franklin Ramires Freire Cardoso
Presidente



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03
SEDE: Rua Deputado Guimarães, nº 12, Amparo do São Francisco/Se
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíça, Aracaju/SE
CEP 49.050-000 Aracaju / SE - Tel.: (79) 3025-0160
www.conivales.se.gov.br - conivales@conivales.se.gov.br



**RESOLUÇÃO Nº. 65/2023
DE 13 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre a **DESIGNAÇÃO** de Fiscal e Gestor de Contrato e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os colaboradores abaixo nominados, para atuar como Fiscal e Gestor de Contrato, para acompanhamento e fiscalização do Termo de Credenciamento nº. **05/2023**, cujo objeto é **ATENDIMENTO EM FISIOTERAPIA, DIAGNÓSTICO EM ESPECIALIDADES E DIAGNOSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO**, sendo contratada a **S&S Fisioterapia Derrato Funcional LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 13.864.242/0001-75, CNES 7068727, sediada a Rua Dom José Tomaz sala c 993, centro, Propriá / SE, CEP 49.900-000.

- I. **FISCAL TITULAR: JAMILE DA SILVA**, portadora da carteira de identidade nº 3.165.866-0, Assistente Administrativo Regulação – I.
- II. **FISCAL SUBSTITUTO: SHEYLA CRISTINA ALVES SANTANA**, portadora da carteira de identidade nº. 2.221.382-1 SSP/SE, Assistente Administrativo.
- III. **GESTOR DO CONTRATO: MARIA EDJANE DA SILVA LIMA**, portador da carteira de identidade nº. 2433241-0 SSP/SE, Gerente de Compras

Art. 2º Os serviços de fiscal de Contrato e Gestor de Contrato são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art.3º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Consórcio CONIVALES, em 13 de julho de 2023.


FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO
Presidente CONIVALES